### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2003

2 3 4

11

1

5 Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, na sala de reunião do CESAU, da Secretaria de Saúde do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso Nº 600, em Fortaleza, capital do 6 7 Ceará, realizou-se a 1ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará, do ano dois mil e 8 três. Compareceram, representando a SESA, Dra. Diana Carmem de Oliveira, Coordenadora da Isabel Cristina Cavalcante Carlos, Coordenadora da CODAS, 9 Fco. Evandro Lima, 10 coordenador da COMIRES, Alexandre Mont'Alverne, Coordenador da COPOS, Vera Maria Câmara Coêlho, gerente da CEPPE. Frutuoso Secretário da Saúde do Estado e 12 Representando o COSEMS, a Vilauva Maria Lopes, e pelos Municípios de pequeno, médio e 13 grande porte, respectivamente, o Rogério Teixeira Cunha, Secretário de Saúde de Umirim, 14 Eliade Bezerra Duarte Secretário de Saúde de Iguatú e Carlos Alberto Komora, Secretário de 15 Saúde de Maracanaú. Representando o município de Fortaleza, compareceu o José Aluisio da Carlos Smith Monteiro, Secretário de Saúde daquele 16 Silva Lopes, e o município de Caucaia, o 17 município. Como convidados estiveram presentes, a Regina Ribeiro da CREATE, Sílvia Regina Lima, do COSEMS, Sueli Frota de São Luis do Curu e Georgia Macedo Rosa do Rim 18 19 Centro. A Coordenadora da CIB, Vera Câmara Coelho, Gerente da Célula de Política e 20 Planejamento Estratégico e Secretária Executiva da CIB, abriu a Sessão anunciando que a 21 primeira reunião do novo ano coincidia com o início da nova administração da SESA e começou os trabalhos com o 1º item de pauta: Modificações nas Representações dos Municípios e da 22 23 SESA na Comissão Intergestores Bipartite do Ceará. Informou as duas alterações havidas na 24 representação da SESA, a começar pela função de Presidente, que foi ocupada automaticamente Jurandi Frutuoso Silva, por haver assumido o cargo de Secretário da Saúde do Estado. 25 pelo 26 Jocileide Sales Campos, Coordenadora Geral de Gabinete, que não estava 27 presente para a apresentação por estar viajando. Em seguida solicitou a atenção do Dr. Jurandi, 28 para a importância da participação do Secretário nas reuniões da Comissão Intergestores 29 Bipartite, vez que, durante as duas administrações anteriores, o Secretário não teve uma efetiva participação nas reuniões da CIB, não obstante ser a Bipartite uma das prioridades da agenda do 30 31 Secretário Estadual. Prosseguindo, informou que, com a saída do Dr. Jurandi do COSEMS, 32 assumiria a Presidência daquele Conselho a Maria Vilauva Lopes, ficando vago o cargo de Suplente que ela, Vilauva ocupara até então. Quanto às representações dos municípios, a única 33 34 alteração se deu em relação ao município de Fortaleza, que comunicou, através de ofício, a 35 indicação de Galeno Taumaturgo Lopes, que teria assumido o cargo de Secretário da Saúde de 36 Fortaleza, em lugar do Aldrovando. Finalizando a apresentação do item, Vera Coêlho 37 recapitulou as mudanças e apontou a necessidade de nomeações na SESA para que se 38 procedessem as alterações na representação da Secretaria Estadual da Saúde na CIB. 39 Prosseguindo, passou a palavra ao Jurandi que precisava se retirar para ir à reunião dos 40 Secretários de governo. Dr. Jurandi declarou que como membro da CIB sempre questionou a 41 ausência do Secretário já que muitos assuntos de pauta ficavam sem resposta imediata ou mais eficiente, mas, advertiu, que é preciso compreender que às vezes o Secretário tem compromissos 42 43 que coincidem com a Bipartite, porém afirmou que é sua intenção estar presente às reuniões da 44 Bipartite e que sua agenda de trabalho será pautada a partir do cronograma das reuniões da Vilauva disse que estaria assumindo a presidência do COSEMS mas no dia trinta e 45 um seria realizada a eleição daquele colegiado, cuja composição estaria sendo apresentada na 46 47 próxima reunião da CIB/CE Antes de se passar para o segundo assunto de pauta Eliade pediu 48 para tirar dúvidas quanto a necessidade de se fazer o remanejamento interno, no município, em 49 decorrência da revisão trimestral dos Tetos, e sobre a diferença da PPI de fevereiro, que segundo 50 o mesmo teria sido tratada em Bipartite, cuja ata ele gostaria de ver, e perguntou se haveria 51 possibilidade do Estado assumir o pagamento dessa diferença. Vera respondeu as duas questões e passou a tratar do 2º item de pauta: Revisão de Programação da Terapia Renal 52 Substitutiva. Vera iniciou falando sobre que a inclusão do Serviço de Terapia Renal Substitutiva 53 no município de Caucaia, prevista para primeiro de janeiro de 2003. Disse que a Coordenação do 54 Estado em conjunto com o Município de Fortaleza, teriam analisado os casos de transferência de 55 pacientes residentes em Caucaia e assistidos em clínicas localizadas em Fortaleza, de forma a 56 57 garantir a esses pacientes, o acesso ao serviço de TRS mais próximo do seu domicílio como a 58 continuidade do tratamento. Informou também que já havia sido feita, pelos técnicos da Coordenação Estadual, a revisão dos tetos vigentes para TRS, que resultou na proposta de 59 60 alteração dos Limites Financeiros, ajustados dentro do Teto estabelecido para o Estado do Ceará: O município de Barbalha permaneceu com o teto fixado em novembro no valor de R\$ 61 62 114.510,00. Para o município do Crato, acresceu em R\$ 6.819,00, passando de R\$ 226.612,00 63 para R\$ 233.431,00. Com a inclusão do serviço de Caucaia, no valor de R\$ 66.706,00 o teto do município de Fortaleza que era de R\$ 1.849.782,00 sofreu uma redução de R\$ 41.858,00 e ficou 64 65 com R\$ 1.807.924. Juazeiro do Norte passou de R\$ 105.155,00 para R\$ 95.865,00; sofrendo uma redução de R\$ 9.290,00 Maracanaú, de R\$ 116.878,00 passou para R\$ 126.760,00 com o 66 67 acréscimo de R\$ 9.882,00, Quixadá, cujo limite era de R\$ 47.586,00, sofreu redução no valor de R\$ 16.050,00 e ficou com R\$ 31.536,00 e por último o município de Sobral sofreu redução no 68 69 valor de R\$ 16.209,00 cujo limite passou de R\$ 182.755,00 para R\$ 166.546,00. Em seguida 70 apresentou os Tetos Financeiros dos Serviços de TRS, com vigência a partir de primeiro de 71 janeiro de 2003: Barbalha - Hospital Maternidade Santo Antônio, R\$114.510,00. Crato -UNIRIM, R\$233.431,00; Caucaia – Clínica de Nefrologia de Caucaia, R\$ 66.706,00; Fortaleza 72 73 - Policlínica do Rim S.C.Ltda, R\$ 134,232,00; Santa Casa de Fortaleza, R\$ 123.076,00; Instituto 74 de Nefrologia do Ceará, R\$ 179.026,00; Clínica PRONEFRON, R\$ 280.956,00; Hospital Universitário, R\$ 87.096,00; Instituto do Rim, R\$ 281.764,00; Rim Centro, R\$ 100.560,00; 75 76 Instituto de Doenças Renais, R\$ 220.676,00; Clínica do Rim R\$ 151.821,00; PRONTORIM, R\$ 77 248.717,00; Juazeiro do Norte - Hospital Santo Inácio, R\$95.865,00; Maracanaú - Rim 78 Centro, R\$ 126.067,00; Quixadá - Centro de Doenças Renais e Hipertensão Arterial, 79 R\$31.536,00 e Sobral – Santa Casa de Misericórdia de Sobral, R\$166.546,00. 80 alguns comentários abordando a problemática de Maracanaú, referente ao déficit de três meses. Falou sobre a pactuação, ocorrida em reunião com o Kit e três auditores de Fortaleza, para a 81 82 transferência de pacientes de clínicas de Fortaleza para a Clínica de Caucaia, e sobre a transferência de 54 pacientes da micro de Caucaia que foram identificados fazendo diálise em 83 84 Fortaleza. Sobre a proposta de ajuste apresentada, se pronunciou favorável, afirmando que a 85 mesma resolveria o problema de Maracanaú, de Caucaia e também do Crato. Comunicou que 86 brevemente a Bipartite estaria recebendo também a reivindicação do HGF, onde estão sendo 87 instaladas 18 máquinas de hemodiálise, que, de princípio irão atender as necessidades dos 88 Vera passou então a palavra ao Aluisio, representante do município de pacientes internados. 89 Fortaleza, que perguntou que clínicas de Fortaleza sofreram redução de Teto. Vera explicou que 90 algumas clínicas ficaram com o Teto reduzido em função da transferência de pacientes para 91 Caucaia e Maracanaú. Conforme fora informado pelo município de Fortaleza, através de expediente remetido para a SESA, logo depois da reunião com Maracanaú, dois pacientes: um 92 93 do IDR e outro do PRONTORIM, passariam a ser assistidos em Maracanaú, fora seis outros 94 pacientes que haviam sido admitidos em Maracanaú, recentemente. Em relação à transferência para Caucaia os serviços que tiveram redução foram; Policlínica do Rim, PRONEFROM, 95 Hospital Universitário, Instituto do Rim, RIM CENTRO, Clinica do Rim e PRONTORIM, 96 97 Informou também que estariam sendo deslocados para Caucaia, um paciente da Santa Casa, 98 cinco da PRONEFRON, um do Hospital Universitário e três do Instituto do Rim. Após ouvir a 99 apresentação da proposta, **Komora,** agradeceu e parabenizou a SESA por haver encontrado uma solução para o difícil problema do TRS em tão curto espaço de tempo. Disse que a cota de Caucaia poderia ser insuficiente, em função da população, e por ser uma microrregião por onde passam muitos pacientes que vem dialisar em Fortaleza, talvez haja a possibilidade de muitos desses pacientes virem fazer esse tratamento em Caucaia. Propôs que se fizesse um trabalho para identificar o tipo de assistência ambulatorial que os hipertenso e diabéticos estão tendo e mostrar até que ponto a rede básica e as equipes do programa de saúde da família estão atuando no sentido de que se reduza a demanda para a terapia renal substitutiva. E concluindo, perguntou como proceder quando houver uma demanda de pacientes para inscrever em hemodiálise. Vera esclareceu que as normas do Ministério da Saúde sobre as responsabilidades dos municípios em relação a Alta Complexidade, estabelecem que a necessidade de recurso adicional ao teto fixado como Fundo de Ações Estratégicas e Compensação para esse nível de assistência, deve ser suprida, pelos municípios. Esclareceu ainda, para os gestores municipais, que eles jamais poderão deixar de aceitar qualquer paciente com indicação de um procedimento de alta complexidade, por se tratar de paciente de risco, e que nenhum prestador encontrará amparo jurídico para o não atendimento, se houver um diagnóstico técnico e científico que indique a necessidade da terapia. E disse ainda, que para a alta complexidade, o atendimento a esses casos sobrepõe-se a qualquer outro procedimento. Isso não invalida que, o município, ao receber o paciente reivindique, através da Coordenação Estadual, o aumento de teto em TRS para o seu município. Concordou com o Komora sobre o estudo para reduzir a pressão da demanda de hemodiálise, acrescentado que necessita-se de um estudo epidemiológico que mostre porque o Estado do Ceará está com um avanço tão grande em casos com indicação para hemodiálise, cujo estimativa é maior do que o parâmetro nacional. Sobre isso o Komora observou que o motivo desse parâmetro do Ceará deve estar relacionado aos índices de cobertura do Programa de Saúde da Família, que pode não ter sido, no primeiro momento, suficientemente competente para conseguir identificar e sustar as formas mais graves de diabetes e de hipertensão, e evitar a evolução para uma insuficiência renal crônica. Vera concordou e disse que é esse controle que está faltando na atenção primária. Vilauva afirmou que existe falha também na atenção secundária e terciária, quando, o paciente com doença passível de ser tratada naqueles níveis de atenção, por não ser atendido, tem o seu quadro complicado levando à indicação da hemodiálise. A Sra. Almerinda questionou a meta física apresentado pela Vera, que não coincidia com a realidade do seu município. Vera explicou que os dados físicos apresentados não correspondem à situação atual porque, como as informações dos municípios chegam sempre atrasadas, o cálculo da média do custo/paciente teria sido feita pela média do Estado e não pela média do serviço, tendo sido considerados os dados informados até o mês de setembro de 2002, para alcançar o atendimento de todos os municípios. Nesse ponto a proposta de revisão foi colocada à consideração do colegiado, iniciando-se pelo . Alex, que concordou com a proposta mas falou da dificuldade dos municípios em gerir a Alta Complexidade, pela limitação do recurso em relação à demanda, e sugeriu, como alternativas para reduzir a velocidade da necessidade da diálise, a organização da atenção ao hipertenso e ao diabético e a padronização de critérios para o processo de autorização de TRS pelos auditores. O Aluisio afirmou que não se sentia à vontade para emitir uma opinião segura, alegando não ter participado da reunião com o Kit e auditores sobre a proposta de transferência de pacientes para Caucaia e Maracanaú e a consequente redução de teto de algumas clínicas de Fortaleza. Vera contra argumentou dizendo estar com a proposta oficial encaminhada pelo município de Fortaleza e explicou que o gestor municipal tem autonomia para regular o teto dos serviços de alta complexidade na totalidade do teto do município, que o referido Teto pode ser movimentado de acordo com a demanda e a disponibilidade de cada Clínica. Propôs que o Aluisio com técnicos da Alta Complexidade do município de Fortaleza fizessem uma revisão da proposta de alteração dos tetos em função das transferências de pacientes para Caucaia e Maracanaú, o mais breve possível, para não atrasar o

100

101

102

103

104

105 106

107

108109

110 111

112

113

114

115116

117118

119

120

121 122

123

124 125

126

127128

129130

131

132133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145146

envio da Programação ao Ministério. Como os demais membros da Comissão se manifestaram favoráveis a proposta apresentada, a Revisão da Programação de TRS foi aprovada, com a ressalva de que o município de Fortaleza, através do Kit, ou Aldrovando juntamente com a Coordenação da SESA, viessem, no dia seguinte, portanto dia 21/01/03, fazer uma análise das alterações relativas à TRS de Fortaleza, Maracanaú e Caucaia. Ainda tratando de Terapia Renal Vera pôs em discussão os pleitos de Maracanaú e Crato referentes ao pagamento de débito com prestadores que realizaram a assistência mas não tiveram os recursos correspondentes assegurados no Teto Financeiro do município para TRS. Ao observar os valores, Vera chamou a atenção para o crescimento do déficit acumulado de Maracanaú, e como as informações eram divergentes sugeriu que Coordenação Estadual fizesse o levantamento dos déficit, dos municípios em questão. Após discussões e algumas explicações da representação de Maracanaú a CIB/CE decidiu que a SESA através da COVAC e a Secretaria de Saúde de Maracanaú realizariam estudo para conhecimento do déficit real dos Serviços de Terapia Renal Substitutiva de Maracanaú e Crato para discussão na próxima Bipartite e decisão da CIB quanto à aplicação do saldo do recurso de TRS de Quixadá, disponível no Fundo Estadual de Saúde. O 3º item da pauta, Pedido de Revisão do Teto Financeiro de Maracanaú, foi apresentado pelo Komora que começou falando sobre a análise do desempenho de Maracanaú em relação ao seu teto financeiro no período de 1998 a 2001, justificando que em janeiro de 2000 o município teria negociado com o Ministério da Saúde em reassumir a gestão do Hospital de Maracanaú, tendo sido acordado que o valor de R\$543.170,00 seria repassado extra- teto ao município para os dispêndios do hospital, mas que eram insuficientes vez que o município já custeava, com recursos do Tesouro, as despesas da emergência do hospital. Alegou que o referido recurso teria sido acrescido ao Teto do município e que nos dezoito meses que se seguiram acresceu-se ao teto referido um outro recurso, liberado em dezoito parcelas mensais, destinado a formar um fundo para junto com recursos do Município fazer face à obra de reforma física do hospital. A partir de então os acréscimos ao teto de assistência de Maracanaú estancaram. Apenas o repasse do Ministério teria sido acrescido de R\$150.000,00 .O postulante passou então a apresentar, através de tabelas e quadros, a evolução dos tetos financeiros e também da produção do hospital nas diversas clínicas e níveis de atenção, mostrando o crescimento da produção, nas internações em pediatria, cirurgia e clínica médica, e afirmou que o ano dois mil foi o de maior média de internações do hospital. Finalizou sua explanação pedindo a manutenção intacta do recurso de R\$ 693.170,00 negociado com o Ministério da Saúde. Vera situou a plenária sobre a situação de Maracanaú informando que a Bipartite ao decidir sobre os Tetos de municípios de Plena, teria recebido do Controle e Avaliação o estudo em que alguns municípios que, trabalhando com o valor per capta, não apresentavam estrutura de oferta compatível com esse valor. Dos municípios avaliados, Maracanaú, Crateús e Trairi, não ofereciam condições de oferta para permanecerem com o Teto per capita na área de internação. Diante disso, afirmou que, no caso de Maracanaú teria sido acordado que do valor de R\$ 693.170,00 repassado para o hospital, teria ficado livre de programação, R\$ 403.064,00 tendo sido retirado o valor de R\$ 299.870,00 que correspondia exatamente ao montante que o hospital apresentava de programação relativamente para internação e ambulatório, ficando mantido o não acesso à programação para a qual o hospital não tinha capacidade de atender, não tendo havido, portanto, prejuízo do per capta. E continuou explicando que para a garantia do per capta, a produção do hospital teria sido colocada à disposição do Sistema, não ficando por conta do recurso adicional que o Ministério estava repassando. Afirmou que hoje, a produção do hospital já corresponde aos R\$ 693.170,00, e que a reivindicação do município seria, portanto, a incorporação ao Teto Financeiro do hospital, dos R\$ 299.870,00, assim como a reivindicação de R\$ 41.000,00, do Trairí, que já chegou na CIB, com a informação de que o município já está apto a incorporar esse valor ao seu per capta. Colocou para a Bipartite a necessidade de fazer uma nova PPI, vez que, de outra forma, não se

149

150151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164165

166

167168

169

170171

172

173

174

175

176177

178179

180

181

182 183

184

185

186

187 188

189

190

191

192

193

194

195

196

teria de onde tirar o dinheiro para adicionar aos per captas pleiteados por Maracanaú e Trairí. O Secretário de Saúde de Maracanaú contestou o que a Vera falou sobre o desempenho do seu município afirmando, que a produção de Maracanaú nunca esteve abaixo da média histórica. Vera contra argumentou afirmando que a Bipartite havia lançado o per capta para Maracanaú e este não teve capacidade de oferta, conforme o parecer do Controle e Avaliação. Apresentou então, o parecer do Controle e Avaliação, através do Memo 11de 22 de janeiro de 2002, mostrando a análise dos 11 municípios avaliados. Citou, o parecer que diz: "De acordo com a análise o município não apresenta no momento capacidade instalada suficiente para absorver a demanda de procedimento cirúrgico programado para o mesmo, no momento. Quanto ao SIA, ainda não foi possível a análise dos dados por dificuldade operacional para a geração de Komora disse que não poderia aceitar o relatório de uma avaliação que havia sido feita antes dele assumir. Que precisaria tomar conhecimento e poder em seguida contestá-lo se o mesmo estivesse incorreto ou tomar medidas corretivas se o relatório estiver correto. Vera afirmou que o relatório teria sido discutido em plenária da Bipartite, e que ela iria identificar as Atas para mostrá-las ao reclamante. Disse ainda que o município tem o direito de reivindicar o per capta, mas a CIB/CE tem que ter a responsabilidade de rever a programação como um todo, para identificar de onde tirar o valor do per capta objeto dessa discussão,. Após várias Komora disse estar consciente de que é preciso ceder mas, não argumentações da plenária o poderia deixar de dizer que o município foi penalizado e não iria aceitar que o estudo do Controle e Avaliação tivesse encontrado uma inadequação na capacidade instalada superior ao montante do seu Teto. Vera perguntou então ao Komora qual seria a sua sugestão .Ele disse que estaria colocando a questão na Câmara Municipal de Maracanaú, pedindo a recomposição do Teto e propôs que a reprogramação para AIH fique à margem do recurso repassado pelo Ministério da Saúde. Ouvidos os membros sobre a proposta do Komora, foi identificada a necessidade de uma nova PPI ficando decidido que a partir de fevereiro o COSEMS comporia uma comissão para apresentar uma proposta para a nova PPI. Passou-se para o 4º item de pauta, Capacitação PROFORMAR- Programa de Formação de Agentes Comunitários de Vigilância em Saúde, colocado pela Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos. O assunto foi apresentado pela gerente da referida Célula, Dinalva, que informou que o objetivo conhecer e discutir sobre o programa e adotar um da apresentação seria para a CIB posicionamento em âmbito estadual sobre o PROFORMAR, que já teria sido apresentado em novembro de 2001 ao Conselho Gestor da SESA e posteriormente às Microrregionais. Informou tratar-se de um programa à distância, cujo objetivo seria integrar os servidores, descentralizados da FUNASA, ao SUS e construir uma identidade profissional no Sistema, a partir da capacitação de todos os trabalhadores de nível médio do SUS, envolvidos nas atividades de epidemiologia, controle de doenças e de vigilância. Explicou que a FUNASA teria feito alterações de itens já acordados com as Microrregionais, tais como público alvo, instrutoria e coordenação, o que levou a Comissão, Estadual a denunciar ao CONASS que emitiu uma Nota Técnica, a de Nº13/02 de 30 de agosto de 2002, em que aquele colegiado expressa preocupação com as alterações feitas no PROFORMAR e a forma como o programa estaria sendo conduzido pela FUNASA, que não observou procedimentos e etapas necessárias à legitimação das decisões, como a Portaria que criou a Comissão Estadual do PROFORMAR composta de funcionários cedidos às esferas estadual e municipal, sem passar pela CIB/CE e sem representação legal dos municípios, o COSEMS. Chamou a atenção da CIB para dois pontos que ela considerou importantes: o primeiro se referia ao público alvo, que passou a ser apenas os funcionários da FUNASA, e o segundo ponto era sobre a seleção dos tutores, cujo perfil foi definido pela Comissão Estadual em conjunto com as Microrregionais, e no final a FUNASA só permitiu a inscrição de cinco pessoas que foram indicadas pela própria Fundação, desrespeitando todo o processo de seleção realizado pela SESA. Finalizou a explanação questionando a posição da

198

199

200201

202

203204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216217

218

219220

221

222223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

Estado frente ao PROFORMAR e sugeriu a composição de uma Comissão Estadual, oficializada, para começar a participar das discussões sobre o Programa em questão, vez que existe uma Comissão Estadual provisória da qual a expositora participa como coordenadora. Vera sintetizou os dois pontos a serem considerados: O primeiro sobre discussão de qual será o papel do Estado diante do PROFORMAR, considerando que a condução do PROFORMAR estaria muito voltada para os servidores da FUNASA. E o segundo, sobre a Comissão Estadual, que mesmo de caráter provisório pudesse rever a definição da indicação para capacitação de tutores. Seria interessante que o COSEMS indicasse uma participação nessa comissão para que a mesma já pudesse apresentar algumas alternativas para que a CIB possa se posicionar, buscando junto à Coordenação da FUNASA, no Ceará, a possibilidade da identificação dos tutores e dos NAD ser ampliada para a capacitação, no Estado do Ceará, de servidores que não sejam vinculados à FUNASA. Ficou então acordado que a Sílvia Regina levaria a solicitação para o COSEMS para a diretoria indicar dois representantes, com vistas a paridade das representações, sendo dois da SESA, dois do COSEMS e dois da FUNASA. Assim a comissão traria para a Bipartite sugestões sobre os pontos abordados e já agendaria pauta em reunião do CESAU. 5º item - Qualificação de Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, Vera apresentou as quantidades de equipes solicitadas, respectivamente, para os seguintes municípios: Equipes de Saúde da Família, foram qualificadas, duas para Missão Velha, uma para Campos Sales, uma para Carnaubal, duas para Porteiras, uma para Nova Olinda, vinte e duas para Juazeiro do Norte, e uma para Itarema. Esclareceu que Juazeiro do Norte necessita de noventa equipes e só tem quarenta e uma, mas com a qualificação dessas vinte e duas ficará com sessenta e três equipes. Ouanto às **Equipes de Saúde Bucal** foram solicitadas: uma para Novo Oriente, uma para Salitre, uma para Maracanaú e uma para Sobral. Perguntou se alguém queria algum esclarecimento sobre o assunto, e como não houve resposta, a CIB aprovou a qualificação de todas as Equipes solicitadas. 6º item - Habilitação de Município em Vigilância Sanitária nas Ações de Média Complexidade, tendo sido solicitado pela Coordenadora da COVAC, Diana Carmem, a aprovação do município de Araripe para assumir a gestão das ações de média complexidade em Vigilância Sanitária. Informou ter sido feita a supervisão e analisada a documentação, onde foi visto que o município em questão estava apto a gerir as ações de média complexidade de Vigilância Sanitária. Desse modo o município de Araripe cumpre mais uma exigência para se habilitar à Gestão Plena do Sistema Municipal. Passada então a palavra a Diana Carmem, a mesma falou da necessidade de se incentivar os municípios a se organizarem para assumirem a Gestão Plena do Sistema Municipal, a partir da organização das equipes de supervisão de Vigilância Sanitária tanto, para as Ações Básicas quanto para as Ações de Média Complexidade. 7º item – Financiamento para ações de Controle da AIDS, através de recursos federais. O Holanda informou que se tratava de um financiamento para ações de controle da AIDS, no valor aproximado de R\$ 2.300.000,00, e que por decisão do Ministério da Saúde, esse recurso seria repassado através de transferência automática Fundo a Fundo para os municípios, principalmente os maiores e cujo perfil epidemiológico indicasse a necessidade de uma ajuda mais direta .da Coordenação Nacional. Nesse sentido teria sido acordado pela Tripartite, que os municípios de Maracanaú, Caucaia, Fortaleza, Sobral, e Crato estariam dentro desses critérios e juntos receberiam a soma de aproximadamente R\$ 2.500.000,00, ficando um recurso de R\$1.600.000,00 para o Estado trabalhar as ações dos outros municípios que não foram contemplados diretamente. Informou existir uma proposta de descentralização de mais trinta municípios para fortalecer mais ainda aquelas ações. Mas para receber esses recursos o Estado teria de pactuar a questão dos medicamentos de DST e das infecções oportunistas, até porque havia uma decisão da Tripartite, de julho de 1998, em que os Estados e Municípios assumiriam esses medicamentos enquanto o Governo Federal ficaria com os medicamentos antiretrovirais e a Talidomida. Em seguida apresentou duas planilhas de medicamentos sugerindo que, na 1ª, o

247

248249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262263

264

265266

267

268269

270

271272

273

274

275

276277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288 289

290

291

292

293

294

296 valor de 120.960,00 do medicamento Aciclovir, que será excluído da relação, fique como 297 contrapartida do Estado. Ficando o valor total dos medicamentos em 212.384,00. Disse que a 298 pressa para habilitar o Estado visa agilizar o recebimento dos recursos pelos municípios e 299 também pelo Estado, que irá receber uma quantia significante para o fortalecimento das ações de 300 controle da AIDS e outras DST. Finalizou afirmando que esse recurso transferido Fundo a Fundo para os municípios deverá ser utilizado com ações de assistência e prevenção e que os 301 302 medicamentos deverão ser adquiridos com a contra partida... Vera destacou a relevância do 303 assunto, vez que se trata de repasse direto para os municípios, que repercute na programação do Estado, que teria que se saber quais municípios iriam receber, e qual seria a contrapartida do 304 305 Estado. Ante o exposto e Considerando a urgência do assunto, a plenária aprovou a programação 306 apresentada que deverá ser apreciada posteriormente pelo CESAU. 8º item - INFORMES: 1º -307 Adesão de Municípios ao Programa de Incentivo para o Controle da Tuberculose- A Célula de Normatização da Atenção à Saúde encaminhou à CIB/CE os termos de adesão ao 308 309 programa de Incentivo para o Controle da Tuberculose duas relações. A Vera leu os nomes 310 dos municípios de cada relação. A 1ª contendo os municípios de Aracati, Baixio, Cedro, Farias Brito, Freicheirinha, Hidrolândia, Ibaretama, Ibiapina, Ibicuitinga, Icó, Independência, Ipueiras, 311 312 Itapipoca, Lavras da Mangabeira, Milhã, Miraíma, Monsenhor Tabosa, Moraújo, Mucambo, Orós, Parambu, Pedra Branca, Quixadá, Quiterianópolis, Santa Quitéria, Tamboril, Trairi, 313 314 Tururu, Umari e Varjota. Na 2ª relação constam os municípios de Amontada, Barreira, 315 Barroquinha, Crateús, Ererê, Ipaporanga, Ipaumirim, Martinópole, Milagres, Novo Oriente, 316 Penaforte, Poranga, São João do Jaguaribe, São Luis do Curu e Uruburetama Depois comentou sobre a dificuldade da CIB monitorar esses Termos Adesão sem os municípios estarem 317 318 alimentando o sistema de informações vez que a cada três meses, a Coordenação Estadual tem 319 que fazer uma prestação de contas à CIB/CE, com relação ao cumprimento das metas pactuadas. no controle da Tuberculose e da Hanseníase. Ao primeiro, quase todos os municípios já 320 321 aderiram. 2º - Adesão de Municípios ao Incentivo para Detecção de Prevalência Oculta da Hanseníase - Sobre esse assunto a CIB/CE recebeu um comunicado com adesões de 9 322 323 municípios: Barro, Forquilha, Hidrolândia, Itaitinga, Maracanaú, Quixeramobim, Santana do Acaraú, Senador Pompeu e Sobral .3º - Habilitação de municípios na GPAB — Os Municípios 324 de Acarape, Banabuiú, Guaiuba e Maranguape através da Portaria MS/GM Nº 2428 de 325 326 30/12/2002 foram habilitados na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada, a partir de 1º de 327 janeiro de 2003. Vera chamou a atenção para um ponto importante no processo de habilitação: 328 O Ministério não está mais considerando apenas só duas variáveis, DPT e Consulta Médica, mas 329 está exigindo o cumprimento de todas as variáveis da Portaria 2215. Portanto há necessidade dos 330 municípios participarem ativamente da revisão dos seus pactos e do registro de todos os 331 procedimentos que compõem exigência para a Atenção Básica. Por isso, mesmo considerados 332 aptos pela CIB/CE, os municípios de Choró, Ibaretama e Missão Velha, não foram habilitados 333 pela Tripartite. Recomendou que se coloquem para os municípios a necessidade deles se avaliarem para atender a Portaria 2215. 4º Plano de Contingência para Epidemia de Dengue. -334 335 Sobre o retorno dos municípios em relação ao o Plano de Contingência para Epidemia de 336 Dengue, que está sendo cobrado com urgência pela direção governo, apenas 2 municípios 337 encaminharam os seus Planos, mesmo assim, segundo a Vera, tão pobres de informações que 338 certamente não favorecerão ao Estado ajudar os respectivos municípios no controle dessa 339 epidemia. <u>5º- Habilitação do CAPS AD II de Sobral</u> O CAPS - AD II de Sobral foi habilitado 340 através Portaria MS/SAS Nº1006 de 20 de dezembro de 2002. Informou que os três municípios que tem o recurso assegurado para se habilitar em CAPS AD, no caso, Fortaleza, Juazeiro e 341 342 Caucaia, nenhum encaminhou processo. Só Sobral que não estava programado enviou projeto e 343 teve sua habilitação homologada. Komora questionou sobre o projeto do CAPS de Maracanaú, que havia sido encaminhado, com toda a documentação e ainda não tinha obtido 344

resposta. **Vera** informou que dos três municípios, Crato, Pedra Branca e Maracanaú que haviam encaminhado projeto, em dezembro somente Crato teve a habilitação publicada. A Secretaria Executiva da CIB ficou de se informar sobre o assunto e dar uma resposta para o Komora. <u>6º - Prorrogação de Cirurgias Seletivas</u>, embora não estivesse na pauta\_ foi incluído pela importância da sua divulgação aos municípios. Assim, **Vera** avisou que foi prorrogado até março, de 2003 o prazo para as cirurgias eletivas de catarata, retinopatia diabética, varizes e próstata. Chamou a atenção dos municípios, para que com a retirada da catarata os mesmos não fiquem descobertos e tenham de rever a sua programação, como já havia acontecido em outra ocasião. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora deu por encerrada a reunião, cuja ata lavrada por mim, Fca. Célia de Paula da Fonseca, será assinada pelos membros da CIB/CE e convidados presentes. Fortaleza, 20 de janeiro de 2003.

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2003

2 3 4

1

5 Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três, às nove horas, na sala de reuniões do 6 Conselho Estadual de Saúde - CESAU, sito à Av. Almirante Barroso, 600 na cidade de 7 Fortaleza, Capital do Ceará, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Comissão 8 Intergestores Bipartite do Ceará do ano de dois mil e três com a participação dos seguintes 9 membros: Representando o Estado, Jocileide Sales Campos, Coordenadora do Gabinete do 10 Secretário. Vera Maria Câmara Coelho e Maria das Gracas Barbosa Peixoto, Francisco Evandro Teixeira 11 Coordenadoras da COPOS; Lilian Alves Amorim Beltrão e 12 Lima, Coordenadores da COVAC; Nágela dos Reis Norões, Assistente Técnica da Maria Vilauva Lopes, Gerente da CEOAP; 13 COMIRES: Ismênia Maria Barreto Ramos, 14 Antônio Paula de Menezes, Técnico da CEPPE. Representando os Gerente da CEPPE e 15 Galeno Taumaturgo Lopes, e Aldrovando Neiva de Aguiar da Secretaria de Municípios: Moacir de Sousa Soares do COSEMS; Saúde Fortaleza: Rogério Teixeira Secretário de 16 Fernanda Coelho, Secretária de Saúde de Crato; 17 Saúde de Umirim; Eliade Duarte, Secretário de Saúde de Iguatu e Carlos Alberto Komora, Secretário de Saúde de Maracanaú. 18 19 Como convidados compareceram Sr. Adriano Parente Bluhm da UNIRIM, Sra. Georgina 20 Macedo Rosa, da Rim Centro de Maracanaú; Regina Célia Ribeiro, CEATE/SESA; Diana 21 Carmem, Sra.Liduina Virgínio de Sousa, Sr. Sérgio Murilo Martins e Sra. Selma S. Quirino, CEVIT/SESA; Sra. Magna R. Nojosa da CEOAST/SESA; Sra. Ednir Ribeiro do município de 22 23 Maracanaú e os representantes da MEAC, doutores Manoel Oliveira Pinto e Fco. Manoelito 24 Almeida. Os trabalhos foram presididos pela Vera Coelho que, antes de entrar nos itens de pauta, esclareceu que, tendo em vista a definição dos nomes dos novos membros da CIB/CE, 25 26 duas reuniões deste ano de 2003 teriam sido canceladas: Uma, em função da mudança dos cargos de direção da SESA e a outra devido à eleição da nova diretoria do COSEMS. Item 27 28 1de pauta - A Nova Composição da CIB/CE. Prosseguiu com a apresentação dos novos 29 componentes da referida Comissão, na seguinte ordem: 1) Representação da SESA: O Jurandi Frutuoso Silva, é o Presidente da CIB/CE e tem como suplente, 30 Secretário da Saúde, 31 a Coordenadora Geral do Gabinete, Jocileide Sales Campos, que também substituirá o 32 Secretário Estadual da Saúde, na Bipartite, nos impedimentos daquele. É membro efetivo, Vera Maria Câmara Coêlho, agora como Coordenadora da COPOS, tem como suplente a 33 34 também Coordenadora de Políticas de Saúde, Maria das Graças Barbosa Peixoto, A Lilian 35 Alves Amorim Beltrão é membro efetivo, como Coordenadora de Vigilância Avaliação e 36 Controle - COVAC e tem como suplente o Fco. Evandro Teixeira Lima, também Coordenador da COVAC. É membro efetivo a 37 Isabel Cristina Cavalcante Carlos, 38 Coordenadora da CODAS e como suplente a Maria Vilauva Lopes, atual Gerente da Célula 39 da Atenção Primária. A Ana Maria Cavalcante e Silva é membro efetivo pela Coordenadoria 40 das Microrregiões de Saúde - COMIRES e tem como suplente a Assistente Técnica da 41 Nágela Maria dos Reis Norões e finalmente, como membro efetivo, a Dra COMIRES. 42 Ismênia Maria Barreto Ramos, Gerente da Célula de Política e Planejamento Estratégico -43 CEPPE, que tem como suplente o Antônio Paula de Menezes, Técnico da CEPPE. 2) O 44 Mário Lúcio Ramalho Martildes, Presidente do COSEMS, é o Vice Presidente da CIB/CE. O 45 Moacir de Sousa Soares é o suplente do Vice Presidente da CIB, Mário Lúcio. O Alberto Komora Vieira, Secretário de Saúde de Maracanaú, ocupa o cargo de membro efetivo 46 47 da CIB, tendo como suplente a Secretária de Saúde do Crato, Fernanda Coelho de Sá. Outro 48 cargo efetivo de representação dos municípios está sendo ocupado pelo Secretário de Saúde do 49 Eliade Bezerra Duarte, cuja suplente é a Ana Marcia Veras Pinto, Secretária de Iguatú. Rogério Teixeira Cunha, Secretário de Saúde de Umirim, ocupa o 50 Saúde de Tianguá. O

cargo efetivo na representação dos municípios de pequeno porte. A sua suplente é a Secretária de Saúde de Itapiúna Sra. Maria da Paz Gadelha. O representante da Secretaria de Saúde de Fortaleza, que é membro nato é o atual Secretário de Saúde do Município de Fortaleza, Galeno Taumaturgo Lopes, que informou, através de ofício, que a suplência ao seu cargo na CIB/CE seria ocupada pelo Aldrovando Neiva de Aguiar, Coordenador da SMS de Fortaleza. A outra vaga de município é da Secretária de Saúde de Jaguaribe, Lúcia Helena Gondim Castro, membro efetivo e tem como suplente a Sra. Carmem Lúcia Osterne, Secretária de Saúde de Marco. Terminadas as apresentações, foi entregue a cada membro uma pasta contendo os Cronogramas de Reuniões da Bipartite e da Tripartite, o Regimento Interno e a Nova Composição da CIB/CE. Vera chamou atenção do Colegiado para a observância do calendário de reuniões da Bipartite quando da elaboração da agenda das demais atividades de cada membro. E falou também da importância de se conhecer o calendário da Comissão Intergestores Tripartite que é o indicativo dos prazos a serem cumpridos para envio de demandas. Sobre o Regimento Interno da CIB/CE, afirmou que o mesmo requer atualização, por uma comissão constituída para isso, e posterior encaminhamento ao Conselho Estadual de Saúde, para oficialização e publicação no Diário Oficial. Abordou outra questão importante que trata da legalização da CIB/CE, cujo documento formal de criação e respectiva publicação, estariam sendo exigidos pelo Ministério da Saúde através da CIT, e que também seria essencial para fundamentar o uso das prerrogativas que são atribuídas à CIB/CE na cobrança de responsabilidades dos gestores municipais para o funcionamento pleno do Sistema Único de Saúde, tão veementemente exigida pela Promotoria de Saúde. Lembrou que a criação da CIB/CE teria sido formalizada em 1993, através de Ata, mas sem haver sido gerado nenhum ato administrativo por parte da então Secretária Estadual de Saúde, Maria Cavalcante e Silva. Disse que é preciso identificar a Ata e consultar a Assessoria Jurídica e o CESAU, para que se possa recuperar a legalização da constituição da CIB/CE, à época da sua criação. Indicou a Nágela para participar da comissão encarregada da revisão do Regimento e também para ver junto à Assessoria Jurídica o problema da legalização do ato de criação da Bipartite. Prosseguindo, a Coordenadora da assembléia passou para o Item 2 -Situação e Solicitação da Maternidade Escola AssisChateaubriand - MEAC, frente às metas estabelecidas pelo SUS. O assunto foi explanado pelo Manoelito, Diretor da MEAC, que enumerou as dificuldades que desencadearam a crise financeira, afirmando, em primeiro lugar, que a unidade não recebe recursos do PAB desde o ano 2000, mas continua prestando a assistência ambulatorial. Em segundo lugar, a reclassificação do hospital para o nível III que exigiu a implantação de UTI obstétrica, UTI neonatal e de leitos intermediários, itens estes que elevaram consideravelmente os custos do hospital. E em terceiro lugar o aumento do número de cesárias que ultrapassou a taxa permitida de 42%, e que por isso 358 cesárias realizadas até o mês de janeiro, teriam deixado de ser apresentadas. Finalizando, o Manoelito apresentou os números que demonstram o déficit financeiro do hospital e reiterou a reivindicação de acréscimo no valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) mensais ao Teto Financeiro do Hospital. Lilian comentou os dados de Receita e Custo apresentados, mostrando que o déficit é de R\$59.904,33(cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais e trinta e três centavos) e identificou dois fatores que estariam causando os problemas de déficit da Maternidade: um é que a MEAC está trabalhando com mais leitos do que os que estão credenciados e o outro é que a rede secundária de atenção ao parto não está suficientemente capacitada para atender os casos de Fortaleza e da Região Metropolitana. Sugeriu que fosse estudada a possibilidade de credenciamento de mais leitos da neonatologia da MEAC e implantado um serviço de neonatologia de médio risco em Caucaia e Maracanaú. Vilauva sugeriu a formação de uma comissão para estudar os problemas da assistência ao parto no Ceará, porquanto ainda há muita mortalidade materna e neonatal no Estado. Jocileide reiterou o problema da mortalidade neonatal e concordou com a criação de uma comissão permanente formada por

51

5253

54

55

56 57

58

59 60

61 62

63

64 65

66

67

68 69

70

71

72 73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83 84

85

8687

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

técnicos da SESA envolvidos nas áreas de assistência à mulher e à criança, objetivando a organização do sistema de referência e a qualidade do pré-natal. Lilian lembra que o SISPRENATAL está em vigor e que possibilita melhor assistência ao parto, vez que paga, extra teto, até R\$ 90,00 (noventa reais) por gestante. Informou que o índice de adesão ainda é muito baixo e que é necessário o envolvimento dos municípios para aumentar a cobertura e captar o maior número de gestantes para a assistência ao pré-natal antes que a gestante complete o quarto mês de gestação. Komora disse que em estudo feito em Maracanaú, constatou que os maiores problemas são de identificação dos sinais de riscos no pré-natal e falta de articulação entre o pré-natal e a assistência ao parto. Eliade chamou a atenção para três pontos: primeiro, a urgência no fortalecimento das microrregionais em relação à assistência ao parto. Segundo sobre os cuidados em se garantir a fidedignidade dos dados do SISPRENATAL, e por último, a necessidade de se ter especialistas em obstetrícia, para garantir a segurança e a qualidade no atendimento nas Microrregionais. Moacir sugeriu que a comissão proposta fosse imediatamente constituída e que a mesma tivesse a representação dos Hospitais de Referência das Microrregiões. Vera sugeriu que a formação dessa comissão ficasse sob a responsabilidade da Dirlene Mafalda, com a participação do COSEMS e de setores da SESA. Assim, a CIB acordou que será criada uma comissão permanente com representantes do Estado e dos Municípios para aprofundar as discussões e apresentar propostas de melhoria na organização e na qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto no Sistema Único de Saúde. Quanto à discussão sobre o SISPRENATAL, a Bipartite acatou a sugestão de que seja feito, pela COVAC, um levantamento da situação do SISPRENATAL no Estado, para mostrar o impacto financeiro no Sistema caso todos os municípios aderissem efetivamente àquele Incentivo. Sobre a questão da Maternidade Escola, **Vera** comentou os dois pleitos apresentados pelo Manoelito em sua explanação: O aumento da taxa de cesárias e o acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais ao teto financeiro. Sobre o primeiro explicou que para a alteração da taxa é preciso fazer um estudo, para encaminhar ao Ministério, fundamentando, a partir da mudança do perfil da Maternidade Escola, a necessidade do aumento da taxa de cesária daquele hospital. Contudo, a SESA teria de fazer antes uma análise da repercussão desse acréscimo na taxa global do Estado que não pode ultrapassar os 25% estipulados pelo Ministério. Observou que, se for constatado que a garantia da assistência obstétrica no Ceará, enfatizada nos depoimentos e relatos expostos nessa pauta, depender do aumento da taxa de cesária, há que se fazer uma reavaliação geral da situação do Estado, já que se configura uma contradição entre o elevado percentual de cobertura da Atenção Básica e o crescimento de taxas de cesária no Ceará. Por isso, a Vera propôs que a COVAC, elaborasse um estudo das taxas de cesária por unidade em cada município com vistas a encontrar algum indicativo de incremento da taxa da Maternidade Escola. Quanto ao acréscimo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) ao teto financeiro, explicou que o assunto já havia sido tratado em reunião da Bipartite, atendendo solicitação da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa do Estado e que naquela ocasião, o Ministério da Saúde teria concedido um abono para os dois hospitais universitários do Ceará, e por isso, supôs-se que o referido recurso fosse suficiente para aliviar o déficit antes da utilização do teto corrigido para dezembro/2002. Afirmou que a situação do teto do Estado não permite cobrir o déficit de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais solicitados pela MEAC. Portanto, colocou para a Bipartite a seguinte proposta que depois de discutida foi acatada pela plenária: que a MEAC fizesse um estudo para mostrar o custo operacional mensal, desagregado, com dados atualizados para os meses de dezembro/2002 e janeiro/2003, comparando com a receita da competência de dezembro/02. Encerrando o tema e respondendo questionamento do Moacir sobre a demanda da Região Metropolitana para Vera informou que, pela Câmara de Compensação, 47,0% dos atendimentos da MEAC são do interior e área metropolitana e 53% são de pacientes de Fortaleza, sendo a

101

102

103

104

105

106 107

108109

110

111 112

113

114

115

116 117

118 119

120

121

122123

124

125126

127

128129

130131

132

133134

135

136

137138

139

140

141

142143

144

145

146

147148

149

Maternidade Escola, de fato, um hospital de referência e de excelência do Sistema Único de Saúde. <u>Item 3 - Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano</u> – Gerente Célula de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador apresentou o projeto: Monitoramento da Qualidade da Água de Consumo Humano, cujo objetivo seria contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população cearense, principalmente aquela em situação de risco residente nos 51 municípios castigados pela seca, e destacou a importância do SISÁGUA no desenvolvimento de ações de controle e vigilância da qualidade da água de consumo humano e a necessidade de sua implantação nos municípios, prioritariamente nos inclusos no Programa de Carro Pipa. Definiu o SISAGUA como ferramenta tecnológica que estabelece as rotinas para o monitoramento do controle da qualidade da água para consumo humano e que tem como característica inerente ao Sistema Único de Saúde, a descentralização das ações, no caso, de coleta, análise e controle para os municípios, ficando a cargo do nível central apenas a avaliação e acompanhamento do Sistema. A gerência e fluxo continuariam com a FUNASA, responsável pela definição dos padrões de potabilidade, do sistema de monitoramento e outros fatores de qualidade utilizados pela Vigilância Ambiental. Informou que a ação de controle está prevista na Atenção Básica pela Vigilância Sanitária, e consta na PPI da Epidemiologia, existindo recursos para os 184 municípios que se habilitarem às acões de Vigilância à Saúde. Falou das atribuições dos municípios e da necessidade de uma condução mais eficaz, pela equipe de Vigilância Sanitária na realização das rotinas. Recomendou que os municípios devem buscar o controle dos sistemas e fontes de abastecimento cadastradas, incluindo nesses casos os carros pipa, para o que chamou atenção quanto aos cuidados com as condições sanitárias. Informou que a CAGECE tem cadastro de 187 sistemas de abastecimento no Ceará e que envia à SESA mensalmente as análises de controle de qualidade dos sistemas públicos. Jocileide chamou atenção para o fato de que em alguns municípios a água da CAGECE está disponível mas a população está utilizando outras fontes alternativas, de qualidade duvidosa, o que pode distorcer a avaliação dos índices de doenças diarreicas já que a Vigilância considera que a população tem acesso à água potável. Rogério informou que muitas vezes os resultados das análises da água da CAGECE feitas no LACEN não coincidem com os resultados apresentados pela CAGECE e sugeriu mudar a lógica da avaliação. Vilauva sugeriu que haja maior divulgação do SISAGUA e que as Microrregionais sejam trabalhadas para garantir a operacionalização do Sistema. Evandro considera que falta decisão política do gestor municipal para operacionalizar o Sistema. Vera propôs que se comece o trabalho de preparação de recursos humanos e abordagem aos gestores na cobrança de suas responsabilidades na operacionalização do SISÁGUA pelos 51 municípios que se encontram em situação de risco. Item 4 - Terapia Renal Substitutiva: Pagamento de Serviço Excedente ao Teto Programado. Vera lembrou que os saldos de TRS não utilizados em 2002 pelos municípios de Sobral, Juazeiro e Quixadá, conforme teria ficado acordado em reunião da Bipartite, seriam repassados para o Fundo Estadual de Saúde para que se pudessem processar os pagamentos por serviços prestados em Crato e Maracanaú, que ultrapassaram os limites fixados para TRS dos respectivos municípios. Informou que apenas o município de Ouixadá atendendo a solicitação da SESA teria depositado na conta do FUNDES a importância de R\$ 18.403,62 (dezoito mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos) e que Sobral havia utilizado o saldo com procedimento de quimioterapia, enquanto Juazeiro não teria dado nenhuma resposta sobre o destino do saldo em questão. Conforme havia sido acordado na reunião anterior, Regina levantou os dados relativos aos déficits de Maracanaú e Crato e informou que o déficit de Maracanaú referente aos meses de setembro a dezembro de 2002 totalizou o montante de R\$ 44.415,68, (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). Quanto ao município do Crato, segundo informou a Regina, o mesmo teria um saldo de R\$ 1.842,59 ( um mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta

151

152

153154

155

156 157

158

159160

161162

163

164165

166167

168169

170

171

172173

174

175176

177

178

179

180 181

182

183

184

185

186

187

188 189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

e nove centavos) ficando o seu déficit em R\$ 22.675,26 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) que somados aos R\$ 44.415,68 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) de Maracanaú totalizam R\$ 67.090,94 (sessenta e sete mil, e noventa reais e noventa e quatro centavos. Portanto apenas os R\$ 18.403,62 (dezoito mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos disponíveis na conta do FUNDES não seriam suficientes para cobrir o déficit dos dois prestadores. Vera colocou a questão à consideração dos conselheiros que se pronunciaram favoráveis à utilização do valor de R\$ 18.403,62 proporcionalmente ao valor do déficit de cada um. Assim, a CIB/CE decidiu que o pagamento de R\$ 18.403,62 será feito proporcional ao déficit de cada município, sendo: R\$ 12.146,00 (doze mil cento e quarenta e seis reais) para Maracanaú e R\$ 6.257,62 (seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para o Crato, referentes respectivamente a 66% e 34% do valor dos déficits em relação ao valor distribuído. Maracanaú ainda fica com um déficit de R\$ 32.269,68 e Crato com R\$16.417,64. Vera sugeriu à COVAC verificar se tem algum rendimento financeiro da conta da alta complexidade para que possa abater o déficit dos prestadores. Passou a palavra para os dois prestadores do Crato e Maracanaú. Adriano do Crato falou que antes da descentralização da gestão do TRS não havia problema para pagar os prestadores. Afirmou que o Prestador, o Estado e o Município têm que se unirem na busca do aumento de recursos. Falou do problema dos pacientes de Pernambuco que preferem ir para Crato, Juazeiro e Barbalha pela proximidade desses municípios às suas localidades de origem. Segundo o Sr. Adriano eles forjam endereços e passam por residentes daqueles municípios. Vera disse já haver falado com os Secretários de Saúde de Crato, Juazeiro e Barbalha, sobre o registro do domicílio desses pacientes que é de suma importância para o Ceará reivindicar aumento de Teto, com base nessa população informalmente referenciada para as unidades do Ceará. A Sra. Ednir de Maracanaú expressou sua preocupação com o crescimento da dívida com o prestador e sua expectativa do tempo em que essa questão vai ser resolvida. Vera falou que vai apresentar um estudo ao Ministério da Saúde, fundamentando, com dados epidemiológicos, o crescimento da demanda. Mas antes seria importante que os municípios do Crato e Juazeiro identificassem a quantidade de pacientes de Pernambuco, não apenas para reivindicar o aumento do teto, mas para não ficar com uma abordagem epidemiológica distorcida da realidade. Após outras considerações sobre as questões da TRS, a Vera colocou a necessidade de monitoramento dos serviços de TRS em todos municípios para garantir que o limite financeiro seja compatível com a assistência prestada. Regina questionou a situação de Fortaleza, de cujo teto seria subtraído o valor correspondente àqueles pacientes que seriam transferidos para Caucaia mas que não aceitaram a transferência. Vera esclareceu que não haverá prejuízo para o prestador de Fortaleza, porque o recurso não vai para o Fundo Municipal de Saúde de Caucaia e sim para o Fundo Estadual de Saúde. Mas acrescentou que o que preocupa é a admissão de pacientes novos sem cobertura do Teto. Disse que é preciso haver um encontro de contas com o município de Fortaleza para verificar se há necessidade do Fundo pagar por esses pacientes que não foram deslocados. Komora disse que, com a preocupação do aumento da demanda em hemodiálise, realizou um estudo epidemiológico e observou, no SIAB as informações sobre internamento e óbito em hipertensão e diabetes, tendo verificado que houve uma melhoria dos indicadores da mortalidade com doenças cérebro vascular, e da mortalidade decorrente de diabetes, em Maracanaú. Vera pediu para marcar uma reunião para apresentar esse estudo. Item 5 - Programa de Saúde da Família: Qualificação de Equipes. Vilauva apresentou a relação dos pedidos de qualificação de equipes de Saúde Bucal sendo: uma para Cascavel, quatro para Pacajus, uma para Iracema, uma para Jaguaruana, uma para Brejo Santo e uma para Porteiras, no total de nove equipes de Saúde Bucal. A CIB/CE aprovou a qualificação das nove equipes. Moacir fez um elogio à Vilauva por sua indicação para Célula de Atenção Primária de Saúde e parabenizou a SESA

201

202203

204

205

206207

208

209

210

211

212

213214

215

216

217

218219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230231

232

233

234

235

236

237238

239

240

241

242243

244

245246

247

248

249

pela grande aquisição. Aproveitou para fazer uma reflexão sobre o PSF afirmando que gostaria Vilauva levasse para a sua Célula, os problemas que a maioria dos municípios enfrentam com relação a norma do incentivo que atrela o recebimento do recurso à existência de médico na equipe, propondo a inclusão de um percentual para equipe sem médico. O item 6 – Ofício da Promotoria de Justiça da Defesa da Saúde Pública diz respeito à Requisição daquele órgão de defesa da Saúde Pública, à Diretoria do Departamento Nacional do Sistema Único de Saúde – DENASUS, para proceder Auditoria de Gestão na SESA e na Secretaria do Município de Fortaleza. Segundo o documento da Promotoria, a Auditoria na SESA decorre da constatação de que o Estado não está monitorando as responsabilidades da gestão plena assumida pelos municípios: tanto da Gestão Plena de Atenção Básica quanto da Gestão Plena do Sistema Municipal. Disse ainda que segundo o referido ofício, o Estado e o Município não estão cumprindo o seu papel. Informou que o município de Fortaleza está ciente dos pontos relatados que justificaram o pedido dessa auditoria externa, e já está fazendo a sua defesa. Já a SESA está aguardando a passagem da Comissão da referida auditoria. Explicou que como o ofício foi dirigido à CIB/CE o assunto teria que ser trazido ao conhecimento da Bipartite. Comentou o assunto chamando a atenção dos municípios de Plena do Sistema Municipal e da Atenção Básica para que revejam as suas responsabilidades de Gestão, pois a Promotoria está capacitando Promotores em várias microrregiões para que os mesmos acompanhem vigilantemente o cumprimento das responsabilidades dos gestores do SUS. Item 7 -INFORMES: 7.1-Situação dos Municípios Cearenses Quanto à Certificação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - Vera informou que 64 municípios do Ceará estão sem certificação, o que corresponde aproximadamente a 35% de municípios que ainda não se habilitaram para as ações de epidemiologia e que há microrregiões que não tem nenhum município certificado. Alertou o COSEMS para o fato de que esses municípios estão perdendo 30% de receita destinada ao Teto da Epidemiologia e Controle de Doenças, e que a população perde o direito da assistência financiada por falta dessa certificação. **Moacir** solicitou item de pauta na próxima Bipartite para discutir a redefinição do corte linear do teto dos municípios da Atenção Básica alegando ser impossível garantir a sustentação das ações dos serviços de saúde quando o município sofre um corte em seus recursos, no percentual aproximado de 18% a 20%. Pediu também para tratar da questão da Dengue cujo surto está a demandar uma grande quantidade medicamentos, como soro fisiológico, plasil injetável e dipirona, que os municípios não tem condição de adquirir. Sugeriu que o Estado fizesse uma compra centralizada desses itens para atender a todos os municípios que estão passando por essa dificuldade. 7.2 - Recomendação da Coordenação da Comissão Intergestores Tripartite sobre a Vice Presidência da CIB. Vera informou que a CIB teria recebido orientação da CIT quanto a posição do Presidente do COSEMS na CIB. Cita a mensagem: "1- A Presidência e a Vice Presidência da CIB devem ser ocupadas respectivamente, pelo Secretário Estadual de Saúde e Vice Presidente do COSEMS em qualquer ordem. 2- Todas as decisões da CIB deverão ser assinadas pelo Presidente e Vice Presidente, isto é, deverão ter a assinatura do Secretário Estadual da Saúde e do Presidente do COSEMS". A recomendação, segundo a Vera prende-se ao fato de que, anteriormente, nos impedimentos do Secretário Estadual de Saúde, a documentação decorrente de decisões da CIB/CE era assinada pela Coordenadora Geral de Gabinete, suplente do Secretário Estadual, na CIB, juntamente com o Presidente do COSEMS. Prosseguiu explicando que a Jocileide continuará a representar o Secretário Estadual de Saúde, nos impedimentos deste, junto à Bipartite, mas a assinatura dos documentos de decisão da CIB serão do Presidente e do Vice Presidente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão cuja ata, lavrada por mim, Célia Fonseca, vai assinada por todos os membros da Bipartite presentes. Fortaleza, sete de fevereiro de do ano de dois mil e três.

251

252253

254

255

256257

258

259

260

261

262

263

264265

266267

268

269270

271

272273

274

275276

277

278

279

280 281

282

283284

285

286287

288

289

290291

292293

294

295

296

297

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA ANO 2003

3 4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

2425

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43 44

45

46

47

48

49

50

1

2

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três, às nove horas, na Sala de Reunião COVAC/SESA, à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizouse a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará - CIB/CE, de 2003. Compareceram, pela SESA os seguintes membros: Vera Maria Câmara Coêlho e Maria das Graças Barbosa Peixoto da COPOS; Ana Maria Cavalcante e Silva, pela COMIRES; Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Evandro Teixeira Lima/COVAC; Maria Vilauva Lopes da CEOAP/CODAS; Ismênia Maria Barreto Ramos e Antônio Paula de Menezes/CEPPE/COPOS; Isabel Cristina Cavalcante Carlos/CODAS; Pela representação dos municípios: Mário Lúcio Ramalho Martildes/COSEMS; Lúcia Helena Gondim Castro/S.M.S. de Jaguaribe; Aldrovando Neiva de Aguiar/S.M.S.de Fortaleza; Fernanda Coêlho de Sá/S.M.S. de Crato; Teixeira Cunha, S.M.S. de Umirim, Maria da Paz Gadelha, S.M.S.de Itapiúna, Gerente da e Carlos Alberto Komora Vieira, S.M.S.de Maracanaú. Como convidados: Alexandre Roberto das Neves Moreira, Subsecretário da SESA; Silvia Regina O. Lima, Assistente Técnica do COSEMS, Getulio Barros, SMS de Brejo Santo, Flávio Prata Crisóstomo, SMS de São Gonçalo do Amarante, Benedita Rodrigues, Coordenadora de Gabinete da SESA em Exercício, Aline Maria Barbosa Domício, SMS de Icapuí, José Policarpo Barbosa, SMS de Cascavel, Antônio Neto, SMS de Senador Pompeu, Suely Belfont, SMS de São Luiz do Curu; Maria do Carmo Andrade Macedo/CEOAST/CODAS/SESA e Melânia Ximenes Castro/ CESIH/COVAC/SESA. Vera Coêlho iniciou a reunião apresentando o Subsecretário da SESA, Alexandre Roberto das Neves Moreira, que expressou o desejo de conhecer a CIB, o Presidente do COSEMS e Vice Presidente da CIB, Mário Lúcio Ramalho Martildes, que não pôde comparecer a reunião de apresentação dos novos membros da CIB e o João Forte que está integrando a equipe da Secretaria Municipal de Fortaleza. <u>Item 1 da Pauta - SISPRENATAL - Impacto Financeiro</u> se todos os Municípios aderissem ao Programa - COVAC. Vera informou que o tema teria sido abordado pela Lilian na Bipartite de 07/02/03, quando eram discutidas as dificuldades financeiras da Maternidade Escola e os problemas da assistência ao pré natal e ao parto em todos os municípios do Estado. Na ocasião, a Dra Lilian teria feito uma abordagem sobre o SISPRENATAL, informando que a adesão ao programa é muito baixa e que os municípios e unidades estão deixando receber recursos a mais, extra teto, que poderia melhorar a qualidade da assistência à maternidade. Ficara então decidido que a COVAC elaboraria um estudo para identificar qual seria o impacto financeiro se todos os municípios aderissem ao Programa. O estudo foi apresentado pela Lilian que demonstrou com clareza a situação dos municípios cearenses em relação ao SISPRENATAL, chamando atenção para o montante anual de recursos que cada município recebeu e o que deixou de receber, com base nos dados registrados no SIA como pelo SIH, no SINASC e o número de partos realizados. Mostrou a perda de alguns municípios e observou que havia Microrregião que não apresentava registro de recebimento do SISPRENATAL Por outro lado, informou que alguns municípios já estão caminhando na adesão ao Programa e que só falta implementar o uso do cartão da gestante, para que o hospital possa informar na AIH o código do SISPRENATAL e fazer jus ao incentivo. Após a apresentação a Vera sugeriu que esse assunto fosse esclarecido junto aos Prefeitos e destacou a importância da adesão dos municípios ao SISPRENATAL, cujo incentivo pode ajudar ao hospital realizar um atendimento de melhor qualidade. Informou que a realização desse levantamento teria sido solicitada para que a Bipartite tomasse conhecimento da situação e pudesse definir alguma estratégia de melhoria da cobertura do SISPRENATAL no Ceará. Lilian informou que a Célula de Saúde Reprodutiva está disponível para treinar e prestar quaisquer esclarecimentos que o

gestor municipal necessite a respeito do SISPRENATAL. Mário Lúcio solicitou cópias do estudo para as Microrregionais e afirmou que tem recebido queixas dos profissionais médicos e enfermeiros pela dificuldade de operacionalizar o sistema que é muito complexo. Sugeriu que fossem realizados treinamentos para capacitar o pessoal e evitar perdas de registro e a consequente perda de recurso. Lilian questionou a qualidade do pré-natal considerando o número crescente de crianças prematuras com necessidade de assistência neonatal. Vilauva chamou a atenção para a falta de conhecimento do Sistema por parte dos gestores e sugeriu que a Célula de Saúde Reprodutiva treine nas microrregionais para que estas repassem para os municípios. Após as discussões três estratégias ficaram definidas e aprovadas pela Bipartite. 1a: fazer um trabalho de informação e sensibilização para médicos e enfermeiros quanto aos registros exigidos pelo Sistema, e de informação aos ACS para a captação da gestante antes de findar o 4º mês de gestação. 2ª: Capacitar as pessoas para operacionalizar o Sistema. 3ª: Implementar um processo de formação e educação nos municípios para que as pessoas estejam sensibilizadas para a busca da gestante nos primeiros 120 dias e que o gestor esteja ciente de que a gestante pode ter o parto em qualquer unidade da rede assistencial de qualquer município. 4a: Realizar um trabalho voltado para a melhoria da qualidade do pré-natal. Item 2 da Pauta -Apresentação de Estudo da Taxa de Cesária para Unidades e Municípios Cearenses -Vera informou que esse assunto veio à pauta para se conhecer a situação das taxas de cesária, em função de solicitações de elevação dessas taxas de Iguatu, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand e de outras demandas isoladas que começam a chegar na CIB, mas que o Estado tem um compromisso de não ultrapassar a taxa de 25% estabelecida pelo Ministério da Saúde. Isso impôs a necessidade de se fazer a revisão nas taxas de cesária de hospitais e de municípios do Estado do Ceará, para se estudar as alternativas de incremento de algumas taxas de hospitais que dão suporte ao sistema de referência. Antes de apresentar o estudo, Lilian fez uma retrospectiva do processo de fixação das taxas de cesária desde o ano de 1999, quando o percentual para todas as unidades era de 30% até hoje quando as taxas das unidades são diferenciadas e a do Estado é de 25%. Informou que desde o inicio do ano 2002 a SESA vinha tentando fazer essa revisão, mas, somente agora, com o trabalho feito pela Célula da Saúde Reprodutiva seriam adotados os critérios na definição das taxas de cesária das unidades da rede do SUS no Estado. Melânia expôs o trabalho descrevendo os critérios inerentes à Tipologia dos Hospitais da Rede Pública aprovada através de resolução do CESAU, com as respectivas Taxas de Cesária: Hospital Tipo I - Casa de Parto, Centro de Parto Normal: - Taxa de cesária zero, (acordar referência com módulo/polo). Hospital Tipo II (Módulo) - Taxa de Cesária, 15% com referência dos Satélites com este perfil. (acordar referência com a Macrorregião e / ou Pólo). Hospital Tipo III - (Polo): - Taxa de Cesária, 15% mais referência com este perfil. Hospital tipo IV (MACRO): - Taxa de Cesária, 30%, mais referências no perfil. Houve questionamento sobre a taxa de módulo ser igual à de pólo, mas Vera esclareceu que as referências é que estabelecem a diferença entre o hospital que está no módulo e o que está no pólo que assiste secundariamente. Em seguida foram apresentadas as taxas de cesárias propostas para todas as unidades hospitalares do SUS, dentro dos critérios aprovados pelo CESAU, priorizando as referências para os hospitais da rede pública, que tem o compromisso de dar a resposta que a população necessita. Sobre as referências, Lilian falou da importância de haver um trabalho conjunto da SESA com os Municípios em GPSM, no sentido de se estabelecer mecanismos de controle para os municípios de Plena, cuja taxa de cesária não passa por crítica no sistema permitindo que a unidade exceda o percentual estipulado. Vera disse que há necessidade do Estado monitorar os Municípios de Plena, e adotar medidas corretivas para evitar que municípios extrapolem suas taxas e provoquem a elevação da taxa do Estado. Disse que os critérios apresentados são importantes, e que eles precisam ser passados para todos os gestores e para o COSEMS, com o compromisso deste no envolvimento dos gestores de Plena para a utilização dos critérios, tendo em vista a qualidade do atendimento, e das

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74 75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93 94

95

96

97

98

99

responsabilidades de manter médico obstetra e o anestesista 24 horas no hospital de pólo. Nesse sentido, o **Mário Lúcio** colocou que tem observado que a maioria dos hospitais, mesmo do tipo I já possui médico 24 horas, pago com recursos dos próprios municípios, e acrescentou que trabalhar na condição de manter médico 24 horas no hospital tipo II é uma exigência pertinente, mas tem que haver uma forma do Estado cooperar financeiramente para garantir essa condição. Komora sugeriu elaborar um estudo para levantar o quantitativo de partos normais e cesarianos necessários para manter o custo de um hospital com obstetras e anestesistas durante 24 horas. Graça Barbosa demonstrou preocupação com a afirmativa do Mário Lúcio sobre a existência de médico 24 horas nas unidades de Módulo, bem como nas unidades de Pólo, e sugeriu rever o percentual de 15% para Hospital Tipo II, argumentando que o município Pólo é mais populoso que o Módulo. Vera sugeriu que se fizesse um estudo simulado utilizando os percentuais estabelecidos para ver se com a aplicação dos critérios mantém-se a taxa de 25%. Evandro falou da dificuldade em se conseguir médico anestesista nas condições existentes na capital e nos municípios sede de microrregionais para os municípios de pequeno porte, considerando entre outros problemas, o custo com esse profissional. Concordou com a Graça Barbosa no sentido de se reduzir a taxa de 15% dos hospitais tipo II alegando que aquele tipo de hospital não requer o especialista, enquanto o hospital de pólo requer a presença do obstetra e do anestesista, por 24 horas. **Evaldo**, disse que apesar das inúmeras discussões e estudos já havidos não houve redução do número de cesária no Estado e concordou com a Graça no sentido de rever a taxa de 15% para o hospital Tipo II mas acha necessário que haja o médico anestesista em hospitais que fazem cesária. Mário Lúcio sugeriu que se estudasse a proposta da utilização das taxas de 15%, 20% e 30%, respectivamente, para os hospitais tipo II, tipo III e tipo IV. Melânia, falando das dificuldades da Central de Regulação para conseguir referir pacientes de parto cirúrgico, cujo acesso é muitas vezes negado por falta de obstetras e anestesistas no hospital, sugeriu que quando identificada a ausência desses especialistas a SESA reduzisse a taxa de cesária da unidade. Vera contra argumentou afirmando que a Secretaria não pode proceder retirada automática de taxa de cesária, e disse mais que no território dos municípios de Plena a autoridade de regulação é do gestor, que tem a prerrogativa de autoridade sanitária conferida pela norma nacional. Concordou com a sugestão do Mario Lúcio de que a SESA ao identificar o problema deve notificar o gestor local e encaminhar o assunto para a Bipartite decidir. Encerradas as discussões do tema, Lilian pediu para a Bipartite se pronunciar frente a um problema que o Controle e Avaliação vem tendo com o registro de especialidades médicas na FCP, vez que o médico ao se cadastrar no código 7 coloca a especialidade que deseja sem apresentar comprovante de titulação, com aprovação do Conselho Regional de Medicina. O João Forti, esclareceu que existe uma lei federal que permite ao médico exercer a medicina plena. E quanto aos títulos de especialidade, estes estão vinculados à Residência Médica, sendo também conferidos pelas Sociedades das Especialidades, com o aval do Conselho Federal de Medicina. Disse também que há especialistas com experiências comprovadas e aceitas pela clientela mas ficam fora do mercado quando são exigidos os requisitos formais da especialidade. Vera afirmou que a questão não pode ser tratada na Bipartite, pois não diz respeito à operacionalização do SUS mas que a COVAC pode procurar a Comissão de Recursos Humanos vinculada ao CESAU, que tem representação dos médicos naquele Conselho. Encerradas as discussões e apresentação de sugestões, a CIB/CE acordou: 1) Pelo adiamento da decisão de aprovação da proposta apresentada; 2) Pelo estudo simulado dos novos percentuais aplicados à realidade relativamente às duas propostas apresentadas à plenária com o objetivo de se verificar se com essas propostas não se ultrapassam o percentual de 25% no total do Estado: a) Da Equipe de Técnicos da COVAC - Hospital Tipo I - Taxa zero, Hospital Tipo II - Taxa 15% + Referências, Hospital Tipo III - Taxa 15% + Referências, Hospital Tipo IV - Taxa 30% + Referências e b) Proposta do COSEMS – Hospital Tipo I - Taxa zero, Hospital Tipo II - Taxa 15% + Referências, Hospital Tipo III - Taxa 20% + Referências, Hospital Tipo IV - Taxa 30% +

101

102

103

104

105106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143144

145

146

147

148

149

Referências. (3) Sistematizar um trabalho de informação entre a SESA, através da Equipe de Regulação e o Gestor Municipal quando o acesso do paciente não for estabelecido. Item 3 da Pauta - Critérios utilizados pela SESA para corte de Produção apresentada pelos Municípios de Atenção Básica – Vera informou que a discussão deste assunto teria sido requerida pelo Moacir, na última reunião da Bipartite, considerando as dificuldades de se manter as ações assistenciais com os cortes lineares sofridos pelos municípios de Atenção Básica. Lilian informou que em relação à última Câmara de Compensação, houve a necessidade de ajustar os tetos dos municípios de atenção básica à disponibilidade financeira, que motivou o corte de 19,45% nas internações, que vem sendo procedido desde novembro de 2002. Sugeriu a revisão da Resolução da CIB/CE Nº 17/2002 que garantiu a manutenção da média dos valores faturados no 1º semestre de 2001 e fixou o limite mínimo de R\$10.000,00 para os hospitais locais municipais que ficaram com o teto de programação abaixo da produção, quando da elaboração da PPI. Justificou a revisão por ter verificado, ao fazer a Çâmara de Compensação, que outros municípios também estão abaixo dos R\$10.000,00 e não foram beneficiados. Aproveitou a oportunidade para esclarecer que, embora já tenha comunicado aos gestores, a parte de ambulatório na PPI que teria sido programado em R\$ 6,00/hab está sendo operacionalizado em R\$ 4,00/hab, por isso a programação foi ajustada para R\$ 4,00/hab, por estar causando problemas no sistema de processamento de dados do SIA. Informou que esse procedimento foi realizado automaticamente não necessitando do gestor vir fazer uma nova programação como muitos estavam entendendo. Policarpo censurou a forma como procederam os cortes, que, segundo ele são feitos sem comunicação prévia, prejudicando a programação dos hospitais. Reclamou também da lentidão no encaminhamento dos processos de habilitação dos Municípios. Sobre isso Antônio Menezes, Técnico da CEPPE, informou que as dificuldades no encaminhamento dos processos são resultantes das pendências dos municípios em relação ao atendimento dos critérios exigidos pelo Ministério da Saúde. Vera sugeriu incluir esse assunto em pauta da próxima Bipartite. Sobre os cortes o Mário Lúcio colocou que os mesmos ocorrem por insuficiência de recursos, mas quando os cortes são feitos após as unidades haverem se programado, é muito penoso para o município. Reiterou a necessidade de uma comunicação prévia dos cortes por parte da SESA, para que os municípios possam se organizar de acordo com o novo valor informado. Colocou para os representantes da SESA na CIB a possibilidade do Estado alocar recursos para suprir os 19,45%, cujo corte impõe muitos sacrifícios aos municípios de Atenção Básica. Ao final, a coordenadora da dos trabalhos sintetizou a discussão do tema em três sugestões. As duas primeiras apresentadas pelo COSEMS foram: 1ª - Que haja a comunicação dos cortes, antes que eles sejam processados, para que os municípios atingidos possam organizar sua programação. 2ª - Que seja estudada a possibilidade do Estado, com recursos próprios, suprir os municípios com o valor que corresponde ao corte dos 19,45%. Sobre esta última Vera esclareceu que o montante relativo aos 19.45% é muito alto e que não estava previsto no orçamento do Estado para este exercício. Para tanto a SESA poderia apresentar essa proposta como pleito ao governador, e que essa questão seria registrada, para levantamento do valor e possível encaminhamento. Disse também que o corte ocorreu em função da realidade de uma programação que no momento está sendo alterada e poderá mudar a situação dos municípios que sofreram cortes em sua programação, não sendo, portanto, prudente tomar qualquer medida antes da nova PPI que está para ser apresentada. Sobre a sugestão da Lilian de se rever a Resolução Nº 17/02, Vera fez uma explanação dos motivos que justificaram a decisão da CIB/CE, formalizada naquela Resolução, e colocou a sugestão como uma proposta a ser aprofundada pelos municípios, através dos seus representantes na CIB/CE, no sentido de concluírem pela manutenção ou não do referido benefício. Lilian sugeriu a formação de uma comissão com membros da representação da SESA e do COSEMS, para em reunião discutirem e se posicionarem sobre a Resolução da CIB Nº 17/02, em apreço. A CIB decidiu pela proposta de revisão da Resolução Nº 17/02 e definiu que a comissão seria composta

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

por oito componentes, sendo dois da COVAC, dois da CODAS e quatro do COSEMS, cuja reunião estaria marcada para o dia 27/03/2003. Item 4 da Pauta - Cooperação Financeira Estado/Município: Critérios e Relação das Unidades Beneficiadas. Isabel apresentou a relação das unidades beneficiadas, por Microrregião, caracterizadas como Pólo, dentro do perfil traçado pelo PDR para 2003, considerando os itens de Classificação, Natureza, Recursos Financeiros e Critérios, sendo estes últimos baseados em três fatores: 1º - Experiência piloto microrregional de Baturité; 2° - Remuneração por tipo de assistência e 3° - Solicitações de outras unidades de referências microrregionais. Graça explicou que dos hospitais relacionados, apenas os da microrregião de Baturité foram analisados tecnicamente. Os demais teriam sido escolhidos por critério político, sem discussão prévia sobre o perfil, com o Convênio sendo firmado mediante a assinatura de uma minuta de Termo de Compromisso. Disse que algumas Microrregiões, que participaram das discussões e tem hospitais com perfil definido, não foram incluídos. A Isabel chamou atenção para a necessidade de se identificar os hospitais pólo, mas considera que a concretização disso requer o aporte de muitos recursos. Ivonete colocou que se faz necessário buscar o respeito ao município em relação aos prestadores. Disse que Quixadá desconhece o Convênio com o Hospital Jesus Maria José, e que isso fere a autonomia do município. Afirmou também que o hospital não presta conta da produção e nem considera que os recursos são destinados à implementação da assistência no pólo. Questionou o fato de Quixeramobim receber mais recursos do que Quixadá, que recebe através do HJMJ. Finalizando colocou dois pontos a serem repensados: a autonomia do município nas discussões com o prestador e a equidade na distribuição dos recursos. Policarpo concordou com Ivonete em relação à necessidade de discutir os critérios para, com base no PDR, estabelecer os municípios pólos, a unidades de referência, organizar a rede de referência do Ceará e garantir o cumprimento do benefício para os hospitais dos municípios pólos. Também questionou os critérios adotados e expôs sua indignação considerando que o hospital de Cascavel, reunia as condições para receber o benefício e não foi incluído. Para o **Mário Lúcio** a inclusão desse assunto na pauta da CIB já demonstra a disposição de não se particularizar a formalização desses Convênios e afirmou que a partir de agora essas discussões se darão com muito mais clareza. Elogiou a iniciativa da SESA na concessão desse benefício e sugeriu que se verifiquem os municípios que são Pólos, que foram incluídos no PDR, que se identifiquem as carências de cada um e se tentem criar critérios que possam ser aplicados a todos os municípios pólos do Estado, para que o processo de regionalização da saúde possa avançar. Lúcia destacou a prioridade dada aos os hospitais filantrópicos, destacando a quantidade de filantrópicos beneficiados em relação aos hospitais públicos. Prata observou que Caucaia não consta da relação dos municípios beneficiados com o Convênio e lamentou que o município pólo da microrregional não tenha correspondido às expectativas com relação ao perfil. Reforçando o que foi apresentado, a Graça Barbosa e esclareceu que toda a programação do orçamento foi feita com base no P e que os valores foram definidos levando em conta os critérios já citados e outros estudos realizados. Sugeriu recomeçar o processo com o valor disponível, mas fazendo uma revisão dos hospitais que não estão produzindo de forma compatível com o recurso recebido e ver a possibilidade de incluir alguns que estão fora e estão aptos a serem beneficiados. Vera contra argumentou chamando atenção para o fato de que nenhum dos hospitais da relação está fora do PDR. Disse que se deve analisar se os hospitais estão prestando assistência que justifique o auxílio recebido, mas pondera quanto a excluir um hospital, sem um argumento claro que o considere fora do perfil. Outra questão abordada foi a da equidade em relação aos valores. Nesse sentido, informou que três hospitais estaduais, localizados em Quixeramobim, Tianguá e Crateús, não se enquadram nos critérios estabelecidos para os demais porque, para garantir o processo de municipalização daquelas unidades, os três municípios tiveram que receber recursos que garantissem a manutenção dos hospitais, que tinham uma série de despesas com pessoal, obrigações sociais e outros encargos a cumprir e que os gestores municipais não

201

202

203

204

205206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243244

245

246

247

248

249

queriam assumir. Eles foram incluídos no Convênio por força de um acordo feito com o Estado, que não comporta mais em sua estrutura orçamentária essas e outras unidades assistenciais. Disse também que concorda com a inclusão de outros hospitais nesse programa, mas com a disponibilidade financeira atual não seria possível, já que os recursos não são suficientes para atender de forma significativa a todos os hospitais. Completou afirmando que para isso seria necessário a elaboração de um projeto para captação de recursos adicionais junto ao governo do Estado. Sra. Maria da Paz considera o processo da construção das microrregionais e dos municípios pólos um problema sério. Que a experiência de Baturité não atendeu às expectativas e sugeriu que o Estado construa mecanismos de controle e acompanhamento dos recursos que estão sendo repassados para os hospitais pólos. Findas as discussões a CIB /CE decidiu que a CODAS deverá comunicar ao COSEMS o momento de se reunirem para reverem o teor do Termo de Compromisso e estabelecerem os valores de acordo com o perfil das unidades enquadradas nos critérios. Item 5 da Pauta - Solicitação de Qualificação de Inventivo para Equipe do PSF. Dois municípios estão solicitando qualificação de equipe do Programa Saúde da Família: Barro (01) e Itapipoca (03). A CIB/Ce aprovou a qualificação destas equipes. **Item 6** da Pauta - INFORMES: 6.1. Adesão dos municípios ao Programa de Controle de Tuberculose. A Célula de Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso - CEADI/SESA informa que os municípios de: Chaval, Deputado Irapuan Pinheiro, Jardim e Nova Russas aderiram ao Incentivo para o Controle de Tuberculose na Atenção Básica de Saúde por estarem de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas na Portaria nº 1.474, de 19 de agosto de 2002. 6.2. Adesão dos municípios ao Incentivo para Ampliação da Detecção da Prevalência Oculta da Hanseníase. A Célula de Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso - CEADI/SESA informa que o município de Massapê aderiu ao Incentivo a Ampliação da Detecção da Prevalência Oculta da Hanseníase no âmbito da Atenção Básica de Saúde por estar de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas pela Portaria nº 1.838, de 09 de outubro de 2002. Assuntos extra pauta. Após concluídos os assuntos constantes da pauta do dia, a representante do município de São Luis do Curu, da Micro Caucaia, Suely pediu para fazer três questionamentos: a) falta de regularidade na programação dos recursos financeiros; b) atraso no repasse dos recursos federais para os municípios e c) para a solução de pendências da área de controle e avaliação, o Estado estaria exigindo mais de 10 programas e indicando pessoas que venderiam esses programas aos Vera respondeu a primeira questão informando que a revisão dos recursos programados deverá acontecer pelo menos trimestralmente, atendendo Resolução de CIB/CE, embora exista uma recomendação da Promotoria de Defesa da Saúde Pública para que essa programação aconteça mês a mês. Sobre o não repasse dos recursos federais, decorrentes da Resolução 17/02, afirmou que todos os repasses foram autorizados em plenária da Bipartite, para pagamento de todas as competências em atraso do ano de 2002 e que por isso iria consultar à Coordenadoria Administrativo Financeira sobre o que acontecera. Quanto à 3ª questão a Vera considerou que esse tipo de denúncia deveria ser feito por escrito. Esclareceu que a NOAS não exige auditor na área básica. Mas se o município optar pelo gerenciamento da área especializada, faz-se necessária a presença do auditor. Sobre a acusação da compra dos programas, a Lilian afirmou que a COVAC desconhece o assunto e contra argumentou afirmando que o SIA é o único programa exigido e que por ser Nacional está a disposição de qualquer gestor. Foi sugerido que para se esclarecer a questão seria solicitado à Micro de Caucaia, a ata da reunião da CIB/MR em que fora abordado o assunto ora denunciado. Nada mais havendo a tratar, a CIB deu por encerrada a reunião, determinando que eu, Joana D'Arc Taveira dos Santos, servindo como secretária, lavrasse a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza, vinte e um de fevereiro do ano dois mil e três.

251

252

253

254

255256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293294

295

296

297

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA ANO 2003

3 4

1

2

5 Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e três, às nove horas, no auditório do CESAU, à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da 6 Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, de 2003. Compareceram, pela SESA os 7 8 seguintes membros: Jocileide Sales Campos do GABSEC; Vera Maria Câmara Coêlho e Maria das Graças Barbosa Peixoto da COPOS; Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Evandro Teixeira 9 Lima da COVAC; Isabel Cristina Cavalcante da CODAS; Maria Vilauva Lopes da 10 11 CEOAP/CODAS; Ismênia Maria Barreto Ramo e Antônio Paula de Meneses da CEPPE/COPOS; Anamaria Cavalcante e Silva e Nágela Maria dos Reis Norões da COMIRES. Pela representação 12 dos municípios: Mário Lúcio Ramalho Martildes, Presidente do COSEMS; Eliade Bezerra Duarte, 13 14 S.M.S de Iguatú; Rogério Teixeira Cunha, S.M.S. de Umirim; Carlos Alberto Komora Vieira, S.M.S. de Maracanaú; Fernanda Maria Coêlho de Sá, S.M.S do Crato; Lúcia Helena Gondim 15 Castro da S.M.S. de Jaguaribe; Aldrovando Neiva de Aguiar da S.M.S.de Fortaleza; Maria da Paz 16 17 Gadelha, S.M.S de Itapiuna. Como convidados: Inês Santos do Couto, SMS de Morada Nova; Quitéria Régia Tavares André, SMS de Nova Russas; José Anildo Feitosa e Irmã Ideltrand do 18 Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo em Barbalha; José Neto Maia, SMS de Horizonte, 19 Geison, SMS de Sobral; Maria Joilma Lima Gondim, SMS Icapuí, Evaldo Sales, SMS de 20 Marangue, Júlia Maria Bastos, SMS de Icó; Eliane A de Lavor Vieira, CECAT/NUASF, Flávio 21 Prata Crisostomo, A reunião foi aberta e presidida por Vera Coelho que anunciou o Item 1 de 22 Pauta - Programação da Assistência Farmacêutica. Dra. Isabel, Coordenadora 23 Desenvolvimento e Assistência à Saúde, fez a bordagem do assunto, destacando os itens do Pacto 24 25 da Assistência Farmacêutica a serem apresentados e discutidos em plenária. Eliane Lavor do NUASF iniciou apresentação pela Prestação de Contas da PPI /2002, informando a situação dos 26 municípios que aderiram à compra centralizada de medicamentos em relação ao pagamento da 27 28 contrapartida. Mostrou também o Comparativo Anual da Adimplência com a Inadimplência no período de 1999 a 2002, em que evidenciou que os mais elevados índices de inadimplência 29 30 ocorreram nos anos de 1999 e 2002, e que apenas o ano de 2001 registrou o maior número de pagamentos. .Sobre a inadimplência, Jocileide sugeriu que se faça um trabalho de conscientização 31 junto aos Prefeitos, através da APRECE, e lamentou que a população fique prejudicada em 32 decorrência da não entrega de medicamentos aos municípios devedores. Em seguida Eliane 33 apresentou os componentes do Pacto da Assistência Farmacêutica, começando pelo elenco de 34 medicamentos da PPI 2003, que ficou constituída de 68 itens, os mesmos da PPI 2002; os 35 formulários de programação e o Termo de Adesão à Compra Centralizada. Este último foi 36 revisado pela plenária que constatou que o item VI da Cláusula Quarta teria de ser reformulado, 37 devendo ser excluída a exigência da apresentação trimestral da Nota Fiscal de aquisição de 38 medicamentos, já que este documento diz respeito à comprovação de compra do medicamento 39 para os municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal que não aderiram à compra 40 centralizada. Nesse ponto Vera esclareceu que mesmo para os municípios em GPSM, deve ter o 41 Termo de Adesão incluído no Pacto. Continuando, Eliane apresentou o quadro comparativo de 42 preços de itens adquiridos pela SESA e por municípios que não aderiram à compra centralizada, 43 onde se verificaram diferenças consideráveis para maior na compra de medicamentos. Isabel 44 colocou para a Bipartite a sugestão de descentralizar o processo de distribuição de medicamentos 45 sugerindo que a entrega da mercadoria passasse a ser feita pelos próprios fornecedores, com vistas 46 à redução de custos para o Estado. Informou haver pedido uma planilha de custos, no caso da 47

entrega descentralizada, e um laboratório oficial apresentou uma proposta com elevação do preço médio dos medicamentos em 8%. Falou de duas questões que teriam sido levadas à consideração do Subsecretário: a primeira seria a utilização da modalidade de pregão com o objetivo de agilizar o processo de compra, a segunda, a possibilidade da Secretaria negociar a concessão de desconto no repasse do ICMS das compras de medicamento. Mário Lúcio elogiou a NUASF pela logística da pactuação e externou uma preocupação quanto ao Ministério da Saúde não estar mais inclinado a manter a farmácia popular. Sobre a sugestão de descentralizar a distribuição, julga ser preocupante, tendo em vista a falta de garantia de entrega da mercadoria pelo fornecedor, e também pela quebra na relação entre a SESA e o Município. Em seguida fez duas proposições em relação às condições estipuladas no Termo de Adesão: 1ª - Com relação à distribuição trimestral, sugere que o município que paga mensalmente, receba também os medicamentos, mensalmente. 2ª - Que o Estado, através do FUNDES, credite o recurso diretamente no Fundo Municipal de Saúde dos municípios que estão em GPSM e que não optaram por compra centralizada. Em relação à análise dos preços informou ter feito ele mesmo uma avaliação e ter encontrado um aumento médio percentual de aproximadamente 8% e que fez uma coleta de preços tendo encontrado oferta mais barata. Eliade afirmou que, para 42 itens adquiridos por compra centralizada para o Iguatu, fez análise e encontrou preços, em torno de 4%, mais baixos do que os adquiridos pela SESA. Isabel esclareceu como se procede a compra, enfatizando o rigor do Edital e a garantia da qualidade do produto. Mário Lúcio aquiesceu, mas pediu que quando houver redução nos preços de medicamentos na ocasião da compra que os municípios também sejam beneficiados com o repasse desse ganho que repercutiria no aumento da quantidade de medicamentos da PPI. Terminados os apartes, Vera comentou sobre o Pacto, esclarecendo que o Termo de Adesão dos municípios em GPSM que não aderiram à compra centralizada deve ser incluído no Pacto. Quanto ao Financiamento, explicou que se o Governo Federal acrescer o valor da contra partida para o pacto da assistência com medicamentos básicos, será possível aumentar a quantidade dos medicamentos programados para os municípios da atenção básica e para os municípios em GPSM que optaram pela compra centralizada. Destacou a importância de que os documentos do Pacto sejam encadernados e encaminhados para a Bipartite e para o COSEMS, para efeito de atender às exigências das auditorias que se realizarão nos municípios, devendo esses documentos fazerem parte do acervo da Assistência Farmacêutica dos Municípios. Colocado à consideração dos membros da plenária, a CIB/CE aprovou o Pacto, mas o COSEMS destacou quatro pontos a serem revistos pela SESA em conjunto com os representantes dos municípios na Bipartite: 1º A sistemática de entrega de medicamentos só poderá ser modificada após autorização da CIB; 2º -Beneficiar os municípios que pagam mensalmente, com a entrega mensal correspondente.; 3º -Repasse dos recursos financeiros para aquisição de medicamentos para o FMS dos municípios em GPMS que não optaram pela compra centralizada; 4º - Análise de preços, considerando as diferenças entre os preços apresentados pelo NUASF e os levantados pelo COSEMS. Item 2 de Pauta – Solicitação de Pagamento Administrativo de Exames de Densitometria Óssea. Vera leu o ofício Nº 43/2003 do Secretário de Saúde de Fortaleza que solicitava a inclusão, na Bipartite, do pedido de autorização de pagamento administrativo de exames de densitometria óssea para a Clínica Santa Lúcia, em virtude de haver sido extrapolado o limite financeiro nos meses de março, abril, maio, junho e julho, de 2002. Leu os valores correspondentes ao débito de cada mês, que totalizaram o montante de R\$ 26.660,00 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais). Acrescentou, ainda segundo o referido ofício, que como esse procedimento é cobrado através de APAC, a reapresentação dos exames não teria sido aprovada, considerando que o pagamento dos mesmos já havia sido rejeitado pelo Sistema do DATASUS. Vera esclareceu aos membros e aos convidados que nesses casos, a única forma do prestador receber é através de Resolução da CIB/CE que

48

49

50

51 52

53

54

55 56

57 58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70 71

72

73 74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87 88

89 90

91

92

93

95 respalda o gestor municipal a fazer o pagamento de forma administrativa, que é feito sem o 96 relatório do DATASUS, mas através da formatação de um relatório do Auditor do Serviço de 97 Controle e Avaliação que confirme o atendimento realizado. Dr. Aldrovando da SMS de Fortaleza justificou o pedido, afirmando que a solicitação dos exames foi tecnicamente correta e por isso 98 99 foram autorizados pela Auditoria, mas foram glosados por falta de teto financeiro. Depois de 100 alguns apartes a CIB/CE autorizou a Secretaria de Saúde de Fortaleza realizar o pagamento administrativo à Clinica Santa Lúcia pelos exames de densitometria óssea realizados e não pagos. 101 Item 3 de Pauta - Proposta de Reajuste dos Limites Financeiros dos Municípios em GPSM. 102 103 Preliminarmente, a Vera Coelho esclareceu sobre o Reajuste dos Limites Financeiros dos 104 Municípios em GPSM vir para a Bipartite, informando que segundo a NOAS, cabe à CIB a 105 definição dos mecanismos para o processo de reajuste da PPI não sendo necessário submeter à esse Colegiado a aprovação dos reajustes em cada momento de sua realização, vez que a SESA 106 107 poderia proceder a aplicação do reajuste, trimestralmente, conforme estabelecido na Resolução da 108 CIB e na norma federal. Explicou que apesar de todo esses amparo legal a SESA sempre traz para 109 a CIB a discussão dos resultados quando da aplicação das estratégias já aprovadas no Colegiado, notadamente as que se referem ao reajuste em relação a área de internações de média 110 111 complexidade vez que na área de ambulatório o Secretário Municipal de Saúde tem plena 112 liberdade de modificar a programação local, e que a programação de referências é decidida na CIB Microrregional, vindo à SESA apenas para incorporar ao ajuste do teto. Quanto à Alta 113 Complexidade, informou que virá para a CIB apenas para solicitação de recursos adicionais. 114 Portanto, disse que naquele momento haveria a discussão da revisão de teto em relação às 115 internações de média complexidade, a partir do relatório da Câmara de Compensação. Passou a 116 117 palavra para o Alex que apresentou uma proposta com 3 opções para aplicação do reajuste, o que 118 suscitou discussões sobre a complexidade da lógica da elaboração da mesma. Diante disso e da importância do assunto o **Dr. Mário Lúcio** pediu que a discussão fosse adiada para que os 119 120 municípios, através do COSEMS, e juntamente com os técnicos da COVAC, fizessem uma 121 avaliação da proposta, de forma a não comprometer ainda mais a situação financeira dos 122 municípios. Vera colocou que o adiamento da decisão implicaria na necessidade de se fazer uma 123 exposição para a Promotoria da Saúde que recomendou um prazo menor para esses reajustes. 124 Diante da situação o Dr. Mário Lúcio afirmou que os municípios não iriam fazer a pactuação, 125 naquele momento, mas propôs serem mantidos os valores de Ambulatório e de Internação vigentes. Pediu que os representantes dos municípios permanecessem na sala após a apresentação 126 127 do restante da pauta, para discutirem sobre a proposta. O Dr. Alex ponderou que se deveria rever a 128 interpretação da Resolução 17/2002, em relação aos hospitais locais com limites fixados com base na produção de 1º semestre de 2001. Odorico propôs fazer uma agenda Política para fazer valer os 129 130 recursos orçados para a Saúde do Ceará no Orçamento da União para o ano de 2003. A CIB/CE 131 decidiu suspender a discussão da proposta de reajuste dos limites financeiros da Área de 132 Internação de Média Complexidade dos municípios em GPSM, até a apresentação da revisão que seria feita pelos municípios sob a coordenação do COSEMS em conjunto com a SESA. Ao final, 133 134 Vera teceu comentários sobre a situação de municípios em relação ao crescimento da demanda de 135 serviços que não estão contemplados na proposta de revisão em pauta, como quimioterapia, 136 radioterapia, medicina nuclear e outros, que estão quase na impossibilidade de manter o 137 atendimento ao Sistema. Informou que embora todas as reivindicações tenham sido fundamentadas 138 pela SESA e levadas para serem incluídas em Pauta do CONASS, enquanto o Secretário, Dr. 139 Jurandi Frutuoso, entregava o mesmo trabalho à SAS através do Dr. Solla não se tem ainda 140 nenhuma resposta. Disse também que o CONASS teria feito uma agenda de discussão que irá acontecer por todo este ano de 2003, mas esclareceu que se não for acertada uma agenda política 141

142 para se resolver o problema do teto financeiro do Estado, poderá haver uma restrição, para a 143 população, daqueles serviços e de outros que deixarão de ser realizados no Estado, já que os 144 prestadores não suportam manter o custo operacional dos mesmos com o teto financeiro em vigor. Afirmou que os percentuais de crescimento das doenças dos grupos do alto custo não estão em 145 146 consonância como os dados epidemiológicos. Disse também que o Estado não tem estudos 147 epidemiológicos que mostrem que a realidade do Ceará é diferente da realidade considerada pelo Ministério da Saúde. Odorico concordou com a explanação da Vera e sugeriu, para a Escola de 148 149 Saúde Pública do Ceará, a criação de uma linha de Pesquisa sobre as questões epidemiológicas. 150 Dra. Jocileide disse que essa linha de pesquisa já existe, que falta apenas a ESP/CE coloca-lá em 151 prática. Item 4 de Pauta - TRS - Programação Fevereiro/2003. Preliminarmente à 152 apresentação da proposta, a Secretária Executiva da Bipartite, Vera Coelho, teceu alguns esclarecimentos sobre a modalidade de repasse dos recursos de TRS. Disse que a Portaria que 153 154 estabeleceu que a TRS seria financiada pelo FAEC definiu que o repasse financeiro se daria pela 155 produção dos serviços, através da apresentação das APAC, mediante o que o Ministério, ao analisar os relatórios de produção comparando-os ao limite financeiro do Município, faria o 156 157 repasse para o FMS, para o gestor municipal pagar os prestadores dos serviços de TRS. Esclareceu 158 que no 1º mês de aplicação da Portaria, devido ao atraso na emissão dos relatórios de produção, o 159 Ministério da Saúde, informalmente, decidira repassar para o FMS o valor do limite fixado para 160 cada município independente da produção, e que por isso, no final do ano passado, tinha sido 161 colocada na plenária da Bipartite a discussão sobre a existência de saldo de recursos da TRS de 162 alguns municípios, detectado quando do encontro de contas entre a produção e o dinheiro 163 recebido. Informou que em janeiro deste ano o Ministério começou a cumprir a referida Portaria, o que impedirá que os municípios fiquem com disponibilidade financeira para pagamento da 164 165 produção excedente de um prestador com o recurso de outro que não atingira a meta programada. Acrescentou que essa decisão levará à discussões sistemáticas sobre o assunto, na Bipartite, para o 166 167 ajuste da programação, até que o Ministério da Saúde reveja essa modalidade de financiamento. 168 Prestados os esclarecimentos passou a palavra a Lilian que apresentou a Proposta de Programação 169 de TRS para fevereiro de 2003, informando que não daria para programar pela produção de janeiro 170 de 2003 porque ultrapassaria o valor do teto do Estado, tendo feito, portanto, a redução linear de 171 1,9% sobre a produção de janeiro de 2003 para poder ficar no limite do Estado de R\$2.643.278,00, 172 Informou que doravante os municípios receberão somente o valor correspondente à produção, 173 dentro do valor do limite programado. Odorico considerou grave a situação e sugeriu que se 174 levantasse o problema junto à Tripartite, na busca de uma solução. Vilauva concordou com 175 Odorico e acrescentou que a Bipartite tem que tomar uma decisão, haja vista a seriedade da decisão de se cortar o tratamento de um paciente grave. Aldrovando afirmou que com essa 176 177 modalidade de repasse, Fortaleza terá que tirar 36 pacientes da hemodiálise. Vera propôs que se 178 reivindique junto à Tripartite para se modificar a Portaria GM Nº1112 de 13/06/02, segundo a 179 qual, tudo o que exceder o repasse, deverá ser pago com recursos do teto do próprio município, o que leva o gestor a sacrificar outros níveis de atenção. Regina disse que o quadro é preocupante 180 pois além dos déficits de Crato e Maracanaú, outros municípios estão atendendo além da sua 181 182 programação. Acrescentou ainda que pacientes de outros estados continuam a dialisar em 183 municípios do Ceará, entre os quais Barbalha que está tratando de 9 pacientes de Pernambuco. 184 Sobre isso Odorico sugeriu que se deve pensar na implantação de uma negociação Interestadual, e 185 ficar atento para que se possa aumentar o teto do Ceará, principalmente em relação ao atendimento 186 realizado na Macrorregião do Cariri. Komora comentou sobre o surgimento de pacientes novos 187 em Maracanaú e concluiu que está havendo um aumento de casos hipertensão e diabetes, talvez 188 relacionados a hábitos de sobrevida. Sobre o assunto em pauta, afirmou que considera necessário buscar uma fundamentação legal para a responsabilidade da União pelo custeio da TRS antes de se pressionar a Tripartite. Por outro lado, disse que o discurso do governo atual é de que o Estado tem que ter uma participação maior no custeio e por isso a SESA tem que encontrar o embasamento legar e até buscar o apoio da Promotoria da Saúde junto ao nível federal. Odorico indaga sobre a situação de transplante renal no Cariri e **Ricardo** informa que Barbalha faz a captação de órgãos e o hospital Santo Inácio de Juazeiro faz a cirurgia. Alex afirmou que Sobral já fez nove transplantes e sugeriu que se trabalhe com a possibilidade de se estruturar os serviços de captação de órgãos e de Cirurgia. Disse também que o Ceará é o quinto estado que mais realiza transplantes no país, mas há a necessidade de se trabalhar com as ações preventivas para evitar os casos de TRS. Destacou a importância de uma assistência especializada no sentido de retardar a entrada do paciente na hemodiálise. Finalmente sugeriu que os municípios pequenos lutassem para que os Serviços de TRS fossem centralizados. Odorico contra argumentou, afirmando que se deve lutar para que seja garantido o pagamento do que for produzido. Por fim manifestou-se favorável à aprovação da proposta apresentada, mas que se deve procurar reivindicar junto ao Ministério da Saúde o aumento do teto do Estado do Ceará. A plenária da Bipartite aprovou a Proposta da Programação da Terapia Renal Substitutiva para fevereiro de 2003. Item 5 de Pauta: Descentralização das Ações de Média Complexidade em VISA – Habilitação do Município de Guaraciaba do Norte. Vera informou que o município de Guaraciaba do Norte solicitou a descentralização da Vigilância Sanitária e obteve parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho das Ações de VISA e do Coordenador da COVAC que considerou o referido Município, que já apresentou Termo de Compromisso e composição de Equipe de Vigilância Sanitária Municipal estruturada, apto para assumir as responsabilidades de média complexidade. A CIB/CE aprovou a descentralização das ações de média complexidade em vigilância sanitária para o Município de Guaraciaba do Norte. Item 6 de Pauta - Qualificação de Equipes de PSF e de Saúde Bucal. A Coordenadora da Bipartite, Vera Coelho, apresentou as solicitações de qualificação de Equipes de Saúde Bucal, sendo uma para Acopiara uma para Solonópole, uma para Reriutaba e uma para Independência, e uma Equipe de Saúde da Família para Itapajé. Comentou sobre o programa especial do governo para a saúde bucal e disse que o assunto seria apresentado na próxima reunião da Bipartite. A CIB/CE aprovou a qualificação das Equipes solicitadas e como não havia nada mais a tratar, a presidente da assembléia encerrou os trabalhos, e eu, Célia Fonseca, lavrei esta ata que vai assinada pelos membros da Bipartite, presentes. Fortaleza, 14 de março de 2003.

189

190

191 192

193

194

195

196

197

198

199

200201

202

203

204

205

206207

208

209210

211

212

213

214215

216

217

218

219

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA ANO 2003

3 4

11

17

21

29

31

37

41

47

51

1

2

5 Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e três, às nove horas, no auditório do CESAU, à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da 6 Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, de 2003. Compareceram, pela SESA os 7 seguintes membros: Jocileide Sales Campos do GABSEC; Lilian Alves Amorim Beltrão da 8 COVAC; Maria Vilauva Lopes da CEOAP/CODAS; Ismênia Maria Barreto Ramos e Antônio 9 Paula de Menezes da CEPPE/COPOS; e Maria das Graças Barbosa Peixoto da COPOS. Pela 10 representação dos municípios compareceram: Mário Lúcio Ramalho Martildes do COSEMS; Aldrovando Neiva de Aguiar da S.M.S.de Fortaleza; Fernanda Coêlho de Sá da S.M.S. de Crato e 12 Carlos Alberto Komora Vieira, S.M.S. de Maracanaú. Como convidados: Lea Maria B. de 13 Menezes da CELBUC; Diva de Lourdes A.Fernandes da CEACRI; Silvia Regina O. Lima, 14 Assistente Técnica do COSEMS, Rosângela M.A.Bezerra da S.M.S. do Crato; Zita Maria da 15 Rocha da MR de Maracanaú; Ana Kelve de Castro SMS de São Gonçalo; Evaldo Sales Costa da 16 SMS de Maranguape; Carlos Hilton Soares da SMS de Sobral; Fca. Dulcinalda Braga da SMS de Sobral; Hélcio Mauro Silva Góes da SMS de Horizonte e Hélio Leite da COMIRES; A reunião foi 18 aberta e presidida por Dra. Lilian que anunciou o Item 1 - Projeto Dentista da Família. Dra. Léa 19 iniciou a apresentação informando que o Projeto Dentista da Família é uma iniciativa do Governo 20 do Estado para melhorar a saúde bucal da população, e tem como objetivo principal garantir uma Equipe de Saúde Bucal para cada Equipe de Saúde da Família nos 10 municípios com os menores 22 Índices de Desenvolvimento Humano. Os municípios selecionados foram: Barroquinha, Granja, 23 Croatá, Salitre, Saboeiro, Quixelô, Aiuaba, Itatira, Choró e Tarrafas. Informou que o Estado irá 24 financiar 50% das Equipes de Saúde Bucal em cada município para que a proporção com as 25 Equipes do Saúde da Família seja paritária. Citou as Responsabilidades dos Municípios e do 26 Estado, as Estratégias de Operacionalização e os Critérios de Exclusão do Programa. Ao final 27 mostrou a situação dos municípios selecionados em relação aos índices de procedimentos coletivos 28 da população de 0 a 14 anos, cobertura de 1ª consulta de odontologia e proporção entre exodontia e ações odontológicas. Dra. Vilauva observou que nenhum dos municípios beneficiados, tem 30 equipe do PITS sendo injusto já que os municípios que tem PITS só terão equipes de saúde bucal se o município pagar ao dentista. **Dr. Mário Lúcio** comentou sobre os indicadores apresentados e 32 questionou a qualidade dos mesmos em relação à melhoria da saúde. Disse também que há 33 procedimentos da saúde bucal que são importantes para a medição dos indicadores, mas não 34 constam da programação. Dr. Antônio da CEPPE ressaltou a importância dos indicadores da 35 atenção básica para o atendimento dos requisitos para a habilitação em GPAB-A cujos pleitos 36 deverão ter um incremento após a decisão do Ministério em aumentar o valor per capta para R\$12,00, e que o encaminhamento dos pedidos sem a informação dos procedimentos da saúde 38 bucal para análise pela Tripartite não serão homologados. **Dra.Jocileide** reforçou a posição do Dr. 39 Mário Lúcio, afirmando que a falta das informações referentes a tais procedimentos dificulta a 40 elaboração de metas do Plano Estadual de Saúde Bucal. Dra. Lilian afirmou que a maioria dos procedimentos consta no PAB, cuja programação é feita pelo Município e nessa condição, os 42 gestores deveriam vir à SESA fazer as alterações, e mostrar como o recurso do PAB está sendo 43 utilizado. A discussão do item foi encerrada com a formulação das seguintes propostas: 1ª - Rever 44 a Programação dos Municípios para inclusão dos procedimentos que são importantes para a 45 medição de indicadores da Atenção Básica; 2º - Formar Comissão com representantes da SESA e 46 dos Municípios, para rever e definir novos indicadores de interesse do Estado e dos Municípios do Ceará, para formalizar o Pacto; 3º - Analisar a possibilidade da inclusão de novos municípios com 48 Equipes de Saúde Bucal financiadas pelo Estado, a curto ou médio prazo. A CIB aprovou as 49 propostas apresentadas. <u>Item 2 - Plano de Ação e Metas para DST/HIV/AIDS</u> - Sobral e 50 Crato – Antes da apresentação dos Planos dos dois municípios a Dra. Telma Coordenadora do

Programa DSTA/AIDS prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto, informando que o 52 Ministério da Saúde instituiu uma nova política de financiamento para as ações de DST/AIDS. 53 Disse que durante este ano de 2003 após a apresentação de Planos de Ações e Metas, serão 54 repassados recursos para a Secretaria do Estado do Ceará, que trabalhará junto aos municípios 55 selecionados. Disse que inicialmente foram selecionados Maracanaú, Caucaia, Sobral, Crato e 56 Fortaleza, mas apenas Crato e Sobral elaboraram os respectivos Planos. Informou que o Plano do 57 Estado do Ceará já foi submetido à aprovação do Conselho Estadual de Saúde e da Bipartite já 58 tendo sido aprovado pela Coordenação Nacional. Acrescentou que no país apenas os estados de 59 São Paulo, Espírito Santo e Ceará já estão habilitados a receber os recursos e que os Planos de 60 Crato e Sobral após a aprovação pela Bipartite serão encaminhados ao Ministério para habilitação 61 e liberação dos recursos para a execução do Plano. Passou a palavra à Sra. Rosângela enfermeira 62 da Secretaria da Saúde do Crato para apresentação resumida do PAM daquele município. 63 Rosângela informou que o município será beneficiado com R\$50.000,000 (cinquenta mil reais) 64 que serão distribuídos nas seguintes áreas de Promoção, Prevenção e Proteção; Diagnóstico, 65 Tratamento e Assistência e Desenvolvimento Institucional e Gestão. Disse que o total aplicado 66 nessas áreas será de 91,50%, do valor total do recurso, sendo os restantes 8,50% utilizados em 67 parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSC. Apresentou, como metas programadas, a 68 capacitação de 100% dos profissionais em prevenção e aconselhamento, e 80% de adolescentes 69 informados sobre sexo seguro. Em seguida a enfermeira Dulce iniciou a apresentação do PAM de 70 Sobral informando que até o ano de 2002, 117 casos de AIDS foram notificados no município e 71 que Sobral é referência para 52 municípios que encaminham pacientes com HIV/AIDS. Informou 72 que o Plano vai atuar em três nas áreas de Promoção, Prevenção e Proteção; Diagnóstico 73 Tratamento e Assistência e Desenvolvimento Institucional e Gestão, além da parceria com OSC. 74 Informou que o recurso será repassado Fundo a Fundo e que o valor do recurso de Sobral é de R\$ 75 214.667,00, acrescido da contrapartida que será aplicada em Assistência à Saúde dos portadores do 76 HIV. Disse que o Município tem como meta a melhoria da Casa de Apoio ao Aidético, a única do 77 interior do Estado, que tem recebido o apoio de parceiros, empresas e da população em geral. Ao 78 final das apresentações a Bipartite aprovou os Planos de Ações e Metas para 2003, em 79 DST/AIDS, apresentados pelos municípios de Crato e Sobral. Item 3 - Projeto Alimentação, 80 Saúde e Vida Saudável. Dra. Diva Gerente da Célula de Atenção à Criança iniciou a sua 81 apresentação informando que o Projeto Alimentação, Saúde e Vida Saudável é uma iniciativa do 82 governo estadual e tem como finalidade beneficiar os seguimentos da população mais vulnerável 83 aos riscos de adoecer e morrer for falta de condições mínimas necessárias à vida. Informou que o 84 Projeto tem como objetivo principal garantir a promoção das condições de saúde e nutrição de 85 gestantes, nutrizes, crianças de 06 meses a 02 anos de idade e idosos hipertensos e diabéticos em 86 risco nutricional, pertencentes a família de baixa renda não beneficiada pelo Programa Nacional 87 Bolsa Alimentação residente em 29 municípios cearenses de menor IDH Municipal. Disse que o 88 Projeto será executado nos meses de junho a dezembro de 2003 e concederá 36.577 bolsas, com 89 valor unitário de R\$15,00, totalizando um investimento de R\$ 3.840.585,00 (três milhões, 90 oitocentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Explicou que o Programa não visa 91 apenas a concessão da bolsa alimentação mas também a garantia da assistência médico-sanitária 92 aos beneficiados através das ações de saúde e atividades educativas prestadas por uma Equipe de 93 Saúde da Família ou por uma Unidade Básica de Saúde do município, onde o beneficiário será 94 cadastrado. Com isso, o governo pretende reduzir o nº de crianças com baixo peso ao nascer, o nº 95 de crianças desnutridas menores de 02 anos e reduzir as complicações das diabetes e da 96 hipertensão arterial no idoso. Ao final apresentou a relação dos municípios incluídos, com os 97 respectivos indicadores sócio econômicos e população beneficiada: Barroquinha, Granja, Croatá, 98 Salitre, Saboeiro, Quixelô, Aiuaba, Itatira, Choró, Tarrafas, Granjeiro, Altaneira, Assaré, Umirim, 99 Chaval, Catarina, Martinópole, Miraíma, Umarí, Araripe, Uruoca, Arneiróz, Baixio, Coreaú, 100 Caririaçu, Viçosa do Ceará, Graça, Ocara e Bela Cruz. Concluiu informando os critérios exigidos 101 102 para a permanência no Programa, relacionados aos resultados alcançados no primeiro ano do

Projeto, que são: captar 80% de gestantes no 1º trimestre, 70% das crianças tenham aleitamento 103 materno exclusivo até 6 meses, 100% das crianças estejam imunizadas, 80% de idosos assistidos e 104 100% das crianças de até 2 anos tenham o seu crescimento e desenvolvimento acompanhados. 105 Disse que esse é um projeto piloto e que no próximo ano poderá ser estendido para outros 106 municípios. Dra. Jocileide observou que a captação da gestante deve ser vista também como uma 107 forma de dar seguimento ao pré-natal. Dra. Vilauva, disse que o programa deveria ser ampliado 108 para beneficiar os municípios que tem se esforçado para ter um melhor IDH, como uma forma de 109 incentivo. Para o Dr. Mário Lúcio todos os benefícios que vierem trazer melhoria para os 110 municípios, seja para os que estão em boas condições ou para que estão em piores condições são 111 bem vindos. Sugeriu que o Projeto Alimentação, Saúde e Vida Saudável deveria ser ampliado para 112 muitos outros municípios além desses 29, inicialmente, escolhidos. Dr. Komora propôs a inclusão 113 de portadores de tuberculose. Sobre o acompanhamento do Projeto sugeriu que os bancos de dados 114 fossem trabalhados para oferecer aos municípios relatórios gerenciais que fornecessem 115 informações relativas ao atendimento, incluindo dados de absenteísmo. Sugeriu também que o 116 cartão do beneficiário seja revalidado periodicamente para evitar a evasão ao acompanhamento 117 médico e às atividades educativas. A CIB/CE acatou as sugestões que serão encaminhadas para a 118 coordenação geral do Projeto. Item 4 - Raiva Humana e Animal - Agravamento da Situação 119 no Ceará - Dr. Mario Lucio começou dizendo não ser necessário falar da importância 120 epidemiológica que a doença exerce hoje no Ceará, principalmente na Região Metropolitana de 121 Fortaleza onde a situação é mais séria e mais grave. Colocou dois pontos que considera fatores 122 importantes para o agravamento da situação da raiva no Estado: 1º: A não priorização das 123 zoonoses no Ceará, talvez pela prioridade que se dá ao dengue. 2º: A desestruturação da ação de 124 captura de cães favorecendo o incremento considerável da população canina. Com base nesses 125 elementos e considerando a baixa efetividade nas duas 1as doses da vacina, o Dr. Mario Lúcio 126 apresentou um conjunto de proposições necessárias a reverter a atual situação. 1- Substituição da 127 vacina atualmente usada na imunização animal pela vacina "cultivo celular" que é mais eficiente. 128 2- Agilizar o projeto VIGISUS para a construção de Centros de Zoonoses no Estado e ver em que 129 estágio se encontra a construção desses centros. 3- Ampliar investimentos para a captura de 130 animais errantes para todos os municípios, adquirir mais carrocinhas ou financiamentos para os 131 municípios construírem as suas próprias e poderem ter acesso às ações de controle da população 132 canina. 4 - Campanhas de informação sobre a raiva, na mídia. 5 - Incluir na ficha de cadastro 133 familiar itens para informações sobre cães e gatos nos domicílios. 6 - Solicitar ao Ministério da 134 Saúde ou à SESA a ampliação do TFECD. 7 – Verificar a possibilidade, junto a UECE de se 135 criarem campos de estágio na área de veterinária com o objetivo de levar veterinários para o 136 interior, e integrar esses profissionais com as equipes de saúde dos municípios, o que causaria um 137 impacto positivo não só do ponto de vista do controle das raivas animal e humana, mas para a 138 epidemiologia em geral. Dr. Aldrovando, concorda com o Dr. Mário Lúcio sobre a situação da 139 doença, considera preocupante o aumento da população canina, assim como a baixa eficiência da 140 vacina animal, mas afirmou que as campanhas de vacinação em Fortaleza continuam. Falou que no 141 bairro João XXIII seriam instalados 740 postos de vacinação com o objetivo de alcançar uma 142 cobertura vacinal de 290.000 cães. Disse também que a captura em Fortaleza não diminuiu e que a 143 Secretaria tem um projeto em parceria com UECE para construção do 2º Centro de Zoonozes na 144 Capital. Informou que durante o surto houve uma correria às vacinas, mas outros casos da doença 145 deverão aparecer já que nem todas as pessoas acidentadas procuraram os locais de atendimento, e 146 que os agentes de saúde da Dengue estão distribuindo material educativo e de orientação sobre a 147 raiva. Disse que treinou os profissionais da rede ambulatorial do sistema municipal na notificação 148 e orientação onde as pessoas acidentadas devem buscar o atendimento e que estaria preparando os 149 três Frotinhas para fazerem soroterapia. Dr.Komora falou do papel do gestor no controle e 150 ampliação da captura e no esclarecimento à população sobre a guarda responsável e imunização do 151 seus animais domésticos. Elogiou as propostas do Dr. Mário Lúcio e levantou uma questão sobre a 152 carência de recursos humanos para lidar na captura de cães, lembrando que muitos trabalhadores 153

de endemias, tem que se ausentar do trabalho porque estão com a colesterase alta, poderiam ser treinados para a captura de cães durante o período em que não pudesse lidar com veneno. Falou também sobre o uso dos veículos da Dengue, que muitas vezes ficam parados porque os coordenadores da Dengue não permitem que os veículos sejam utilizados para outras endemias. Dra. Jocileide comentou sobre o assunto atribuindo a baixa cobertura da imunização contra a raiva à inexistência da vacinação complementar nas unidades de saúde. Disse que o recurso do TFECD atende também as campanhas de vacinação na compra de seringas e agulhas. Sobre o uso do veículo, afirmou que deve ser priorizado em função da situação, inclusive para outras endemias. E acrescentou que a capacitação de pessoal na vacinação contra raiva é extremamente necessária e deve obedecer a um esquema de reciclagem dinâmico. Dr. Policarpo comentou sobre cláusulas de Convênio que prevêm o uso exclusivo do carro nas campanhas contra a Dengue. Dra. Fernanda do Crato pediu ajuda financeira alegando que o Centro de Zoonoses daquele município atende a todos os municípios da microrregião e que está passando dificuldades. Não havendo mais nenhum aparte sobre o assunto, **Dra. Lilian** colocou à consideração dos membros da Bipartite as propostas apresentadas pelo Dr. Mário Lúcio, e sendo todas acatadas pela Plenária, pediu que ele as remetesse por escrito para a SESA, para discussão com os grupos das endemias. O item 5 – Perfil dos Pacientes submetidos à Hemodiálise em Maracanaú, foi apresentado pelo Dr. Komora, atendendo pedido da Bipartite quando o assunto era abordado em reunião anterior, onde se questionou sobre os fatores que estariam determinando o incremento da hemodiálise no Ceará. Segundo o mesmo, a idéia que se apresentava naquele momento consistia na ineficiência das equipes de PSF na identificação tempestiva e no controle dos hipertensos e diabéticos, mas concluiu que a situação era diferente. Mostrou, pela pesquisa que a hipertensão aparece como a 1ª causa do aumento de hemodiálise em Maracanaú. Em 2º lugar vem o diabetes. No caso de Maranguape a situação é oposta à de Maracanaú. Disse que devido a existência de um serviço que faz um diagnóstico mais preciso já levantou em Maracanaú outras causas que não são bem percebidas, como pielonefrite, tumores e outras, mas que influem na demanda para a TRS. Também constatou a presença de muitos pacientes de Fortaleza fazendo hemodiálise em Maracanaú. Outra avaliação foi em relação ao tempo em que o paciente começou a hemodiálise, baseada em três categorias: A primeira antes da implantação do PSF, a segunda no período da implantação das Equipes e a terceira, no período de 2001 até hoje quando se pode falar em resultados do PSF. No primeiro momento, antes da implantação do PSF o nº de pacientes em TRS era pequeno. Com a implantação das equipes de PSF houve um grande aumento na identificação de pacientes que demandavam a assistência com a Terapia Renal Substitutiva. Com a evolução do PSF já se recebe paciente com insuficiência renal crônica decorrente da complicação do diabetes. Outra observação é que 95% dos pacientes que estão hoje em Maracanaú fazendo TRS, ou não receberam assistência do PSF ou só começaram a fazê-lo nos dois últimos anos. A amostragem diz que a implementação do PSF, no 1º momento, ajudou a identificar o paciente renal crônico que estava oculto e no segundo momento começou a diminuir realmente a incidência de insuficiência renal crônica e modificar o perfil da causa determinante da necessidade da TRS. Dra. Jocileide chamou a atenção para os casos de infecção urinária mal diagnosticada e mal tratadas, que podem levar à necessidade de TRS. Dra. Regina falou também que a diálise na pediatria tem aumentado bastante mas que não se tem um dado real do acompanhamento das crianças que estão dialisando. Outros comentários sobre problemas renais na infância foram abordados, com sugestão de se melhorar a atenção na pediatria e evitar a evolução para a TRS. Item 06 - Solicitação de pagamento administrativo dos Municípios de Fortaleza e Barbalha. 6.1 - Solicitação de Fortaleza para Pagamento administrativo ao Prontocárdio - Dra. Lilian apresentou à plenária o ofício da Secretaria de Saúde de Fortaleza com pedido de autorização de pagamento administrativo ao Prontocárdio, no valor de R\$39.887,87 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) por procedimentos realizados nos meses de fevereiro, março, abril, julho e agosto de 2002, que por serem cobrados por APAC's, quando reapresentados, foram rejeitados pelo DATASUS. Leu o parecer da Gerente da CEATE, Dra. Regina Célia que, após

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

análise dos relatórios do SIA/SUS, concluiu que o Prontocárdio havia apresentado 132 procedimentos no valor correspondente a R\$39.507,69 (trinta e nove mil quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos) que foram glosados por haverem ultrapassado o teto físico e/ou financeiro da unidade. Dra. Lilian colocou o pedido à apreciação da Bipartite que autorizou o pagamento no valor de R\$39.507,69 ( trinta e nove mil quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos) considerando que os serviços foram realizados e, que segundo informação do gestor municipal, existe a disponibilidade de recursos financeiros no FMS suficientes para realizar o referido pagamento. 6.2 Solicitação de Barbalha para Pagamento Administrativo ao Hospital Santo Antônio. Dra. Lilian apresentou pedido da Secretaria da Saúde de Barbalha, para pagar administrativamente, com recursos federais existentes no FMS, o Hospital Maternidade Santo Antônio, ao qual era devido o valor de R\$78.176,64 (setenta e oito mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) por procedimentos de urgência e emergência em neurocirurgia realizados no ano de 2001. Dra. Lilian explicou que o referido débito corresponde à diferença dos 231 procedimentos de neurocirurgia, cujo pagamento foi autorizado pela CIB através da Resolução 17/2001, de 20/11/01, mas que o recurso disponível na época não foi suficiente para saldar a dívida com o aludido prestador. Esclareceu também que o município dispõe de saldo de R\$171.775,95 na conta do FAEC, resultante da campanha de cirurgias cardíacas, suficiente para saldar a dívida em questão. Dra. Lilian colocou para a plenária duas questões a serem consideradas: A 1ª é se seria prudente o município de Barbalha pagar os procedimentos de alta complexidade com recursos do FAEC. Citou o caso do município de Sobral e mais dois municípios que em dezembro de 2002 estavam com saldo de TRS cuja transferência para o FUNDES foi solicitada pela SESA para pagar débitos com prestadores de serviço de TRS de Crato e Maracanaú e que Sobral não atendeu por haver utilizado o referido saldo com pagamento de quimioterapia.. Mas colocou o 2º questionamento que se refere ao risco de futuramente o Ministério entender que houve aporte de recursos a maior para o município e então deduzir o valor excedente do teto financeiro do município de Barbalha. Sobre o saldo existente Dra. Lilian esclareceu que o Ministério quando repassou o recurso para Fundo Municipal de Saúde de Barbalha lançou todos os procedimentos da cirurgia cardíaca como se fossem FAEC. Porém existiam procedimentos, cujo repasse é incluído normalmente no teto financeiro do Município. Após a explicação perguntou aos membros da Bipartite se eles concordavam em que o município de Barbalha utilizasse recurso de FAEC para saldar a dívida referente aos procedimentos de neurociturgia. Todos concordaram e assim, a CIB/CE autorizou o pagamento administrativo no valor de R\$78.176,64 (setenta e oito mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) ao Hospital Santo Antônio de Barbalha, com recursos existentes na conta do FAEC, conforme solicitado pelo gestor daquele município. Item 7 - Solicitação de Cadastramento da UTI Cardíaca tipo II do Prontocárdio. Dra. Lilian explicou que para a reclassificação das unidades de cirurgia cardíaca, o Ministério da Saúde determina que a unidade disponha de alguns serviços em funcionamento entre os quais UTI II. Disse que o Prontocárdio atende tecnicamente a todas as exigências da Portaria Ministerial, mas precisa cadastrar a UTI II e para isso há necessidade de recurso adicional, já que o valor cobrado por serviços de UTI II é maior do que o da UTI tipo I. Afirmou que a repercussão financeira mensal é de R\$ 18.060,00 e que há urgência quanto à decisão já que, segundo a Portaria Ministerial, em 22 de abril de 2003 finda o prazo para a reclassificação de unidades. Consultado sobre o assunto o Dr. Aldrovando afirmou não haver outra solução senão concordar com o cadastramento vez que Fortaleza precisa do serviço, tem demanda reprimida, e que tem de pagar pela realização dos mesmos, embora não saiba de onde tirar o recurso. Sugeriu, que o assunto fosse levado Tripartite. Dra. Lilian sugeriu que fossem encaminhados à Tripartite todos os pleitos de credenciamento das unidades que estivessem sem nenhuma pendência técnica, como é o caso do Prontocárdio. Dr. Mário Lúcio discordou e disse que todos os casos deverão vir à Bipartite para avaliação de cada um separadamente. Se colocou favorável ao encaminhamento do pleito do Prontocárdio ao Ministério juntamente com a solicitação à CIT e ao CONASS da prorrogação do prazo da Portaria para que se possa encaminhar

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

pedidos de outras unidades que já estão se estruturando. Dr. João Forte concordou que se deve encaminhar o processo do Prontocárdio, mas destacou a necessidade se discutir com o Ministério sobre a desclassificação das unidades que não cumprirem o prazo, o que só prejudicaria a população. Disse que os hospitais públicos de alto padrão do Estado não se enquadram na referida Portaria e nesse caso não seriam reclassificados. Propôs que se abram linhas de financiamento para que as unidades se reestruturem de acordo com as exigências da Portaria e possam assistir à população que necessita do serviço. Dra. Lilian colocou em votação e a Bipartite decidiu pelo encaminhamento ao Ministério do processo de cadastramento da UTI tipo II do Hospital Prontocárdio. Item 8 - Transferência de Paciente de TRS de Fortaleza para Caucaia. Dra. Lilian comunicou através de expediente da CEATE a transferência de 02 pacientes de TRS que estavam dialisando no PRONTORIM de Fortaleza para o Centro de Nefrologia de Caucaia. Informou que o custo financeiro de um dos pacientes já havia sido retirado do teto de Fortaleza devendo se fazer apenas o remanejamento do procedimento. Quanto ao segundo paciente o custo mensal a ser remanejado para o CENEC seria de R\$ 1.235,28 (mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). Informou ainda que foram incluídos dois pacientes novos em Caucaia, cujo impacto financeiro no valor de R\$ 2.470,56, seria de responsabilidade do Estado, já que as unidades onde os pacientes estavam dialisando estão sob gestão estadual. A CIB/CE acatou as transferências em questão. <u>Item 9 - Habilitação de município em Gestão Plena do Sistema</u> Municipal. O Dr. Antônio da CEPPE comunicou que o município de Senador Pompeu está com toda a documentação pronta para ser encaminhada ao Ministério da Saúde para ser submetida à avaliação da Tripartite com vistas à homologação do pleito. A Bipartite acatou a decisão do encaminhamento ao Ministério da Saúde do processo do município de Senador Pompeu com vistas à homologação de sua habilitação na Gestão Plena do Sistema Municipal. Item 10 – Qualificação de Equipes de PSF e Saúde Bucal. Dra. Vilauva informou que foram qualificadas 03 Equipes do Saúde da Família sendo uma para Maracanaú, uma para Palhano e uma para Acaraú. Quanto às Equipes de Saúde Bucal, foram aprovadas: uma para o Crato e duas para São Benedito. Item 11 -Informes: 1º - Situação do Processo de Habilitação dos Municípios segundo a NOAS/02 -Como não haviam, na reunião, representantes dos municípios interessados, o Dr. Antônio propôs informar separadamente ao COSEMS e este repassar aos municípios as informações que dizem respeito à situação da documentação e andamento dos pleitos de habilitação pendentes. 2º -Situação dos municípios quanto à Certificação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças: Segundo informação da CEVIGI/SESA, dos 184 municípios forma certificados 120 o que corresponde a 65,2%. Faltam portanto, 64 municípios aderirem à Certificação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças.Dra. Vilauva pediu que fosse repassada a cópia dessa informação ao COSEMS, para este reforçar junto aos municípios a necessidade da Certificação. 3º - M.S. Prorroga Campanhas para Junho de 2003 - Dra. Lilian Informou que através das Portarias 273/GM e 271/GM de 21 de março de 2003, o Ministério da Saúde prorrogou, respectivamente, até o mês de junho de 2003 as cirurgias eletivas de catarata, e a redução de cegueira por retinopatia diabética – (120 procedimentos de fotocoagulação à laser). Dra Lilian informou que também foram prorrogadas as cirurgias eletivas de varizes e próstata. Após os informes o Dr. Mário Lúcio pediu para apresentar algumas propostas do COSEMS que seriam importantes para melhorar a situação dos municípios e para a questão da definição dos tetos financeiros que ainda não foram aprovados, chamado a atenção para a necessidade de refazer a programação de referência, implantar uma política de financiamento mínimo, com a eliminação da Resolução 17/02 no que diz respeito à série histórica, e transferência Fundo a Fundo do valor da programação local entre outras demandas. Ficou acertada uma reunião para dia 10/04/03 com O COSEMS e a SESA, para discussão de todas as sugestões e formulação de uma proposta definidas para ser apresentada na próxima CIB/CE, com a presença de todos os municípios. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião cuja ata lavrada, por mim, Célia Fonseca, vai assinada por todos os membros da Bipartite, presentes. Fortaleza, 04 de abril de 2003.

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA ANO 2003

3 4 5

6

7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

2324

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45

46

47

1

2

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e três, às quatorze horas, no auditório do CESAU, à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizou-se a 6<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, de 2003. Compareceram, pela SESA os seguintes membros: Jocileide Sales Campos do GABSEC; Vera Maria Câmara Coêlho e Maria das Graças B. Peixoto da COPOS; Lilian Alves Amorim Beltrão e Fco. Evandro T. Lima da COVAC; Maria Vilauva Lopes da CEOAP/CODAS; Ismênia Maria Barreto Ramos da CEPPE/COPOS. Pela representação dos municípios: Mário Lúcio Ramalho Martildes do COSEMS; Lúcia Helena Gondim Castro do COSEMS; Moacir de Sousa Soares do COSEMS; Aldrovando Neiva de Aguiar da S.M.S.de Fortaleza; Rogério Teixeira Cunha, S.M.S. de Umirim, Eliade Bezerra Duarte, S.M.S.de Iguatu; Carlos Alberto Komora Vieira, S.M.S. de Maracanaú e Fábio Landim Campos do COSEMS Como convidados: Silvia Regina O. Lima, do COSEMS; José Ricardo C. Lima da S.M.S. de Marco; Maria Darci F. Andrade da CESIA/COVAC; Maria de Fátima S. Feitosa, da SMS de Cruz; Fco. Antônio Rios, da SMS de Itarema; Lilian C. Holanda da SMS de Itapajé; Evaldo Sales Costa, de Maranguape; Maria Ivonete Fernandes da SMS de Quixadá; Olímpia Maria Freire, da SMS de Aratuba; Edil Bezerra Parente, da CEAPS; Fco. Pedro S. Filho da SMS de Mombaça; Zita Maria da Rocha, MR de Caucaia; Graça Maria S. Lima, da SMS de Guaiuba; Léa Maria B. de Menezes da CELBUC; Regina Célia Ribeiro, da COVAC; Eliane A. de Lavor Vieira do NUASF e Eulie Pimentel M. Barros. A reunião foi aberta e presidida pela Dra. Vera Coelho que iniciou os trabalhos citando os temas que constituíram a Pauta da Assembléia. Item 1 – Proposta de Reajuste dos Limites Financeiros dos Municípios em GPSM. Antes da apresentação desse item pelo Dr. Mário Lúcio, Dra. Vera sugeriu que a SESA fizesse a Revisão da Programação de Referência de Ambulatório independentemente do Reajuste dos Limites Financeiros dos Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal considerando o volume de demandas de alteração das referências aprovadas em reuniões das CIB/Microrregionais. No entanto, explicou que a elaboração da nova programação ficaria na dependência de Resolução das CIB/MR autorizando a alteração. Dr. Komora destacou a importância do registro em Ata, da decisão, como salvaguarda de que as demandas serão atendidas pelos municípios envolvidos. Todos os membros da Bipartite, presentes, concordaram. Com a palavra, Dr. Mário Lúcio sugeriu o adiamento das discussões da Proposta do Reajuste dos Limites Financeiros para a próxima Bipartite a ser realizada imediatamente após conhecimento da decisão do Ministério da Saúde sobre o aumento do Limite da Assistência de Média Complexidade do Estados, cuja publicação estava prevista para 27 de abril de 2003. Dr. Komora atentou para a necessidade de se rever a base de cálculo das planilhas de programação que se apresentam, no caso de alguns municípios, inconsistentes. Dra. Lilian colocou que a COVAC estaria à disposição do gestores desses municípios para esclarecimentos. Dr. Aldrovando propôs a participação dos Secretários dos municípios sede das Macrorregiões de Barbalha, Sobral e Fortaleza nas discussões do reajuste. A CIB/CE acatou a decisão sobre o adiamento da apresentação da proposta de Reajuste dos Limites Financeiros dos Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal. Item 2 -Credenciamento de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal do Hospital São Lucas de Juazeiro do Norte. Dra. Lilian apresentou o pedido do Hospital São Lucas do Município de Juazeiro do Norte referente ao credenciamento de uma unidade de Cuidados Intermediários Neonatal com 11 leitos. Informou que o hospital está tecnicamente preparado para ser classificado e que o único problema é o recurso financeiro, cujo impacto mensal seria de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), mas que o Secretário de Saúde de Juazeiro do Norte emitira parecer favorável ao credenciamento alegando a existência de apenas uma UCIN na região. Dra. Vera argumentou que a fonte de recursos para assumir a repercussão financeira, que é gerada pelo aumento da produção, é exatamente o teto financeiro da assistência municipal. Dra. Lilian leu o parecer do Secretário que justifica o credenciamento do serviço para a população, tanto local como dos municípios da microrregião, que não dispõe de assistência neonatal do porte da que ele está propondo credenciar. Após conhecer o parecer do gestor solicitante e tendo em vista ser a Unidade em questão um hospital Municipal e ainda considerando o depoimento da Dra. Jocileide que afirmou conhecer a necessidade do município e entender que o gestor está consciente da importância do serviço no sentido de evitar óbitos por falta de assistência especializada em neonatologia, a plenária da CIB/CE aprovou o credenciamento de 11 leitos da Unidade Intermediária Neonatal do Hospital São Lucas de Juazeiro do Norte. Item 3 -Microrregional de Iguatu - Tabela de Precos de Procedimentos (Precos Diferenciados). Dra. Vera Coelho expôs a solicitação da 18ª Microrregional de Saúde, através do Ofício Nº 161/03 que encaminhou cópia da Ata de reunião da CIB/MR do Iguatu que registrou a discussão dos gestores sobre a dificuldade de garantir acesso aos pacientes da Microrregião a determinados serviços especializados ambulatoriais, bem como a insatisfação por parte dos Secretários Municipais que não acataram a tabela de preços diferenciados proposta pelo Iguatu. Dra. Vera informou que, em virtude da defasagem dos preços da Tabela do SUS em relação ao custo operacional dos serviços, o Ministério da Saúde determinou, por portaria, que os preços da referida tabela passassem a ser considerados como valores mínimos de referência, mas que o valor complementar do procedimento não poderia ser pago com recursos federais. Questionou sobre o responsável pelo pagamento da diferença e alertou que o município não pode usar o artifício de colocar uma determinada quantidade de serviço a ser referido para o Hospital Regional do Iguatu e por conta da tabela proposta só tenha acesso a uma fração dessa quantidade. Disse mais que a Central de Regulação tem que informar a disponibilidade do que foi programado e não da quantidade correspondente ao valor cobrado na Tabela do Iguatu. Em seguida expôs a Tabela Comparativa de Preços proposta pelo município de Iguatu onde o preço de uma consulta é três vezes maior do que o da tabela de referência do SUS e colocou para a plenária a questão do município do Iguatú ter ou não a aprovação da Bipartite na cobrança dos serviços referenciados pelos municípios da 18ª Microrregião de Saúde a preços diferenciados dos o sistema de referência do SUS. Dr. Eliade, secretário de saúde de Iguatú afirmou que problema não é apenas do Iguatú, mas dos municípios pólos, cujos gestores conhecem o custo da atenção secundária, e que o custo com os profissionais desse nível de atenção determinou os cálculos dos preços da tabela em questão. Disse ainda que com a perspectiva de que o município de referência só receberá pelo efetivamente realizado, o município de Iguatu não tem condição de atender dentro da tabela mínima. Afirmou que a diferença do valor da tabela com os pacientes locais está sendo paga pelo Tesouro Municipal. Dra. Vilauva colocou que, por essa tabela, a população será prejudicada já que o acesso aos serviços de referência será reduzido, considerando que os municípios recebem um valor mínimo para pagar a maior. Dra. Jocileida disse que entende a situação do Iguatu, mas entende também que todos os municípios pólos devem ter o mesmo direito, e

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70 71

72

73

74 75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89 90

91

92

93

nessa condição teria que se pensar em quanto isso refletiria no Estado como um todo. Dr. Moacir falou que não pode ignorar a dificuldade de se trabalhar com a tabela mínima, principalmente para os municípios sede, mas se posicionou contrário à proposta em apreço, por achar que esse não é o melhor caminho. E acrescentou que ao se abrir um precedente para um município enquadrado na Gestão Plena do Sistema Municipal, que presta serviço essencialmente público, a Bipartite ficaria sem argumentação para outro nível de gestão. Dr. Aldrovando de Fortaleza, também se colocou contrário a aprovação da tabela considerando que a prática dessa proposta levaria o Sistema Único de Saúde ao caos. Dr. Komora fez alguma ponderações sobre a tabela mínima, no sentido de se discutir com o Ministério alguns valores contraditórios, mas se colocou contrário a aprovação da proposta do Iguatu. Dr. Evandro da COMIRES concordou com o Dr. Aldrovando e disse que é possível haver um processo de discussão não vinculado à tabela mas um entendimento político, em que fossem avaliadas as condições, os saldos, para um acordo entre os gestores. Dr. Mário Lúcio ponderou que a aprovação da tabela seria uma decisão temerária, pois poderia trazer uma situação caótica ao Sistema. Dra. Lilian se posicionou contrária à aprovação da tabela diferenciada, mas propôs que se faça um estudo mais detalhado. Ao final todos os membros da CIB/CE à exceção do Dr. Eliade foram contrários a utilização de Tabela Complementar e concordaram com um estudo de viabilidade dos serviços especializados no município do Iguatu para garantir acesso aos municípios da Microrregião. <u>Item 4 – Assistência Farmacêutica –Saúde Mental.</u> Dra. Vera Coelho anunciou o item informando ter havido um pedido do NUASF para que fosse colocada em pauta a discussão sobre a Assistência Farmacêutica na Saúde Mental. O tema foi apresentado pela Dra. Emília, Gerente da Célula de Desenvolvimento e Logística de Insumos Farmacêuticos do NUASF que apresentou o consumo dos CAPS e das Unidades Ambulatoriais no mês de março/03, e a previsão de recursos financeiros necessários para este ano de 2003. Informou que quando existiam apenas 13 CAPS, havia medicação suficiente para suprir não só os Centros, como também as Unidades Ambulatoriais, mas que com a criação de novos Centros, hoje são 23 CAPS, os recursos não são suficientes para suprir as necessidades dos CAPS, cujo Teto Financeiro até dezembro/03 é de R\$ 2.498.618,53, e nem dos ambulatórios que necessitaria de R\$ 326.332,80. Sobre a distribuição às Unidades Ambulatoriais, Dra. Vera esclareceu que na época em que foi definido o teto financeiro com recursos federais e de contrapartida com recursos do Estado para os medicamentos da assistência à saúde mental, como os CAPS não tinham necessidade de utilizar todo o valor alocado, a CIB autorizou que os municípios que tivessem ambulatório em psiquiatria recebessem os medicamentos, mas afirmou que havia ficado esclarecido que a citada medida só deveria ser adotada enquanto os CAPS não tivessem capacidade de absorver todos os recursos destinados à saúde mental. Disse que hoje a grande dificuldade é como alocar mais recursos para atender os CAPS e que não há como atender ambulatório de psiquiatria. A Dra.Emília formulou três alternativas de solução do problema: 1º- aumentar os recursos da contrapartida do Estado; 2º- definir um teto financeiro para cada CAPS, baseado no Consumo e 3º- retirar os 9 itens da PPI de saúde mental, cuja previsão de recursos anual é de R\$1.151.941,92 e incluir os mesmos na lista de medicamentos da Atenção Básica. Dra. Vera Coelho classificou as alternativas em dois grandes movimentos: o levantamento das necessidades de medicamento em função da previsão de consumo e dedução dos estoques existentes, para a definição do teto financeiro para os CAPS e o movimento político no sentido de sensibilizar o governo para a não classificação, no elenco de despesas com saúde, dos gastos com o IPEC, com os inativos e

95

96

97

98 99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111 112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127 128

129

130

131

132

133

134

135

136 137

138

139

140

com o Projeto Alvorada, que não se daria no âmbito da Bipartite mas pela APRECE que poderia mostrar ao governo a necessidade de recursos financeiros para a Saúde. Dra. Vera fez algumas colocações sobre a importância do trabalho da Assistência Farmacêutica junto aos CAPS, mas destacou a necessidade de se fazer uma nova programação para definição dos tetos financeiros de forma a garantir o funcionamento adequado às demandas de cada uma daquelas unidades. Em seguida colocou as alternativas apresentadas à apreciação da Bipartite, sendo: 1<sup>a</sup>) Aumento dos Recursos da Contrapartida do Tesouro do Estado; 2<sup>a</sup>) Definição do Teto Financeiro para cada CAPS e 3ª) Subtração dos 9 itens da PPI da Saúde Mental e inclusão dos mesmos na lista da Atenção Básica. A CIB/CE aprovou as três alternativas. Item 5 - Solicitação da Prefeitura de Apuiares para aprovação do teto mínimo de R\$10.000,00(dez mil reais) para a Unidade de Saúde da Família. Dra. Lilian fez uma abordagem sobre a PPI de Apuiarés informando que o município tem como programação local procedimentos de 1°, 2° e 3° níveis de referência. Afirmou que hoje o município está com programação local no valor de R\$4.521,00, estando, portanto, incluído no elenco dos municípios que ficaram com PPI abaixo de R\$10.000,00. Dra. Vera sugeriu que, em função do assunto do item 1 de pauta referente à proposta de reajuste dos limites financeiros dos municípios em GPSM, ter sido adiado, e tendo em vista a reformulação, em curso, da Resolução CIB Nº17/2002, a discussão do pedido de Apuiarés fosse também adiada para o momento da discussão do reajuste dos limites financeiros dos municípios em GPSM, quando também estará sendo discutida a avaliação da referida Resolução. Após algumas colocações de membros da Bipartite e da Secretária de Saúde de Apuiarés sobre a situação do município, a CIB/CE decidiu pelo adiamento da discussão pleiteada pelo município de Apuiarés. Item 6 - Solicitação de Certificação de Município para a gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dra. Vera apresentou solicitação para Certificação do Município de **General Sampaio** na Área de Epidemiologia e Controle de Doenças. A CIB/CE aprovou a Certificação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças do município de General Sampaio, após conhecimento do parecer favorável da comissão estadual de descentralização das referidas ações. Item 7 - Habilitação de Municípios segundo a NOAS/02. Dra. Vera colocou os pedidos de habilitação de municípios que, segundo análise da CEPPE, estão aptos a se habilitarem à Gestão Plena do Sistema Municipal e à Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada. Os municípios de Cruz e Itarema, assumirão a Gestão Plena do Sistema Municipal e os municípios de Ibaretama, Itaitinga e Umirim, a Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada. A CIB/CE aprovou o encaminhamento dos pleitos ao Ministério da Saúde para homologação pela Tripartite. Item 8 - Qualificação de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal. O assunto foi apresentado pela Dra. Vera Coelho que colocou para a plenária os pedidos de qualificação de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, dos municípios de Caririaçu, Tejussuoca e Itatira, cujos processos estavam devidamente instruídos e com o parecer favorável da Gerente da CEOAP para a qualificação das 4 equipes, sendo duas Equipes de Saúde da Família para Caririaçu, uma de Equipe de Saúde Bucal para Tejussuoca e uma Equipe de Saúde Bucal para Itatira, ficando os três municípios com suas necessidades completadas, tanto em termos de Equipes de Saúde da Família como de Equipes de Saúde Bucal. A **Bipartite** aprovou os pleitos de qualificação em apreço. Nesse ponto iniciou-se a parte final da reunião em que a dirigente dos trabalhos, Dra. Vera Coelho apresentou os informes constantes da pauta, a seguir: **Item 9 –Informes:** Indicação de Representantes da APRECE no Conselho Estadual de Saúde - CESAU no biênio 2003/2004. Através do Ofício Nº 018/2003 enviado a SESA através da

142

143

144

145146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158 159

160

161162

163

164

165

166

167

168

169

170

171172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183 184

185

186

187

189 Presidência do CESAU a Associação dos Municípios e Prefeitos do Ceará - APRECE, 190 comunicou que os representantes daquele órgão de classe junto ao Conselho Estadual de Saúde, são os prefeitos, José Irineu de Carvalho, como Titular e Júlio César Lima Batista, 191 como Suplente. 2º- COSEMS - Representantes dos Municípios na CIB/CE. O 192 193 COSEMS, através de ofício, informou à Secretaria Executiva da CIB/CE os nomes de dois representantes dos municípios na Bipartite: Dr. Fábio Landim Campos, Secretário de Saúde 194 de Redenção, como Titular e Dra. Lúcia Helena Gondim Castro, Secretária de Saúde de 195 Jaguaribe, como Suplente. 3º- Portarias Ministeriais. Dra. Vera informou as mudanças 196 na parte normativa da NOAS/02 através das Portarias GM N°s 384 e 385 de 04/04/2003, 197 que alteraram, respectivamente, o Capítulo III dos Critérios de Habilitação de Municípios e 198 Estados e o Capítulo V, da Instrução Normativa Nº 01/02. Pediu à presidência do COSEMS 199 o empenho na divulgação dessas Portarias que flexibilizam o processo de habilitação e 200 possibilitam a inclusão de muitos municípios cearenses na GPAB-A. Em relação à Atenção 201 Básica saiu a Portaria GM 396/03 que reajusta os valores dos incentivos financeiros do 202 PSF, PACS E Saúde Bucal, a Portaria 397/03 que modifica os critérios de avaliação da 203 Atenção Básica e a Portaria GM 398/03 que faz uma redefinição do piso e do elenco de 204 procedimentos da Atenção Básica. 4º- PROESF - Convocatória Pública. A Portaria 205 GM/N° 347 de 27 de março de 2003 – aprovou a Convocatória Pública N°01/2003 para 206 incentivar municípios e Distrito Federal a apresentarem projetos Municipais de Expansão 207 do Saúde da Família no âmbito do Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde da 208 209 Família – PROESF. **Dra. Vilauva** informou que seis municípios já estão com suas propostas, em relação ao PROESF, aprovadas pelo Ministério da Saúde. 5º -210 Microrregional de Caucaia informa localização de CEO. Dra. Vera apresentou o ofício 211 em que a Gerente da Microrregional de Caucaia comunica a decisão de localizar o CEO da 212 MR no Município de São Gonçalo do Amarante. 6°- Esclarecimento sobre a Campanha 213 Nacional de Protetização para Pessoas Portadoras de Deficiência Física. Dra. Vera 214 esclareceu dúvidas de municípios, através da Portaria Nº 333 de 26/03/2003 que se reporta 215 sobre o encerramento da referida Campanha Nacional de Protetização para Pessoas 216 Portadoras de Deficiência Física e redefine os valores federais mensais destinados à 217 Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade os quais que a partir 218 219 de abril de 2003 serão incorporados ao teto financeiro dos municípios. Nada mais havendo a tratar a dirigente dos trabalhos encerrou a reunião, cuja ata, lavrada por mim, Célia 220 Fonseca, vai assinada por todos os membros da CIB/CE, presentes. Fortaleza, 16 de abril 221 222 de 2003

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA ANO 2003

3 4 5

6

7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45

46

47

1

2

Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e três, às nove horas, no auditório do CESAU, à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, de 2003. Compareceram, pela SESA os seguintes membros: Vera Maria Câmara Coêlho e Maria das Graças B. Peixoto da COPOS; Lilian Alves Amorim Beltrão da COVAC; Maria Vilauva Lopes da CEOAP/CODAS; Ismênia Maria Barreto Ramos e Antônio Paula de Menezes da CEPPE/COPOS e Nágela Maria dos Reis Norões da COMIRES. Pela representação dos municípios: Moacir de Sousa Soares do COSEMS; Aldrovando Nery de Aguiar da S.M.S. de Fortaleza; Rogério Teixeira Cunha, S.M.S. de Umirim; Carlos Alberto Komora Vieira, S.M.S. de Maracanaú; Ana Márcia Rosa V. Pinto da S.M.S. de Tianguá e Fábio Landim Campos do COSEMS. Como convidados: Silvia Regina O. Lima, do COSEMS; Carmem Lúcia Osterno da S.M.S. de Marco; Isabel Cristina da DST/AIDS da SMS de Fortaleza; Maria de Fátima Mota, da SMS de Mulungu; Fernanda Maria C. Bezerra da DST/AIDS da SMS de Fortaleza; Nilce de Matos Nunes da área de Imunizações da SESA Regina Helena Rodrigues Imunização da SMS de Fortaleza; Helaine Coelho de Sousa Paraipaba; Regina Célia Ribeiro, da COVAC e Fco. Ricardo da SMS de Barbalha. A reunião foi presidida por Vera Coelho que iniciou os trabalhos com a leitura da pauta e fazendo alguns esclarecimentos sobre os assuntos a serem discutidos. <u>Item 1 – Promotoria da Justiça de</u> Defesa da Saúde Pública solicita análise das responsabilidades de gestão do município de Fortaleza em relação à Problemática das UTI's. Vera leu o ofício Nº 356/03 da Promotoria da Justiça de Defesa da Saúde Pública em que a Promotora da Saúde Pública, Isabel Arruda Porto, após emitir considerações sobre a falta de leitos de UTI na rede pública de Fortaleza, sobre as responsabilidades e prerrogativas do nível de Gestão Plena do Sistema Municipal em que o município de Fortaleza está habilitado e sobre a competência CIB/CE quanto ao acompanhamento do cumprimento da responsabilidades definidas para a Gestão Plena do Sistema Municipal, requisita informações sobre o posicionamento da CIB/CE em relação aos problemas de saúde pública vivenciados pela população de Fortaleza. Vera comentou sobre as responsabilidades da CIB/CE em relação à habilitação dos municípios e à exigência do cumprimento das responsabilidades inerentes ao nível de gestão. Afirmou que esse Colegiado não dispõe de suporte técnico da SESA que o subsidie, de forma sistemática, para a tomada de decisões concernentes ao cumprimento das responsabilidades dos gestores municipais. Falou da participação da Promotora Isabel Arruda em reuniões da Bipartite quando foram prestados àquela autoridade, esclarecimentos e informações sobre o funcionamento da CIB/CE e da importância dessa Comissão como instância de deliberação e pactuação entre Estado e Municípios para garantir a operacionalização do Sistema Único de Saúde, de acordo com a legislação em vigor. Mas, presume que a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública necessita de mais informações, haja vista as recomendações daquele órgão do Ministério Público, colocadas à decisão da CIB/CE. Em seguida sugeriu aos presentes que o Dr. Aldrovando fosse ouvido em primeiro lugar, para que ele fizesse um relato à Bipartite da problemática referente à carência de UTI's na cidade de Fortaleza. Esse expressou a sua satisfação por ter visto publicada em manchete de jornal, do dia, a notícia de que o problema das UTI's do Ceará estaria resolvido. Afirmou que este fato resultara de um trabalho articulado nos três níveis de governo, a partir de que teriam sido adotadas as seguintes providências: Acréscimo de recursos do nível federal e do nível estadual; Estabelecimento de critérios técnicos de acesso a UTI; Implementação da Central de Leitos; Contratação de novos leitos de UTI e Correção de distorções referentes a leitos conveniados. Acrescentou que outras ações estão sendo desenvolvidas para o fortalecimento do SUS. Afirmou que a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública entende a Gestão Plena do Sistema Municipal de forma equivocada, quando supõe que o município, ao assumir as responsabilidades daquele nível de gestão, assume as responsabilidades do SUS como um todo, sem levar em consideração que a habilitação não dispensa as responsabilidades dos outros níveis de governo. Finalizou, sugerindo que deve ser feito um documento à Promotoria com informações sobre o SUS e sobre os critérios de habilitação, e lembrou que o município de Fortaleza passa atualmente por uma Auditoria de Gestão realizada pelo DENASUS. Lilian destacou algumas vantagens que foram identificadas no processo de avaliação da situação das UTI's, entre as quais, a formação de uma comissão científica para defender diretrizes e estabelecer prioridades, o Decreto Municipal que institui comissão de análise dos óbitos divulgados pela imprensa e o desencadeamento de uma discussão sobre o uso dos leitos de UTI, a regulação, pelo Estado, da classificação de leitos de UTI e leitos Semi-Intensivos e o levantamento do problema de gestão da Neonatologia. Afirmou que em visita a hospitais públicos foi constatado que nem todos os óbitos divulgados pela imprensa teriam ocorrido por falta de UTI, entre os quais alguns casos de pacientes em fase terminal por câncer, leucemia e outras doenças, mas mesmo assim não deixaram de receber a assistência adequada. Moacir analisou o acontecimento sob os aspectos positivo e negativo. Entende ter sido positiva a publicidade levantada pela mídia por haver despertando os gestores estadual e municipal para a intenção de resolver os problemas da atenção secundária que já vinham sendo anunciados há bastante tempo. O lado negativo diz respeito à abordagem feita pelos gestores de outros Estados sobre o envolvimento do Ministério da Saúde em questão onde o Estado e o Município de Fortaleza, em conjunto, teriam condições de resolver. Ana Márcia propôs que a SESA elaborasse uma Carta Aberta aos gestores informando sobre as providências adotadas na solução do problema da falta de UTI's. Marcos afirmou que o problema tem como base a deficiência na promoção e prevenção da saúde e está aumentando com a mudança de cultura da população que está cada vez mais consciente de que deve levar o paciente terminal para morrer numa UTI de hospital. Komora parabenizou os gestores do Estado e do município de Fortaleza pela forma como o problema foi enfrentado, mas destacou que a capacidade de planejamento estratégico do SUS está muito comprometida. Sugeriu a elaboração de um estudo que componha: a análise da demanda e da oferta nos últimos 5 anos no Ceará, comparando com outros Estados do país; o perfil da clientela que procura as urgências e emergências e as taxas de ocupação e de média de permanência em leitos hospitalares. Por fim comentou sobre o entendimento da Promotoria a respeito da competência da CIB/CE no que se refere ao acompanhamento do cumprimento das responsabilidades dos municípios e enfatizou que a CIB é uma instância de deliberação e pactuação de compromissos entre os níveis Estadual e Municipal e não um órgão de monitoramento. Encerrados os debates, a plenária da Bipartite acatou as seguintes proposições: 1 - Elaboração de documento à Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública pela Assessoria Jurídica da SESA em conjunto com a Promotoria do Município de Fortaleza; 2 - Elaboração de Carta Aberta aos gestores municipais do Ceará e aos 26 gestores estaduais do país, pela COVAC, informando sobre as providências e condutas

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70 71

72

73

74 75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89 90

91

92

93

adotadas para a solução do problema e ; 3 - Encaminhamento ao Conselho Gestor da SESA a sugestão do estudo da demanda e da oferta e consultar o grupo de Análise e Tendências da SESA no sentido de se conseguir apoio para a realização do estudo. Imunização: Descentralização dos Recursos das Campanhas. O item foi apresentado por Vera Coelho que explicou aos presentes o motivo da colocação do assunto em pauta. Informou que por decisão do Ministério da Saúde os recursos financeiros destinados às Campanhas de Vacinação serão descentralizados para os municípios e que os critérios de distribuição deverão ser aprovados na Bipartite e que por essa razão, a proposta de descentralização dos recursos da Campanha de Multivacinação, formulada pelo setor de imunização da SESA, seria apresentada para apreciação da CIB/CE. Para subsidiar este Colegiado, Vera apresentou os dados de 2002 referentes às Campanhas de Multivacinação, Vacinação do Idoso e Vacinação Contra Rubéola, informando que do montante de R\$2.137.070,00 (dois milhões cento e trinta e sete mil e setenta reais) alocados pelo Ministério, 41,29% teriam sido repassados às Microrregionais para as despesas com combustível, diárias, ajuda de custo, ticket refeição e gelo, e 58,71% teriam ficado no Nível Central para a compra centralizada de material de consumo e serviços. Em seguida apresentou a proposta para a Campanha de Multivacinação de 2003, cujo recurso no valor de R\$ 754.980,30 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais, novecentos e oitenta reais e trinta centavos) seria distribuído da seguinte forma: 40% seriam repassados aos municípios através dos Fundos Municipais de Saúde, para o custeio das despesas com combustível, aluguel de veículos, ajuda de custo e diárias, e 60% seriam repassados ao FUNDES para aquisição de material de consumo e outros serviços destinados a todos os municípios. Justificou a centralização do percentual de 60% no Nível Central da SESA afirmando que a aquisição de material e serviços em larga escala torna os preços drasticamente mais baixos e garante a padronização do material. Colocou também os critérios propostos para a distribuição do valor correspondente aos 40% do recurso destinado aos municípios, formulados em duas alternativas: Uma seria pelo valor per capita, calculado com base na população de 838.867 crianças menores de 5 anos, o que daria o valor unitário de R\$0,36 (trinta e seis centavos). O outro seria calculado com base no gasto histórico. Colocou em votação a 1ª parte da proposta referente à distribuição dos 40% do recurso para os municípios e 60% para o Nível Central da SESA que foi aprovada por unanimidade. Já a 2ª foi mais discutida pelos membros da Bipartite, que fizeram algumas considerações. A Secretária de Saúde do Município de Marco, Carmem Lúcia ponderou que a proposta do cálculo per capita é mais vantajosa em termos de montante de recursos mas torna o custo mais elevado para os municípios de grande área territorial, com áreas de baixa densidade populacional e distantes da sede do município. Julga que a série histórica dos gastos dá mais segurança por ter como base a experiência e as despesas dos anos anteriores. O conselheiro Fábio Landim sugeriu que se fizesse um estudo comparativo das duas alternativas, mas Vera disse que não haveria tempo hábil para esse estudo ser aplicado antes da campanha. Sugeriu, que se instituísse uma comissão para fazer o referido estudo para as próximas campanhas. Posta em votação venceu, por maioria, a proposta da série histórica dos gastos. Assim a CIB/CE aprovou a Proposta de Descentralização dos Recursos Financeiros para a Campanha de Multivacinação de 2003 e definiu os critérios de distribuição dos recursos para municípios e estados nos seguintes termos: A) do valor total de R\$ 754.980,30 (setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e trinta centavos) alocados pelo Ministério da Saúde para o Ceará, R\$301.992,12 (40%) serão repassados para o Fundo Municipal de Saúde de cada município, para despesas com

95

96

97

98 99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111 112

113

114115

116

117

118

119

120

121122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136 137

138

139

140

combustível, aluguel de carros, ajuda de custo e diárias; e R\$452.988,18 (60%) serão repassados ao Fundo Estadual de Saúde para aquisição de material de consumo e de outros serviços necessários à Campanha em todos os municípios cearenses. B) A parcela de cada município será calculada com base nos gastos realizados em campanhas de anos anteriores. C) Será instituída uma comissão para estudar a descentralização dos recursos para as próximas Campanhas, formada pelos seguinte técnicos: Nilce da SESA, Regina Helena do município de Fortaleza, Carmem do Município de Marco, Fátima Mota de Mulungu e Fábio Landim do COSEMS. Item 3 – Solicitação da Prefeitura do Icó para aprovação de Recursos da Residência Terapêutica. Lilian destacou três pontos sobre a Portaria N°106/GM, de 11/02/2000 que criou o serviço de Residência Terapêutica. 1° - Redução de leitos de psiquiatria, como consequência do credenciamento da Residência Terapêutica. 2º -Pacientes beneficiados. Disse que a citada Portaria define o perfil dos pacientes e estabelece a quantidade máxima de 8 pacientes por residência. 3º - Encaminhamento do pedido de credenciamento com a aprovação da CIB/CE, com a indicação da Equipe Técnica, acompanhado das Fichas de Cadastro de Unidade Hospitalar e da informação da redução dos leitos. Informou ter recebido o processo recentemente e que para analisar o pleito seria necessário identificar os pacientes, conforme exigência da Portaria, e ver o relatório de vistoria da unidade, que não constou do processo. Ante o exposto sugeriu o adiamento do assunto. O coordenador do CAPS de Icó, justificou a implantação da Residência Terapêutica naquele município por considerá-lo uma estratégia que permite mais resolutividade e ajuda no processo de ressocialização do paciente. A CIB/CE acatou a decisão do adiamento da discussão da solicitação da prefeitura de Icó, em pauta. Item 4 -Apresentação do Plano de Ações e Metas em DST/AIDS para 2003 da Secretaria de Saúde de Fortaleza. O Plano foi apresentado pela Coordenadora Municipal do Programa DST/AIDS da Secretaria de Saúde de Fortaleza, Isabel Cristina que mostrou a relação das instituições envolvidas na elaboração do referido plano, e afirmou que o processo de organização e construção do PAM se desenvolvera em Oficina realizada de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, em que foram priorizados as áreas de atuação, os resultados esperados as metas a as ações desenvolvidas. Apresentou as áreas de atuação para construção do Plano, organizadas em três grupos, Promoção, Prevenção e Proteção; Diagnóstico, Tratamento e Assistência; Desenvolvimento Institucional e Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, todas com suas respectivas áreas temáticas. Quanto ao financiamento, informou que o recurso a ser alocado pelo Ministério será de R\$ 736.576,00, (setecentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais) e a contrapartida do Município será no valor de R\$ 121.590,94 (cento e vinte e um mil quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos). A Coordenação do DST/AIDS da SESA fez algumas observações mas disse que o Plano contempla as áreas selecionadas. A Bipartite aprovou o Plano, dependendo do parecer da Coordenação Estadual. Item 5 -TRS: Revisão da Programação Mensal. Antes da apresentação dos novos limites financeiros dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, a Regina da CEATE fez uma abordagem sobre as despesas com TRS no Ceará, mostrando os gastos anuais e a variação percentual com o ingresso de novos pacientes, baseados em estudo realizado considerando o período de 1995 a 2002. Informou que em 1995 foram gastos R\$ 11.905.518,00 e em 2000, R\$ 22.766.067,00 com uma variação de 99,6%. Já os dispêndios dos anos de 2001 e 2002 ficaram em R\$ 24.915.898,00 e 29.713.167,00, respectivamente e a variação percentual em 19%. Vera observou que este último percentual de acréscimo não está muito distante da média de 15% estipulada pelo Ministério da Saúde. Regina acrescentou que esse

142

143

144

145146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158 159

160

161162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174175

176

177

178

179

180

181

182

183 184

185

186

187

acompanhamento é importante considerando que o fluxo de pacientes ao tratamento é muito dinâmico, seja por transferência, pela entrada de pacientes novos, por abandono do tratamento, por saída para transplante ou por óbito. Em seguida Lilian apresentou a Programação explicando que a mesma foi feita com base nos dados apresentados no mês de março e que alterações corresponderam às transferências de pacientes, à entrada de pacientes novos e às saídas por abandono. Esclareceu que o Ministério da Saúde, que vinha pagando as TRS pelo valor do teto de cada município, nos meses de janeiro, fevereiro e março, pagou 100% da produção apresentada, independentemente do valor do teto. Enfatizou que, mesmo as unidades que reclamaram que o seu teto financeiro tinha sido reduzido, receberam o pagamento pela produção, a maior, apresentada. Explicou que como o saldo da TRS do Estado não extrapolou o seu teto financeiro, foi pago o complemento da produção de cada prestador, ficando apenas o débito anteriormente existente com os prestadores de servicos de Crato e Maracanaú. Acrescentou que o ingresso de novos pacientes, conforme vem sendo solicitado, implicará num incremento de 10% do valor programado para as TRS do Estado. Colocada à apreciação da plenária, a CIB/CE aprovou a seguinte Programação para a TRS, cuja aplicação terá vigência a partir de 1º de abril de 2003: Barbalha - Hospital Maternidade Santo Antônio, R\$ 114.000,00; Crato - UNIRIM, R\$ 222.000,00; Caucaia - Clínica de Nefrologia de Caucaia, R\$ 66.500,00; Fortaleza -Policlínica do Rim S.C. Ltda, R\$127.000,00; Santa Casa de Fortaleza, R\$ 128.000,00; Instituto de Nefrologia do Ceará; R\$183.800,00; Clínica Pronefron, R\$ 288.000,00; Hospital Universitário Walter Cantídio, R\$98.000,00; Instituto do Rim, R\$264.000.00; Rim Centro, R\$95.000,00; Instituto de Doenças Renais, R\$197.605,00; Clínica do Rim, R\$148.000,00; Prontorim, R\$ 235.000,00; Juazeiro do Norte- Hospital Santo Inácio; R\$103.074,00; Maracanaú-Rim Centro, R\$137.034,00 Quixadá - Centro de D. Renais e Hipertensão Arterial. R\$ 45.265,00; Sobral- Santa Casa de Misericórdia de Sobral; R\$191.000,00. Item 6 – Habilitação de municípios em GPSM e GPAB-A. apresentou os pleitos do município de Paraipaba na Gestão Plena do Sistema Municipal e dos municípios de Solonópole e Milhã, na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada, cuja documentação atesta o cumprimento dos requisitos relativos à condição da gestão pleiteada, conforme estabelece a NOAS SUS 01/2002 e suas alterações. A CIB/CE aprovou a habilitação de Paraipaba na GPSM e de Solonópole e Milhã em GPAB-A, sendo que com relação à Paraipaba o teto financeiro do município só pode ser construído com base na média de produção, vez que o Ministério da Saúde não divulgou o reajuste do teto do Estado do Ceará. Item 7 – Qualificação de Equipe de Saúde da Família. Colocou para a plenária o pedido do município de Maracanaú para qualificação de uma Equipe de Saúde da Família, cujo processo contém o parecer favorável da CEOAP/CODAS. O pleito foi aprovado pela Bipartite. Item 8 - Informe: Transferência de Paciente em TRS. Vera informou que a transferência do paciente Edmilson Gomes da Silva da Clínica Pronefron, em Fortaleza para o Rim Centro de Maracanaú, cujo repasse financeiro havia sido solicitado pela Secretaria de Saúde daquele município, não aconteceu porque o paciente não aceitou a transferência. Segundo o parecer da auditora da Secretaria de Saúde de Fortaleza, o paciente declarou-se satisfeito com o atendimento que estava recebendo e não tinha interesse em mudar. Nada mais havendo a tratar, a CIB deu por encerrada a reunião, determinando que eu, Célia Fonseca, servindo como Secretária, lavrasse a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, presentes. Fortaleza, 09 de maio de 2003.

189

190

191

192 193

194

195

196

197

198

199

200

201

202203

204

205206

207

208209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221222

223

224

225

226

227228

229

230231

232

233

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA ANO 2003

3 4

1

2

Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e três, às quatorze horas e trinta minutos, na 5 Sala de Reunião CESAU/SESA, à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, 6 realizou-se a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará -7 CIB/CE. Compareceram, pela SESA os seguintes membros: Jocileide Sales Campos pelo 8 Gabinete, Vera Maria Câmara Coêlho e Maria das Graças Barbosa Peixoto da COPOS; 9 Francisco Evandro Teixeira Lima e Nágela Maria dos Reis Norões da COMIRES; Lilian Alves 10 Amorim Beltrão da COVAC; Maria Vilauva Lopes da CEOAP/CODAS; Antônio Paula de 11 Menezes da CEPPE/COPOS; pela representação dos municípios: Mário Lúcio Ramalho 12 Martildes, Presidente do COSEMS; Lúcia Helena Gondim Castro, S.M.S. de Jaguaribe; Eliade 13 Bezerra Duarte, S.M.S de Iguatú, Aldrovando Nery de Aguiar, S.M.S. de Fortaleza; Fernanda 14 Coêlho de Sá, S.M.S. de Crato; Rogério Teixeira Cunha, S.M.S. de Umirim, Carlos Alberto 15 Komora Vieira, S.M.S.de Maracanaú; Fábio Landim Campos, SMS de Redenção. Como 16 convidados: José Rubens Costa Lima, CEVEPI - SMS de Fortaleza, Alice Ciarline Palhano, 17 CEVEPI - SMS Fortaleza, Sheila Maria Santiago, SMS de Fortaleza, Evaldo Costa, 18 Maranguape, Silvia Bonfim, NESC/Crateús, Perpetua Braga, CEPPO/SESA, João Forte, 19 Silvia Regina O. Lima, Assistente Técnica do COSEMS, José CAE/SMS de Fortaleza, 20 Policarpo Barbosa, SMS de Cascavel, Eduardo Rocha, SMS de Pedra Branca, Regina Célia 21 Ribeiro, CEATE/COVAC/SESA, Marta M.S.de `. Campêlo, SMS de Itapiúna, Maria de Fátima 22 Mota, SMS de Mulungu, Flávio Prata Crisóstomo, SMS de São Gonçalo do Amarante, Getúlio 23 de Brejo Santo, Marilac Meireles e Romerio Melo, 24 CEAT/COPOS/SESA. A reunião foi aberta e presidida por Vera Coêlho que anunciou o Item 1 25 da pauta - Apresentação das Metas para o Pacto de Atenção Básica em 2003 Dra. Marilac 26 gerente da Célula de Analise de Saúde da SESA - CEAT iniciou a apresentação mostrando 27 como funciona o Sistema de Informação do Pacto de Atenção Básica e o fluxo do processo de 28 29 avaliação do PACTO 2002 no Sistema de Informação do Pacto de Atenção Básica 2003. O instrumento utilizado na pactuação entre Estado e Municípios é a planilha eletrônica que é 30 preenchida no SISPACTO pelos municípios e encaminhada, via on-line, para as Microrregionais 31 com vistas à análise e homologação daquele órgão e remessa das planilhas impressas à 32 Supervisora da Atenção Básica/SESA, até o dia 11 de julho de 2003, com assinatura dos 33 gestores municipais. Não havendo homologação o município recomeça o processo através da 34 negociação de novas metas e novo encaminhamento à homologação da Microrregional. No caso 35 da Avaliação constar no sistema como não homologada, a discussão será levada à CIB/CE. A 36 referida documentação terá que ter assinatura do gestor estadual e presidente do COSEMS e ser 37 enviada para o Ministério, pelo correio, até o dia 11/07/2003. Em seguida apresentou os 38 Indicadores do Pacto da Atenção Básica propostos para 2003, a partir da Avaliação de 2002, 39 em cada área de atuação, mostrando as tendências, crescente (>) ou decrescente (<), de cada 40 indicador conforme segue: Saúde da Criança: •Taxa de mortalidade infantil por 1.000 nascidos 41 vivos - 23,0 > • Taxa de mortalidade neonatal por 1.000 nascidos vivos - 14,0 > • Proporção de 42 óbitos infantil por causas mal definidas 10,0 < • Taxa de internações por IRA em menor de 5 43 anos de idade por 1.000 - 3,5 > • Proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer - 6,5 < 44 • Proporção da homogeneidade de cobertura vacinal de tetra-valente - 85 >. Saúde da Mulher: 45 • Taxa de mortalidade materna por 100.000 nascidos 75 < • Percentual de recém- nascidos de 46 mães com 04 ou + consultas de pré-natal - 90 > • Percentual de recém- nascidos de mães com 7 47 ou + consultas de pré-natal - 40 > • Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil 48 investigados - 70 > • Razão entre exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 49 59 anos – 40 >. Saúde do Adolescente: • Taxa de partos e abortos em adolescentes por 1.000 50

mulheres adolescentes de 10 a 19 anos 40 >. Controle da Hipertensão e Diabetes: • Taxa de 51 internação por AVC na população por 10.000 habitantes - 8,0 > •Taxa de mortalidade por 52 doença cérebro-vasculares por 10.000 habitantes - 33,7 >. •Proporção de internação por 53 cetoacidose e coma diabético entre as internações de diabéticos 12,0 <. Controle da 54 Tuberculose e Eliminação da Hanseníase: • Proporção de abandono do tratamento da 55 tuberculose – **5,0** < • Taxa de incidência de tuberculose pulmonar bacilífera por 100.000 56 habitantes – 25,0 > ● Percentual de abandono do tratamento de Hanseníase - 26 < ● Taxa de 57 detecção de casos novos de hanseníase por 10.000 habitantes -3,0 > •Taxa de prevalência de 58 Hanseníase por 10.000 habitantes -5,0 <. Saúde Bucal: • Taxa de cobertura de primeira 59 consulta odontológica por 100 habitantes – 14,0 > • Razão entre os procedimentos 60 odontológicos coletivos na faixa etária de 0 a 14 anos - 0,3 > • Proporção de exodontias em 61 relação às ações básicas individuais - 11,3 <. Indicadores Gerais: • Consultas médicas nas 62 especialidades básicas por habitante - 1,5 > • Proporção da população coberta pelo Programa 63 Saúde da Família – 60,0 >. Após a apresentação do item, Vilauva se manifestou discutindo as 64 metas do indicador, Razão entre exames citopatológicos cérvico vaginais em mulheres de 25 a 65 59 anos, que considera baixa e supõe que o indicador não mostra o número de mulheres e sim o 66 de exames. Sugeriu manter a meta proposta, mas que se deveria chamar a Dra. Tânia Veras, 67 Coordenadora Estadual do SISCOLO para esclarecer sobre essa informação. Eliade questionou 68 a inclusão do indicador do percentual de recém-nascidos de mães com 07 consultas ou mais de 69 pré-natal, por considerar que o referido índice não mede a qualidade do atendimento. Sobre 70 Saúde da Criança Vilauva questionou o incremento da taxa de internações por IRA em menores 71 de 5 anos de idade por 1000 e Nágela discutiu a tendência crescente do indicador. Mário Lúcio, 72 lembra a possibilidade dos municípios alterarem a programação básica e incluir procedimentos 73 para o cumprimento do Pacto. Fátima, questiona que na área da tuberculose e hanseníase está 74 sendo utilizado o valor relativo. Marilac, ressalta que nos municípios de pequeno porte devem 75 ser avaliados os valores absoluto e relativos. Após a discussão e votação dos pontos polêmicos a 76 CIB/CE aprovou o Pacto de Atenção Básica para o ano 2003, com as seguintes decisões: 1-77 Exclusão de um indicador da área da mulher, referente ao percentual de recém-nascidos de mães 78 79 com 7 consultas ou mais de pré-natal; 2- Modificação da tendência da taxa de internações por IRA, de crescente para decrescente, mantendo-se o percentual de 3,5 proposto; 3- Sobre a razão 80 entre exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos, ficou decidido que 81 a área técnica da SESA esclarecerá à CIB, em outra reunião, como é feito o registro da 82 informações que geram o indicador em questão. 4- Item 2 da pauta - Proposta de Reajuste 83 dos Limites Financeiros dos Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal 84 (COVAC/COSEMS). Vera colocou que conforme havia sido acertado pela Bipartite, o ajuste 85 da Programação Ambulatorial teria sido feito e encaminhado pela SESA ao Ministério da Saúde. 86 Informou que fora incluído no teto do município de Fortaleza, o recurso remanescente da 87 Campanha de Protetização, referente aos meses de março e abril /03, no valor de R\$ 96.211,00 88 alocado no teto do Estado do Ceará pelo Ministério da Saúde, tendo em vista a Portaria GM/Nº 89 333/03, que redefine os recursos federais mensais destinados à Assistência Ambulatorial e 90 Hospitalar da Média e Alta Complexidade, e comunica o encerramento da referida Campanha. 91 Disse que a SESA não tinha corrigido os tetos dos municípios de Crateús e Trairi que sofreram 92 desconto parcelado, em seus recursos financeiros, durante os meses de outubro, novembro e 93 dezembro de 2002 e janeiro, fevereiro e março de 2003, em decorrência de crédito adicional do 94 Ministério da Saúde àqueles municípios nos meses de julho, agosto e setembro de 2002. 95 Afirmou que os tetos daqueles municípios deveriam ter sido refeitos a partir do mês de abril 96 com vistas ao repasse das quantias correspondentes a R\$ 54.170,00 e R\$ 13.352,00 97 indevidamente descontados nos meses de abril e maio/03 dos tetos de Crateús e Traíri, 98 respectivamente. Explicou que para devolver esses valores terá que se tirar do Limite de 99

Internação da área da Atenção Básica. Em seguida passou a palavra para a Lilian que antes de iniciar a apresentação da proposta expôs o demonstrativo da distribuição dos recursos federais entre os níveis de gestão da assistência, na esfera municipal e na esfera estadual, mostrando que do montante mensal de R\$ 25.773.580,00 foram alocados ao teto dos municípios em GPSM, R\$ 19.423.577,00 são repassados ao FMS, enquanto R\$ 4.728.214,00 e R\$ 1.621.789,00 são destinados aos Termos de Compromisso entre Entes Públicos firmados entre a SESA e os Hospitais Universitários, respectivamente. As ações exclusivas da SESA, têm R\$ 1.231.390,00 para despesas com Tratamento Fora do Domicílio, Laboratório Central e Hemocentros, enquanto os R\$ 5.532.664,00 restantes compõem o teto dos municípios em GPAB, sendo R\$ 2.445.931,00 para o pagamento dos procedimentos ambulatoriais e R\$ 3.086.733,00 disponíveis para pagar as internações de média complexidade. Informou que o Teto Financeiro para Înternação de Média Complexidade é de R\$ 15.275.939,00 sendo R\$ 12.189.206,00 para os municípios em GPSM e R\$ 3.086.733,00 para os municípios em GPAB. Em seguida apresentou duas propostas de ajuste com base na Câmara de Compensação e nos 11Municípios Satélites com limite mínimo de R\$ 10.000,00 estabelecido na Resolução 17/2002. Pela proposta 1 haveria uma redução linear de 3,6% para todos os municípios tanto em GPSM como em GPAB, com alteração do limite mínimo para R\$ 9.640,00 e a diferença, entre a produção e o limite estabelecido, deverá ser paga com recursos federais. Na proposta 2 a redução seria de 3,35%, ficando, o limite mínimo em R\$ 9.665,00 e a diferença a ser paga pelo Tesouro do Estado. Informou também que foi observado através da Câmara de Compensação que alguns municípios Sede de Módulo ficaram com teto inferior a R\$ 10.000,00 e que o valor a complementar para esses municípios seria de R\$ 14.967,00. Passou então para as discussões, iniciando pelo Dr. Mário Lúcio que expressou ser muito difícil para os gestores pactuarem cortes considerando que os municípios de Atenção Básica vem sofrendo descontos de 17% há aproximadamente 7 meses e. que essa situação é mais grave para os municípios satélites que pela ultima CC ficaram com teto inferior a R\$ 10.000,00. Disse haver encaminhado correspondência ao Secretário expondo a situação e propondo ao Estado arcar com a diferença entre a produção desses municípios o limite mínimo estabelecido na Resolução 17/2002. Afirmou que o Secretário já estaria conversando com o Governador e que este estaria sensível ao assunto e possivelmente acataria a proposta levada pelo Secretário. Propôs então que se fizesse a discussão do ajuste apresentado pela Lilian considerando a necessidade de se decidir sobre o assunto. Fátima disse não entender o faturamento de Mulungu acima de R\$10.000,00 e afirma que não poderia aprovar a proposta já que considera irreal o valor atribuído ao seu município e solicitou que fosse revista a situação de Mulungu e dos 40 municípios contemplados pela Resolução 17/2002. Komora levantou a questão da alocação de recursos para a saúde, destacando a participação dos governos federal e municipal na alocação de recursos e questionando sobre o montante de recursos do orçamento do Estado gasto com o setor e sugere que os recursos do Tesouro do Estado sejam discutidos na Bipartite. Eduardo concorda com o Komora e destaca que enquanto outros Estados discutem os recursos estaduais aqui se discute cortes de recursos federais. Após as discussões a CIB aprovou a proposta 2 referente ao ajuste de 3,35% com a ressalva de que a SESA iria proceder a revisão do município de Maracanaú. Item 3 da pauta - Proposta de Alteração da Resolução CIB/CE Nº 17/2002 (COSEMS). O Dr. Mário Lúcio, falando em nome dos municípios, destacou a necessidade de se buscar a equidade no tratamento dado aos municípios integrantes do Sistema Único de Saúde no Ceará, e nesse sentido sugeriu a revogação da Resolução da CIB Nº 17/2003, e ressaltou que se deve pagar aos municípios beneficiados pela referida Resolução os valores correspondentes ao período de janeiro a maio de 2003, e afirmou que esses recursos devem destinar-se aos municípios de pequeno porte, usando critérios a serem definidos por uma Comissão a ser instituída. Posta em votação, a plenária da Bipartite aprovou a revogação da Resolução da CIB/CE Nº 17/2003. Nada mais havendo a tratar, a CIB deu por encerrada a reunião, determinando que eu, Joana D'Arc Taveira dos

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123124

125

126

127128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

- Santos, servindo como secretária, lavrasse a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza, dezenove de maio do ano dois mil e três.

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2003

3 4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

1

2

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reunião CESAU/SESA, à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará. Compareceram, pela SESA os seguintes membros: Jurandi Frutuoso Silva, Secretário da Saúde do Estado e Presidente da CIB/CE; Jocileide Sales Campos do GABSEC, Vera Maria Câmara Coêlho e Maria das Graças B. Peixoto da COPOS; Evandro Teixeira Lima da Coordenadoria das Células Regionais de Saúde-COCERS; Lilian Alves Amorim Beltrão da COVAC; Maria Vilauva Lopes, Supervisora do Núcleo de Apoio à Organização do Nível de Atenção Primária-NUORG; Antônio Paula de Menezes do Núcleo de Planejamento, Estudos e Projetos Especiais-NUPLA/Planejamento em Saúde. Pela representação dos municípios compareceram: Mário Lúcio Ramalho Martildes, Presidente do COSEMS; Eliade Bezerra Duarte, S.M.S de Iguatú; Aloisio Soares S.M.S. de Fortaleza; Rogério Teixeira Cunha, S.M.S. de Umirim, Carlos Alberto Komora Vieira, S.M.S. S.M.S de Maracanaú e Fábio Landim Campos, S.M.S. de Redenção. Como convidados: Maria Imaculada Fonseca, Joana Maciel e Antonieta da Costa Ferreira da S.M.S. de Fortaleza, Evaldo Sales Costa, S.M.S. de Maranguape, Silvia Regina O. Lima, Assistente Técnica do COSEMS, Regina Célia Ribeiro, do Núcleo de Auditoria e Avaliação dos Serviços de Saúde NUAUD/Atenção Terciária /COVAC; Aline Maria B. Domício, S.M.S de Icapuí, Patrícia Gomes Benevides, S.M.S de Jardim, Nilson de Moura Fé, da Coordenação de Saúde Mental; Denise Pontes Jucá Teles, S.M.S. de Caucaia e Arlene B. Pereira, S.M.S. do Crato. A reunião foi aberta e presidida por Vera Coêlho que iniciou a apresentação do Item 1-Reajuste dos Limites Financeiros dos Municípios recapitulando o que ficara acordado pelo COSEMS em relação à proposta apresentada pela SESA na Bipartite de 19/05/2003 que aprovou a extinção da Resolução 17/2002 e a redução linear de 3,35% no teto dos municípios. Esclareceu que o Ministério da Saúde, através da Portaria 654/2003 estabeleceu a geração de um recurso adicional para os municípios de Atenção Básica que estão sob a responsabilidade da Gestão Plena do Sistema Estadual e para os municípios em GPSM, para equiparar o valor da consulta médica especializada das unidades públicas ao das unidades privadas. Disse que não será necessário aplicar todo o montante dos recursos nos municípios de Atenção Básica considerando o estudo feito com base na produção no período de janeiro a março de 2003, e por isso o Estado propõe que a diferença seja aplicada na área de internação dos municípios da Atenção Básica. Informou que o ajuste para a área de internação dos municípios em Gestão Plena do Sistema aprovado na Bipartite de 19/05/2003 no percentual de 3,35%, seria alterado, considerando que quando da elaboração da proposta, apreciada naquela Reunião, não fora deduzido o valor do auxílio financeiro para o hospital de Maracanaú e que portanto, o corte seria de 5,68%. Disse que essa alteração teria sido apresentada ao COSEMS que reunira os Secretários de Saúde, no dia nove de junho de 2003, para apreciação da redução. Passou a palavra para o Dr. Mário Lúcio, Presidente do COSEMS que falou da dificuldade em pactuar esse corte uma vez que os municípios estão necessitando de acréscimo de recursos e não de redução. Mas, informou, que depois de muitas ponderações a proposta foi acatada por unanimidade pelos Secretários numa demonstração de elevado espírito público. O Presidente do COSEMS abordou ainda a questão da transparência pela SESA no uso dos recursos destinados aos municípios sugerindo a criação de uma Comissão de Acompanhamento do Gerenciamento dos Recursos Federais sob Gestão Estadual. Vera concordou e falou da importância da criação dessa Comissão para a CIB/CE, já que o CESAU dispõe de uma Comissão que monitora os recursos do FUNDES, da Escola de Saúde Pública e da SESA. Sugeriu que a Comissão em apreço fosse composta por 3 representantes dos municípios que poderão consultar os

documentos quando julgarem necessário. Em seguida enumerou as características da proposta 51 de reajuste apresentada pela SESA e aprovada pelos Secretários Municipais de Saúde: 1- Utiliza 52 os dados de programação baseados na PPI/01(fev/02) garantindo a manutenção dos valores per 53 capita; 2 – Revoga a Resolução CIB Nº 17/2002; 3 – Ajusta a programação, reduzindo as 54 internações de média complexidade nos municípios em GPSM em 5,68%; 4 - Ajusta a 55 programação, acrescendo recursos para Ambulatório da Média Complexidade, em Consulta 56 Médica Especializada, nas Unidades Estatais; 5 – Garante Auxílio Financeiro para o Hospital de 57 Maracanaú; 6 – Mantém, sem alteração, os valores do FIDEPS e, 7 – Não reduz a programação 58 de internação da Atenção Básica. Dr. Mário Lúcio informou que o Governo do Estado 59 destinará R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) mensais para 18 municípios, cujo faturamento na 60 área de internação é inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e sugeriu que fossem beneficiados 61 os municípios com menores médias de produção na média complexidade hospitalar, com base 62 na apuração da Câmara de Compensação no período de dezembro/2002 a fevereiro de 2003. Foi 63 sugerido o repasse de R\$2.000,00 mensais para cada município, através de Convênio, cujo 64 objeto seria a contratação de enfermeiros para manter o hospital local funcionando 24 horas. 65 Foram selecionados os seguintes municípios: Apuiarés, Ereré, Itaiçaba, Palhano, Guaramiranga, 66 Freicheirinha, Tururu, Tarrafas, Mulungu, Antonina do Norte, Jaguaribara, Guaiuba, 67 Pindoretama, Ipaporanga, Catarina, Piquet Carneiro, Quixeré e São João do Jaguaribe. Evandro 68 comentou sobre a precariedade de alguns hospitais locais, chamando atenção para a 69 responsabilidade dos gestores em manter essas unidades sem as mínimas condições de 70 funcionamento Vilauva falou da possibilidade do fechamento de hospitais que não tem 71 condição de manter a assistência à população. Jocileide julga complicado o fechamento de um 72 hospital de município pequeno e acha que a população precisa participar da decisão. Em face 73 dessa polêmica, Vera sugeriu a realização de Fórum Temático sobre o funcionamento dos 74 Hospitais Locais de Saúde da Família. Após as discussões a CIB/CE aprovou a proposta de 75 Revisão dos Tetos Financeiros e a concessão do auxílio aos municípios acima selecionados. 76 Item 2 – Avaliação dos Projetos dos Municípios junto ao PROESF. Dra. Vilauva explicou 77 que o PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde da Família é uma iniciativa do 78 79 Ministério da Saúde apoiada pelo BIRD. Tem como objetivos expandir a ação do PSF em municípios com população acima de cem mil habitantes, ampliar a capacitação dos profissionais 80 na área de atenção de saúde e institucionalizar sistemas de avaliação e de monitoramento do 81 programa. Os recursos serão usados na primeira fase do Projeto de Implantação e Consolidação 82 do Saúde da Família que deve estar totalmente implantado até 2008. Disse que o Projeto se 83 desenvolve em torno de três componentes: O componente 1, com vigência até o ano 2003, 84 destina-se aos municípios com mais de cem mil habitantes e propõe a substituição do modelo 85 tradicional de organização dos serviços de atenção básica pela Estratégia de Saúde da Família. O 86 Componente 2, para 2004 direciona-se a toda população coberta pelo PSF concentrando os 87 investimento em Desenvolvimento de Recursos Humanos e o Componente 3, também para 88 2004, está voltado para o Monitoramento e Avaliação do PSF. Falou sobre o Processo de 89 Classificação do qual participaram os municípios de Fortaleza, Crato, Sobral, Juazeiro, Caucaia 90 e Maracanaú, cujos projetos, após atendidas as recomendações da Comissão do Ministério da 91 Saúde que os analisou, e sendo aprovados pela CIB/CE, serão encaminhados à CIT para 92 habilitação dos municípios a participarem do PROESF e se beneficiarem das transferências de 93 94 recursos do FNS para financiamento das ações integrantes do Projeto. Item 3 - Habilitação de Municípios em GPAB-A e GPSM. Vera anunciou os municípios que pleitearam as habilitações 95 em Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada e Gestão Plena do Sistema Municipal, os quais se 96 encontram com pareceres técnicos favoráveis. Os pleitos para GPAB-A são dos municípios de 97 Aracati, Cascavel e Juazeiro do Norte e para GPSM, Cedro, São Gonçalo do Amarante, Viçosa 98 do Ceará e Maranguape. Chamou a atenção para o caso de Juazeiro do Norte que permanece na 99 Gestão Plena do Sistema Municipal pela NOB/96, mas ao ser habilitado na GPAB-A pela 100

NOAS, passará a receber o incentivo que estava perdendo por não está habilitado pela NOAS. 101 Dr. Mário Lúcio destacou a necessidade dos municípios se habilitarem pela NOAS na GPAB-A 102 e propôs que os pareceres técnicos fossem emitidos pela Vigilância Sanitária das 103 Microrregionais com o objetivo de agilizar o processo de habilitação. Lilian colocou que é 104 preciso saber onde existem Recursos Humanos em condição de dar o referido parecer. Vera 105 106 informou que já vem analisando essa questão junto com os técnicos da CEPPE e disse que o problema não está apenas na Vigilância mas também na Regulação e no Conselho Estadual de 107 Saúde. Sugeriu a realização de fóruns de sensibilização dos municípios que não se habilitaram 108 na NOAS propondo a 1ª semana de julho para a realização do evento. Antônio informou que de 109 todos os pleitos em curso, 16 de GPSM aguardam parecer e dos 16 em GPAB-A, 10 estão com 110 documentação insuficiente. A CIB/CE aprovou os pedidos de habilitação em pauta. Item 4 -111 Planos de Ações e Metas em DST/AIDS do município de Caucaia e do Estado do Ceará. 112 Dra. Denise, Secretária de Saúde de Caucaia iniciou a apresentação do Plano, citando as razões 113 pelas quais o município de Caucaia foi incluído na Política de Financiamento da Ações em 114 DST/AIDS. Em seguida, relacionou as instituições que participaram da elaboração do Plano, e 115 as áreas de atuação com suas respectivas áreas temáticas, previamente definidas pela 116 Coordenação Nacional de DST/AIDS. Prosseguiu com o detalhamento das despesas previstas 117 para as atividades de cada área temática. Apresentou as metas e os resultados esperados. Sobre o 118 financiamento do Plano, informou que os recursos alocados totalizam R\$100.627,00 (cem mil, 119 seiscentos vinte e sete reais) sendo R\$85.627,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e vinte sete 120 reais) oriundos do Fundo Nacional de Saúde e R\$15.000,00 (quinze mil reais) da contrapartida 121 do município. Vera informou que dos cinco municípios cearenses incluídos na política de 122 incentivo à prevenção das DST e AIDS, os municípios de Crato, Fortaleza e Sobral já 123 apresentaram os seus projetos sendo que os de Sobral e Crato já tiveram a aprovação publicada 124 pelo Ministério da Saúde. Com a apresentação de Caucaia ficará faltando apenas Maracanaú. 125 Telma, Coordenadora do Programa do DST/AIDS no Ceará, falou da necessidade de 126 reformulação do Plano de Ações e Metas do Estado no sentido de dar mais ênfase às DST, 127 alegando que a maioria dos planos concentram mais ações na prevenção da AIDS e solicitou um 128 129 outro momento na CIB para pactuar com os 26 municípios que têm população acima de 50 mil habitantes e envolvê-los numa campanha para a elaboração do novo Plano. Vera sugeriu ao 130 COSEMS a articulação com os 26 municípios para o agendamento da data da discussão sobre a 131 estratégia da reformulação do referido Plano. Komora informou que o Plano de Maracanaú está 132 sendo concluído e que poderá ser apresentado na próxima Bipartite. Sem mais comentários a 133 CIB/CE aprovou o Plano de Ações e Metas em DST/HIV/AIDS de Caucaia para 2003. Item 5 134 - Qualificação de Equipes do Programa Saúde da Família. De posse da documentação com 135 parecer favorável da CEOAP, Vera enumerou os municípios que solicitaram qualificação de 136 equipes em Saúde da Família e em Saúde Bucal. Os pleitos para Equipes de Saúde da Família 137 foram: Graça, uma; Tamboril, uma; Marco, duas e Guaraciaba do Norte, uma equipe. Para as 138 Equipes de Saúde Bucal foram: Morrinhos, uma; Maracanaú, uma; Pacatuba, três; Viçosa do 139 Ceará, uma; Umari, uma; Missão Velha, duas e Barroquinha, uma. A CIB/CE aprovou as 140 qualificações pleiteadas. Ao final Vera informou que na próxima Bipartite, programada para o 141 dia 27 de junho de 2003, a Dra. Vilauva apresentará informações para discussão sobre as normas 142 operacionais do PSF. Item 6 - Certificação de Municípios nas Ações de Epidemiologia e 143 Controle de Doenças- Vera mostrou a situação das Certificações no Ceará, informando que já 144 foram aprovadas pela CIB/CE 121 certificações, das quais uma aguarda homologação da CIT. 145 Citou os municípios que estão com pendências entre os quais Caucaia, Chaval, Barroquinha, 146 Paramoti e Ipueiras. Em seguida apresentou à plenária o pedido de Certificação para os 147 municípios de Cariré, Graça, Uruoca, Itaiçaba e Beberibe. Após a aprovação da CIB/CE, Vera 148 destacou a necessidade de se fazer um movimento de sensibilização para a certificação das 149 ações de epidemiologia e controle de doenças, vez que tem 58 municípios que ainda não foram 150

habilitados e que isso consiste em perda de recursos. Sugeriu ao COSEMS a articulação com os 58 municípios, recomendando que os mesmos procurem a CEVIGI, na SESA para obterem os esclarecimentos necessários à resolução de pendências e outras questões pertinentes ao processo de habilitação. Item 7 - Saúde Mental: Solicitação do Cadastramento do CAPS I de Jardim / Relatório de Vistoria dos CAPS / Relatório de Produção dos CAPS - Vera falou sobre a programação de estruturação de Centros de Apoio Psicossocial-CAPS no Ceará, para 2002, em que alguns dos serviços classificados como prioritários pela CIB não conseguiram se estruturar, mas municípios que não foram considerados prioritários continuaram trabalhando, mostrando que tem capacidade de assumir as responsabilidades pelo funcionamento do CAPS. Esclareceu que trouxe esse assunto para discussão porque, em função de uma nova política nacional em reforçar a reforma em saúde mental, é preciso rever as prioridades para a estruturação de CAPS. Destacou a situação do município de Jardim, que vem trabalhando há bastante tempo, e por haver persistido em realizar um bom trabalho está colocando o seu projeto para aprovação da Bipartite. Abordou também a questão das vistorias dos CAPS, cujos Relatórios mostram que há alguns CAPS com necessidade de pequenas correções mas há outros que estão sem a menor condição de funcionamento. Convidou Sandra Solange para apresentação do Relatório de Produção dos CAPS. Sandra informou que desde o mês de outubro de 2002 os pagamentos dos procedimentos dos CAPS são realizados através de APAC. Apresentou a Programação Física de cada tipo de CAPS, considerando as três formas de acompanhamento: intensivo, semi-intensivo e não intensivo. Mostrou que as Metas Físicas são calculadas a partir do produto do número máximo, estabelecido, de pacientes pela quantidade de procedimentos limitados por pacientes. Em seguida apresentou a Produção dos CAPS nos períodos de outubro, novembro, e dezembro de 2002 e janeiro e fevereiro de 2003, que evidencia que a maioria dos CAPS não vem atingindo a meta estabelecida, principalmente nos meses de outubro e novembro/2002. Dr. Jurandi perguntou sobre a possibilidade de se levantar a quantidade de internamentos nos hospitais psiquiátricos. Sandra Solange informou ter feito esse levantamento durante 3 meses em todos os hospitais psiquiátricos do Estado, e que teria encaminhado as informações às Microrregionais de Saúde. Após ter feito um apanhado geral da produção de cada município, Vera sugeriu à CEADI a realização de uma análise naqueles que apresentaram os mais baixos índices de produção e avaliar o comportamento da demanda no CAPS de Sobral após a implantação do CAPSad daquele município. Vera lembrou que, para 2002/2003, foram programados para o Ceará quatro CAPSad sendo um para Caucaia, dois para Fortaleza e um para Juazeiro do Norte, e que nenhum desses municípios manifestou interesse em se habilitar. No entanto, Sobral pleiteou e conseguiu a habilitação de um CAPSad II que foi publicada em Portaria da SAS em dezembro de 2002. Aconselhou aos demais municípios que, se atenderem as condições exigidas pelo Ministério, e tiverem interesse, que coloquem os seus projetos de CAPSad à aprovação da CIB/CE, para que não haja perca dos recursos financeiros para a Saúde Mental no Estado do Ceará. A representante do Município de Jardim, falou sobre a redução das internações e da preocupação das famílias quanto à dificuldade do município que não tem condições de manter o atendimento. Colocado em votação, o cadastramento do CAPS I de Jardim foi aprovado pela CIB/CE. Item 8 - Hospital São José solicita Credenciamento de Leitos de UTI – Lilian informou que o credenciamento em pauta já havia sido solicitado e que o recurso financeiro estaria garantido pelo Ministério da Saúde. Disse que os 8 leitos de UTI de adulto tipo II, objeto da proposta, já estão funcionando desde o mês de maio/2003 e que o custo mensal dos 1 referidos leitos foi orçado de R\$39.456,00 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) valor esse já incluído na previsão de custeio pelo Ministério da Saúde. A CIB/CE aprovou pleito que será encaminhado ao Ministério pela Secretaria de Saúde de Fortaleza, acompanhado do parecer do Presidente da CIB/CE, Secretário Estadual da Saúde. Nada mais havendo a tratar a CIB deu por encerrada a reunião cuja Ata lavrada por mim, Célia Fonseca, vai assinada pelos membros da CIB/CE, presentes. Fortaleza, 13 de junho de 2003.

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193 194

195

196

197

198

199

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2003

3 4 5

6

7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

2324

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45

46

47

48

1

2

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reunião CESAU/SESA, à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará. Compareceram, pela SESA os seguintes membros: Vera Maria Câmara Coêlho e Maria das Graças B. Peixoto da COPOS; Lilian Alves Amorim Beltrão da COVAC; Maria Vilauva Lopes, Supervisora do Núcleo de Apoio à Organização do Nível de Atenção Primária- NUORG; Ismênia Maria Barreto Ramos e Antônio Paula de Menezes do Núcleo de Planejamento, Estudos e Projetos Especiais-NUPLA/Planejamento em Saúde e Nágela Norões da Coordenadoria das Células Regionais de Saúde/COCERS. Pela representação dos municípios compareceram: Eliade Bezerra Duarte, S.M.S de Iguatú; Carlos Alberto Komora Vieira, S.M.S de Maracanaú; Fábio Landim Campos, S.M.S. de Redenção; Aldrovando Nery de Aguiar da S.M.S de Fortaleza; Fernanda Coelho da S.M.S. do Crato e Lúcia Helena G. Castro da S.M.S. de Jaguaribe. Como convidados: Maria Imaculada Fonseca e Joana Maciel da S.M.S. de Fortaleza; Silvia Regina O. Lima, Assistente Técnica do COSEMS; Maria da Paz Gadelha e Marta Campelo da S.M.S de Itapiúna; Fco. Pereira de Alencar da Secretaria de Justiça; Nélio B. Morais NUEND/SESA; João Fortes da S.M.S- CAE e Fco. Pedro da Silva de Mombaça. A reunião foi aberta e presidida por Vera Coêlho que anunciou o Item 1- Distribuição de Veículos para Controle da Dengue e explicou que se tratava de uma proposta da SESA para apreciação, pela CIB, da distribuição de sete veículos para o controle da Dengue. Informou que os mesmos teriam sido adquiridos com reserva financeira da Fundação Nacional de Saúde e não fazem parte do elenco dos veículos que a FUNASA destinara ao controle da Dengue e cuja distribuição teria sido aprovada pela Bipartite em reunião anterior. Após esses esclarecimentos, passou a palavra ao Nélio, Supervisor de Controle de Endemias da SESA que apresentou a seguinte proposta: dois veículos estariam destinados respectivamente aos municípios de Pedra Branca e Várzea Alegre como prêmio pelo desempenho dos mesmos no combate ao mosquito da Dengue, e os cinco veículos restantes seriam destinados à SESA, para atender aos municípios que necessitam de veículo mas que ainda não foram contemplados. A plenária questionou a proposta alegando não conhecer os critérios de premiação e por considerar que há municípios em situação grave com relação ao dengue e que antes de se premiar os melhores desempenhos deveriam resolver os problemas desses municípios. Nesse sentido o Eliade propôs que os veículos fossem entregues aos próprios municípios. Nélio discordou informado que existem 30 municípios em situação de risco e que a SESA precisará dos cinco veículos para atender as necessidades desses municípios. Afirmou também que o critério de premiação foi obtido através da avaliação de um conjunto de indicadores epidemiológicos e porte dos municípios. Mário Lúcio considera que o critério não é progressivo mas é importante premiar os municípios com melhor desempenho não só no combate à Dengue mas a outras endemias e solicitou da SESA um trabalho de combate à Leishmaniose Tegumentar Americana -LTA nos municípios do Litoral. Vera sugeriu que o Supervisor de Controle de Endemias da SESA identificasse os municípios com maiores riscos de epidemia do Dengue por Microrregião, para verificar se os cinco veículos contemplam as necessidades de controle naqueles municípios. O Supervisor relacionou os 32 municípios que apresentam mais problemas com o combate da epidemia em questão. Após análise da situação, o Dr.Mário Lúcio sugeriu que os sete carros fossem distribuídos com as Microrregionais às quais os 32 municípios estão vinculados, deixando a premiação, por melhor desempenho, para uma ocasião posterior. A CIB/CE acatou a sugestão do representante do COSEMS e decidiu pela seguinte distribuição dos sete veículos, por ordem

de prioridade: 1°-Microrregional do Crato; 2°- Microrregional de Crateús; 3°- Microrregional de Tauá; 4º-Microrregional de Maracanaú; 5º-Microrregional de Sobral; 6º Microrregional do Icó e 7º- Microrregional de Caucaia. Item 2 - Discussão sobre as Normas do PSF. Vilauva fez uma análise da evolução das normas do PSF, confrontando as mesmas com situações problemas que ocorrem nas equipes do PSF. Apresentou um fluxo de informações onde propõe a utilização de um sistema alternativo que permite a Microrregional acessar o SIAB, analisar as informações contidas no disquete, com vistas a devolução deste ao município de origem, para a correção das distorções, se for o caso. Apresentou também a proposta de um modelo de documento, através do qual o Secretário Municipal de Saúde é comunicado pelo Secretário Estadual de Saúde e pelo Presidente do COSEMS sobre as irregularidades das Equipes de PSF do seu município e da solicitação ao Ministério da Saúde da suspensão do incentivo. O Eduardo explicou o funcionamento do sistema alternativo informando tratar-se de uma ferramenta eficaz para a identificação de todas as informações de forma simples e ágil. Falou que devido a algumas limitações e dificuldades operacionais do SIAB, que não permite a exclusão de um profissional isolado da equipe sem subtrair a equipe inteira, sugere a manutenção do incentivo pelo prazo de 60 dias em equipe de PSF sem médico. Vera não concordou com essa sugestão como também com a normatização pela CIB de questões que não tem respaldo legal. Colocou como propostas para apreciação da Bipartite, ali reunida, a composição de uma comissão para estudar as situações- problema relatadas pela Vilauva, e a realização de Seminários para ampla discussão do assunto com os Municípios. Mário Lúcio disse que a implantação da FCES, irá inibir a inclusão, ao SIAB, de profissionais que não pertençam a uma equipe de PSF. Acredita que o momento é oportuno para se fazer uma revisão do PSF a partir de uma discussão profunda do Programa, com a participação de secretários, gestores, Conselhos de Saúde, SESA e usuários. Lúcia Helena concorda com Mário Lúcio mas entende que os Coordenadores do PSF também devem fazer parte das discussões. Maria da Paz afirmou que o fórum é necessário, vez que há muita desinformação e insatisfação da população. Após todos os pronunciamentos da plenária a Bipartite finalizou o assunto adotando as seguintes decisões: 1º- A não aprovação do sistema de informações proposto pela SESA antes de esgotar o processo de discussão e pactuação com os municípios. 2º- Composição de uma Comissão de Estudos para análise das situações – problema, com vistas a promover a adequação das normas do PSF, existentes. 3º- Realização de fóruns de discussão, com os Secretários, para o aprofundamento das discussões sobre as situações problema e formulação de propostas de normatização ficando a cargo do COSEMS a identificação dos componentes da comissão. Ficou também estabelecido que a citada Comissão ficará responsável pela estruturação dos fóruns e pela obtenção de informações que subsidiem a CIB/CE na apreciação do assunto. Item 3 - Apresentação do Plano Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário do Ceará. O Plano foi apresentado pelo Dr. Francisco Pereira de Alencar da Secretaria de Justiça que iniciou a sua fala afirmando que durante os vinte anos de sua permanência na Secretaria de Justiça, não houve preocupação das autoridades com a saúde da população carcerária e que, para ele, tem sido um desafio constante envolver os municípios e a SESA nessa questão. Falou que em abril de 2002 por ocasião do 1º Fórum Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário Brasileiro, foi cobrada dos Estados a implementação do Plano Estadual de Saúde que deveria ser submetido à aprovação do Conselho Estadual de Saúde antes de ser encaminhado ao Ministério da Saúde. Citou os objetivos do Plano e suas linhas de ação que inclui o elenco mínimo de procedimentos no âmbito da promoção da saúde, prevenção de agravos e assistência em unidades do sistema prisional, as referências para média e alta complexidades e aquisição de medicamentos. Disse que o financiamento do Plano envolve a alocação de recursos federais, através dos Ministérios da Saúde e da Justiça, estaduais, através da SESA e da Secretaria de Justiça e em alguns casos recursos municipais. Citou a localização das

49

50

51

5253

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90 91

92

93

94

95

penitenciárias do Estado, informando que juntas abrigam aproximadamente 4.200 presos e falou das doenças e agravos decorrentes das condições do sistema carcerário, aumentados pela ausência de ações de promoção e prevenção à saúde. Finda a apresentação Vera esclareceu sobre a inclusão desse assunto na Bipartite, colocando em 1º lugar o envolvimento dos gestores, já que a aceitação dos mesmos é fator fundamental para o alcance das metas do Plano e, em 2º lugar a necessidade da CIB conhecer as proposições do Plano em tela tendo em vista a apreciação do Plano de Trabalho que será elaborado logo após a aprovação, pelo Conselho Estadual de Saúde, do Plano Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário ora apresentado. Recomendou, que após a aprovação do Plano Estadual em referência, pelo CESAU, deverão ocorrer movimentos de discussão com os Secretários de Saúde dos municípios onde os presídios estão sediados, no sentido de se definir a estrutura do sistema de referência e de como se proceder para a inclusão dos dados de atendimento nos Sistemas de Informação do SUS, já que as unidades de saúde dos presídios irão se integrar ao sistema de informação e a produção vai se incorporar aos sistemas locais dos municípios aos quais as unidades estão inseridas. Explicou que isso não significa que o registro do atendimento feito nos presídios irá gerar um pagamento que venha onerar o Teto do Município, mas para manter o incentivo uma vez que a remuneração da atenção básica será feita em forma de incentivo semelhante ao do Saúde da Família para as Equipes que irão compor os serviços dessa estrutura presidiária Acrescentou que os recursos financeiros destinados ao Plano não serão subtraídos do teto dos municípios. Serão alocados como recursos adicionais. Sem mais comentários, passou-se ao seguinte ponto de pauta: Item 4 - Habilitação de Municípios Segundo a NOAS 01/02 – Vera apresentou à plenária os pleitos de habilitação dos municípios de Ocara e Groaíras para em Gestão Plena de Atenção Básica Ampliada e dos municípios de Guaraciaba do Norte e Mombaça para habilitação na Gestão Plena do Sistema Municipal. Informou que os referidos municípios estão aptos a assumirem o nível de gestão pretendido vez que atenderam as exigências estabelecidas na Norma Operacional de Assistência à Saúde que estabelece os critérios de habilitação de Estados e Municípios. A CIB/CE aprovou os pedidos de habilitação em apreço e autorizou o envio da documentação para apreciação da Tripartite. <u>Item 5</u> - Qualificação de Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal. Vera apresentou os pedidos de qualificação de equipes de SF e Saúde Bucal aprovados pela CEOAP, mediante pareceres favoráveis emitidos pela Supervisora daquela Célula constantes dos processos correspondentes a cada solicitação. Para qualificação de Equipes do Programa de Saúde da Família constam os seguintes municípios, com as respectivas quantidades: Ibicuitinga, (1) uma; Moraújo (1) uma e Novo Oriente 3 (três). Para a Saúde Bucal foi solicitada a qualificação de 24 Equipes distribuída em oito municípios conforme segue: Aquiraz (03) três; Paraipaba (02) duas; Sobral (09) nove; Caririaçu (02) duas; Itaitinga (04); Itatira (03) três e Madalena (01) uma. A CIB/CE aprovou as solicitações de qualificação em pauta. Item 6 - Solicitação de Certificação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, para o município de Martinópole. Vera Coêlho anunciou o item esclarecendo que o pedido teve parecer favorável da Supervisora de Vigilância Epidemiológica. Disse que com a aprovação do pleito de Martinópole ficam restando ainda 57 municípios a aderirem à Certificação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças no Estado do Ceará. O pleito em apreço foi aprovado pela Bipartite. Item 7 – Planos de Trabalho (E. Parlamentar) dos Municípios de Morada Nova e Aratuba. Sub-item 7.1: Projeto de Manutenção da Santa Casa de Morada Nova da Fundação São Lucas. Vera apresentou o processo da Fundação São Lucas mantenedora da Santa Casa de Morada Nova, contendo o Plano de Trabalho referente ao Projeto de Manutenção - Aquisição de Medicamentos e Material de Consumo da Santa Casa de Morada Nova, no valor de R\$202.392,10 (duzentos e dois mil trezentos e noventa e dois reais e dez centavos). Informou sobre a existência de recursos, no orcamento da União, previstos para o Projeto de Manutenção daquela unidade hospitalar e

97

98

99

100101

102

103

104

105

106

107108

109

110111

112

113 114

115

116 117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138 139

140

141

142

143

esclareceu que o processo teria sido devolvido pelo Ministério da Saúde para que a CIB/CE declare se o referido estabelecimento faz parte do Plano Diretor de Regionalização do Estado. O parecer do gerente da Microrregional de Russas informa que a Santa Casa de Morada Nova, mantida pela Fundação São Lucas é unidade de referência da rede complementar do SUS naquele município que é sede de Módulo Assistencial de Morada Nova. Diz ainda que é a única unidade hospitalar do referido Módulo, e assiste a uma população de aproximadamente 76.000 habitantes nos 1º e 2º níveis de ambulatório e internação. Diante do exposto a **plenária da CIB/CE** resolveu aprovar o Plano de Trabalho em pauta e declarar que a Santa Casa de Morada Nova integra o Plano Diretor de Regionalização do Ceará. Sub-item 7.2: Construção do Centro de Saúde em Aratuba em substituição ao prédio existente. Vera esclareceu que há no orçamento da União disponibilidade de recursos em torno de 12 milhões destinados a implantação, aparelhagem e adequação de unidades de saúde do Ceará. E disse que o pleito de Aratuba se enquadra nos projetos constantes do orçamento da União e que se trata de substituição da sede atual do Centro de Saúde de Aratuba e não da criação de uma nova Unidade Assistencial. Informou que o valor do Projeto é de R\$164.906,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e seis reais) sendo R\$159.959,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais) financiados pelo Ministério da Saúde e R\$4.947,00 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais) a cargo da Prefeitura de Aratuba. A CIB/CE aprovou o Projeto de Construção da nova s Sede do Centro de Saúde do Município de Aratuba, conforme proposto. Item 8 - Informes: Sub-item 8.1-Residência Terapêutica do Icó - Relatório de Vistoria desfavorável ao Credenciamento. Vera informou que segundo o relatório de vistoria da COVAC, a unidade não se encontra apta ao credenciamento por deficiência na sua estrutura física. Sub-item 8.2 Comissão de Acompanhamento dos Recursos Federais Gerenciados pela SESA – O COSEMS indicou para compor a Comissão acima referida, os Secretários de Saúde dos seguintes Municípios: Pedra Branca - Dr. Eduardo Martins Rocha, Maracanaú - Dr. Carlos Alberto Komora Vieira, Iguatu -Dr. Eliade Bezerra Duarte e Cascavel – Dr. José Policarpo A. Barbosa. Nada mais havendo a tratar a CIB/CE deu por encerrada a reunião determinando que eu, Célia Fonseca, servindo como Secretária lavrasse a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Ceará. Fortaleza, vinte e sete de junho de dois mil e três.

145

146

147

148149

150

151

152

153

154

155

156

157

158159

160

161 162

163

164 165

166

167

168

169

170

171

172

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2003

345

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21 22

23

24

25

26

27

28 29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43 44

45

46

47

48

49

50

1

2

Às oito horas e trinta minutos do dia onze de julho de dois mil e três, na sala do CESAU, realizou-se a décima segunda reunião ordinária do ano de 2003, da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará, com a presença dos seguintes Membros: Pela SESA, Vera Maria Câmara Coelho da COPOS, Lilian Alves Beltrão da COVAC, Ismênia Maria Ramos do NUPLA, Nágela Maria Norões da COCERS, Maria Vilauva Lopes do NUORG e Jocileide Sales Campos do GABSEC. Pelos Municípios, Mário Lúcio Ramalho Martildes, do COSEMS, Aldrovando Nery de Fortaleza, Fernanda Coêlho do Crato, Eliade Duarte da Secretaria de Iguatu e Carmem Lúcia Osterno Silva de Marco. Como convidados estiveram presentes, Sílvia Regina do COSEMS, Cristiano Rola da CRRIFOR, Nilce Nunes da Imunização/SESA, Giselda Lopes, Joel Isidoro e Regina Célia da CEATE/COVAC, Adriano Parente do Crato, Melânia Castro do NICAH/COVAC, Evaldo Sales Costa e Leni Lúcia Leal de Maranguape. A reunião foi presidida por Vera Coelho que após saudar os presentes e verificar que havia quorum iniciou os trabalhos com a leitura da pauta do dia. Item I - Apresentação da Central de Referência e Regulação de Internação de Fortaleza - CRRIFOR. Antes do DR. Cristiano da Secretaria de Saúde de Fortaleza apresentar o assunto, Vera esclareceu que a inclusão do tema na Bipartite teria sido solicitado pela Coordenação da COVAC que alega dificuldade em conseguir vagas de leitos de UTI em Fortaleza, e pela aquiescência do município de Fortaleza, através do Dr. Aldrovando, em mostrar como funciona a CRRIFOR. Dr.Cristiano começou sua exposição afirmando que a crise das UTI's, na Capital do Estado desencadeara o processo de organização da CRRIFOR, cuja regulamentação foi formalizada pelo Decreto Municipal N.º 11411/2003 que disciplina as atividades da Central, estabelece o seu fluxo operacional, define regras e contempla as diretrizes para admissão, alta e triagem em terapia intensiva. Informou que diante da necessidade de se atender a uma demanda maior do que a oferta, foram definidos critérios, inseridos numa escala de prioridades, para a introdução de pacientes na UTI. Apresentou um modelo de Protocolo para ser usado pelo Hospital na solicitação da UTI e explicou, em linhas gerais, a rotina do trabalho realizado pela Central de Regulação em pauta. Destacou, dentre as ações dos governos federal, estadual e municipal na busca de solução para a assistência em terapia intensiva, o acréscimo de 30 leitos de UTI de adulto, 14 de semi-intensivo e 6 de UTI neonatal e como reforço para o trabalho da Central de Regulação, a convocação de 18 médicos para comporem, de forma permanente, a equipe de trabalho da CRRIFOR. Chamou a atenção para a necessidade de regulação dos leitos de UTI neonatal que, afirmou estar sendo feita pelos hospitais não sendo, portanto, regulados pela CRRIFOR. Disse que a Central já recebe pedidos de internação através da Internet que considera um meio eficaz para garantir o registro das informações, mas afirmou que a maioria dos hospitais não usa esse recurso, embora tenham todas as condições de fazê-lo, à exceção do HGF que não tem nem mesmo computador. Citou outros fatores que dificultam o funcionamento da Central como a antiga cultura de trabalhar os leitos do hospital de forma individualizada e não como um sistema, a falta de comunicação entre o médico da Central e o médico que solicita a internação, informações inadequadas e falta de avaliação qualitativa na assistência das UTI's. Sugeriu a instituição de uma comissão de análise da qualidade da assistência em UTI, para garantir o uso adequado do leito. Enfatizou a carência de leitos de UTI infantil nos hospitais públicos e finalizou informando sobre a falta de serviço especializado em transporte neonatal, assim como a inexistência de profissionais qualificados para aquela atividade. Dra. Vera agradeceu a participação do Dr. Cristiano e passou a palavra para a

Dra. Lilian que afirmou que a apresentação do assunto, teria como objetivo mostrar aos 51 Secretários de Saúde do Interior como funcionava a CRRIFOR e esclarecer a Central de 52 53 Regulação do Estado sobre situações problema dentre as quais destacou as seguintes questões: 1-Como vizualizar a fila da CRRIFOR considerando os casos de pacientes que 54 ficam na fila esperando uma vaga, e muitas vezes ficam sem resposta se irão ser atendidos 55 ou não; 2 - Em relação ao número pedidos de internação de níveis secundário, como o 56 parto normal e cesária, que o hospital terciário muitas vezes, ao receber esses tipos de 57 procedimento faz ele próprio a busca na rede para o atendimento e pergunta se o Estado 58 deve também proceder essa busca; e 3 – sobre o bloqueio de leito que ela julga correto, 59 pois está reservado para paciente que está a caminho, mas ao mesmo tempo problemático 60 pois algumas vezes o paciente não consegue chegar, ficando o leito sem utilização 61 enquanto outros pacientes estão à espera de uma vaga. O Dr. Cristiano respondeu que 62 para corrigir essas disfunções a Central de Regulação do Estado deve encaminhar à 63 CRRIFOR, a solicitação já priorizada. Dr.Eliade entende que a intermediação do Estado 64 deixará de ser necessária quando a Central de Regulação de Fortaleza tiver todas as 65 informações e que as Centrais de Regulação das MR's devem se comunicar diretamente 66 com a CRRIFOR e sendo Fortaleza sede de macrorregião de saúde, deve se estruturar para 67 garantir essa comunicação. Dra. Regina disse que há falha de comunicação entre a Central 68 69 de Regulação do Estado e a CRRIFOR e sugere um trabalho conjunto das duas Centrais para estabelecer os critérios de avaliação da ocupação de leitos. Dra. Lilian sugere uma 70 análise sobre a situação das internações do nível secundário no interior. Ao final das 71 72 discussões Dra. Vera Coelho sintetizou as sugestões e observações nas seguintes proposições, e as colocou para apreciação da CIB/CE: O- Estabelecer uma agenda de 73 trabalho conjunto entre a Coordenação da Central de Regulação do Estado e a CRRIFOR; 74 75 2- Instituir uma Comissão Bipartite para analisar o modelo de regulação do Estado descrito no PDR e fazer proposições de modificações; 3- Analisar a situação atual da 76 Oferta de Leitos de UTI no Estado e a possibilidade de estruturar novos leitos no interior. 77 A CIB/CE acordou com as proposições acima enumeradas. Item 2 – Apresentação da 78 79 Proposta de Alocação de Recursos para Eliminação do Tétano Neonatal. A Técnica da Imunização Nilce Nunes apresentou a Proposta da SESA, em que estão compreendidos os 80 152 municípios com taxa menor que 1000 Nascidos Vivos ao ano, no valor per capita de 81 R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), referente à população residual de MIF (Mulheres em 82 Idade Fértil) e a Capital do Estado e municípios da Região Metropolitana, como Aquiraz, 83 Caucaia, Horizonte e Maracanaú, com valor per capita de R\$ 0,33 ( trinta e três centavos) 84 correspondente à população residual da MIF das microáreas de risco. Concluiu a 85 apresentação com a proposição dos seguintes mecanismos de repasse: A) R\$ 470.202,30 86 (quatrocentos e setenta mil. duzentos e dois reais e trinta centavos) para o Fundo 87 Municipal de Saúde de cada um dos 96 municípios certificados na PPI de Epidemiologia e 88 Controle de Doenças e B) R\$ 157.160,70 (cento e cinquenta e sete mil, cento e sessenta 89 reais e setenta centavos) ao Fundo Estadual de Saúde para atender aos 61 municípios não 90 certificados na PPI de Epidemiologia e Controle de Doenças. A plenária da Bipartite 91 aprovou a proposta em pauta acima formulada. Item 3 - Apresentação do Plano de 92 Ações e Metas para DST/AIDS do município de Maracanaú. O tema foi retirado de 93 94 pauta a pedido da Técnica que teria vindo apresentar o Plano do município de Maracanaú. Item 4 – Solicitação de Cadastramento de um Centro de Atenção Psicossocial para 95 dependentes de álcool e drogas - CAPS - AD no município de Iguatu. Dra. Vera 96 esclareceu que o CAPS - AD em questão não estava previsto para o Iguatu, mas como há 97 vagas para o Estado e considerando que o município está estruturado para a implantação do 98 serviço, e levando em conta o parecer favorável do Coordenador de Saúde Mental do 99 Ceará que afirma haver presenciado o trabalho da equipe e o envolvimento da comunidade 100

nas atividades do Centro, sugere que o pleito seja aprovado, haja vista também a existência 101 do recurso destinado aos CAPS/AD programados para o Ceará. O Dr. Aldrovando pediu a 102 103 palavra para informar que o município de Fortaleza, que dispõe de duas das vagas, pretende implantar os CAPS ainda este ano. Dr. Mário Lúcio pediu para o gestor da saúde 104 do município de Fortaleza formalizar a pretensão quanto à instalação dos CAPS, à 105 CIB/CE. Os membros de CIB/CE aprovaram, por unanimidade, o cadastramento do 106 CAPS.AD de Iguatu em apreço. Item 5 – Solicitação de Qualificação de Equipes de PSF 107 e Saúde Bucal. Dra. Vera Coelho, de posse dos pareceres favoráveis da Supervisora do 108 NUORG - Nível de Atenção Primária da SESA, enumerou os municípios que solicitaram 109 qualificação de Equipes em Saúde Bucal, conforme segue: Barreira, uma (1) equipe; Jijoca 110 de Jericoacoara, uma (1); Tamboril, uma (1); Cascavel, duas (2) e Russas, uma (1), num 111 total de seis equipes. A CIB/CE aprovou as qualificações de Equipes de Saúde Bucal 112 pleiteadas. Item 6 - Devolução de Funcionários da FUNASA cedidos à SESA. Foram 113 apresentados dois processos referentes à devolução de funcionários à Fundação Nacional 114 de Saúde. Dra. Vera informou que no Processo Nº 03230803-5 a SESA solicitou a 115 devolução dos funcionários José Guedes de Araújo Neto e Amauri Melo Rodrigues, que 116 prestavam serviços no setor de Transportes da Secretaria, em virtude da conduta irregular 117 de ambos tida no recinto de trabalho durante o expediente, sem prejuízo da abertura do 118 processo administrativo pela FUNASA. O outro processo, de Nº 02491390-1, travava do 119 pedido de transferência para o Estado do Pará, do funcionário da FUNASA, Francisco 120 Acrísio Marinheiro que prestava serviços em Jucás, que já havia obtido parecer favorável 121 122 do Gerente da Microrregião do Iguatu, da COMIRES e do Secretário Estadual da Saúde, cabendo à SESA, segundo parecer do NUAPE disponibilizar o funcionário ao seu órgão de 123 origem a quem compete proceder a transferência. A CIB/CE acatou os pedidos, conforme 124 foram formulados. Item 7 - Informes: Situação do Ceará quanto à Certificação de 125 Municípios para Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças. Informou que está 126 programada para o mês de agosto a realização de fóruns macrorregionais quando que será 127 feito um trabalho de informação para a sensibilização dos gestores para o processo de 128 129 habilitação de municípios na Assistência à Saúde, certificação na área da Epidemiologia e descentralização na área da Vigilância Sanitária. Colocou a plenária, e particularmente o 130 COSEMS, a par da nova proposta do Ministério de se trabalhar com atualização da base 131 populacional de 1996 para 2002, que traz como conseqüência a perda de recursos para 132 alguns municípios cearenses, sendo que dos 25 que se enquadram nessa projeção 133 populacional, 16 já estão certificados e irão ter perda de recursos. Informou também que a 134 SESA teria feito a estimativa do Teto Mensal de cada um dos 126 certificados, cujas 135 informações estaria repassando ao COSEMS para este divulgá-las junto aos municípios. 136 Dr. Mário Lúcio informou que, em função da apresentação das questões e problemas 137 identificadas no Programa Saúde da Família, tratadas em reunião da Bipartite, o COSEMS 138 estaria realizando em 21 de agosto de 2003 um encontro para discussão das normas do PSF 139 com os gerentes das 21 Microrregiões, alguns coordenadores de Equipes de Saúde da 140 Família, técnicos da SESA e possivelmente com representantes do Ministério da Saúde e 141 que os fóruns das Macrorregiões seriam adiados para depois desse encontro. Dra. 142 Jocileide destacou a realização do Planejamento Estratégico que teria sido realizado 143 144 durante três dias com a participação de aproximadamente 130 pessoas onde estaria sendo discutida e avaliada a estrutura da SESA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a 145 reunião cuja Ata, lavrada por mim, Célia Fonseca, vai assinada pelos membros da CIB/CE, 146 presentes. Fortaleza, onze de julho de dois mil e três. 147

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2003

3 4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

2324

25

26

27

28

29 30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45

46

47

1

2

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do CESAU/SESA, à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará. Compareceram, pela SESA os seguintes membros: Jocileide Sales Campos do GABSEC; Maria das Graças B. Peixoto da COPOS; Maria Vilauva Lopes, Supervisora do Núcleo de Apoio à Organização do Nível de Atenção Primária-NUORG; Ismênia Maria Barreto Ramos do Núcleo de Planejamento, Estudos e Projetos NUPLA/Planejamento em Saúde. Pela representação dos municípios compareceram: Mário Lúcio Ramalho Martildes do COSEMS; Carlos Alberto Komora Vieira, S.M.S de Maracanaú; Fábio Landim Campos, S.M.S. de Redenção; Aldrovando Nery de Aguiar da S.M.S de Fortaleza e Fernanda Coelho da S.M.S. do Crato. Como convidados: Eduardo Rodrigues do Hospital Santo Antônio de Barbalha, Mary Anne F. Martins da CERES de Maracanaú, Silvia Regina O. Lima, Assistente Técnica do COSEMS, e João Fortes da S.M.S- CAE. A reunião foi aberta e presidida por Dra. Jocileide que anunciou o Item 1-Solicitação de Habilitação de Municípios, segundo a NOAS 01/2002. Ismênia apresentou os pedidos de habilitação em GPSM de Cascavel e Tianguá e afirmou que os referidos municípios estão aptos a assumirem a Gestão Plena do Sistema Municipal por terem cumprido as exigências estabelecidas pela NOAS para a habilitação pretendida. Lamentou por levar àquela reunião o pleito de apenas dois municípios, enquanto outros estão com pendências, principalmente na documentação, relativas aos pareceres de responsabilidade de setores da SESA. Em face disso a Ismênia chamou atenção para a decisão do CESAU de suspender a emissão de parecer para habilitação de municípios. Os membros da Bipartite ficaram bastante preocupados com mais esse impasse no andamento dos pedidos, além do tempo de demora relativo às exigências do processo e sugeriram tratar do assunto no Conselho Gestor. Dr. Policarpo considera o procedimento para a habilitação dos municípios complicado e sugere que o mesmo seja desburocratizado. Dr. Mário Lúcio falou mais uma vez sobre a possibilidade de repassar para às Microrregionais a responsabilidade do parecer da Vigilância Sanitária nos pedidos de habilitação em GPAB-A e reiterou o pedido de espaço físico na SESA para a instalação do COSEMS, alegando que a proximidade daquele Conselho com a Secretaria seria providencial para agilizar o atendimento das demandas dos municípios. Findos os comentários a CIB/CE aprovou os pedidos de habilitação em GPSM dos municípios de Cascavel e Tianguá, autorizando a remessa da documentação correspondente ao Ministério da Saúde com vistas à homologação pela Tripartite. Ficou também decidido que a questão da emissão do parecer do CESAU, nos processos de habilitação, seria levada ao conhecimento do Secretário, pelo COSEMS e colocada em pauta de reunião do Conselho Gestor. Item 2 - Casa de Saúde Santo Inácio de Juazeiro solicita pagamento por Serviços de TRS Excedentes. Dra Regina Célia da COVAC apresentou o ofício em que a direção daquele hospital solicita o ressarcimento de R\$6.883, 59 (seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e nove centavos) que excederam ao Teto Financeiro programado para o mês de maio de 2003 mas informou que de acordo com Relatório do SIA/SUS a produção financeira daquele hospital para o mês de maio importou em R\$108.009,59 (cento e oito mil, nove reais e cinqüenta e nove centavos) e explicou que, como o valor aprovado, dentro do Teto programado de R\$102.163,00 (cento e dois mil, cento e sessenta e três reais), foi de R\$102.142,01 (cento e dois mil, cento e quarenta e dois reais e um centavo), ficou um déficit a favor do requerente de R\$5.867,58 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Esclareceu que, como a produção excedente não pode ser reapresentada, sugere que a Casa de Saúde Santo Inácio seja ressarcida pelos serviços de TRS excedentes, no valor de R\$5.867,58 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). A plenária da CIB/CE acatou a sugestão, ficando decidido que o pagamento será feito quando houver disponibilidade de recursos financeiros. Item 3 - Solicitação de Qualificação de Equipes de PSF e Saúde Bucal. Dra. Jocileide pôs à apreciação da plenária os pedidos de qualificação de Equipes de PSF e de Saúde Bucal, constantes dos processos apresentados pelo NUORG, todos com parecer favorável da Supervisora da área da Atenção Básica daquele Núcleo. Para o PSF constam os pedidos de três Equipes sendo uma para o município de Banabuiú, uma para o município de Deputado Irapuan Pinheiro e uma para o município de Saboeiro. Quanto às Equipes de Saúde Bucal, os pedidos totalizaram onze Equipes, correspondentes aos pleitos dos seguintes municípios: Pindoretama, duas; Barroquinha, uma; Sobral, duas; Reriutaba, uma; Quixeré, duas; e Quixelô três equipes. A CIB/CE aprovou os pleitos de qualificação em apreço. Sobre o Programa de Saúde Bucal, Dr. Mário Lúcio falou da necessidade de formação em massa de Técnicos em Higiene Dental e sugeriu a formalização de uma proposta nesse sentido ao Ministério da Saúde, mas Dra. Jocileide ponderou afirmando ser melhor conhecer como está sendo conduzida a proposta de Núcleo de Saúde Bucal junto à Escola de Saúde Pública do Ceará. Item 4 - Certificação de Municípios nas Ações de Epidemiologia e Controle das Doenças. Dra. Jocileide apresentou os pedidos de certificação dos municípios de Barroquinha, Ipueiras e Russas, informando que os mesmos receberam parecer favorável da Supervisora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da SESA. A Plenária da Bipartite aprovou a certificação dos municípios em pauta, que somam os centro e trinta municípios certificados nas Ações de Epidemiologia e Controle das Doenças pela Bipartite, restando cinquenta e quatro municípios a solicitarem a referida certificação. A Assistente Técnica do COSEMS solicitou a relação dos municípios ainda não certificados. Item 5 -Apresentação da Proposta de Acréscimo de Recursos ao Teto Financeiro do Estado do Ceará. Antes da apresentação do tema, o Dr. Mário Lúcio comentou que esse assunto já havia sido abordado no último encontro dos Secretários Municipais de Saúde ocorrido no Auditório Valdir Arcoverde da SESA, onde se concluiu pela necessidade da expansão dos serviços, em virtude do crescimento de ações e de produção de serviços de saúde que vem ocorrendo nos últimos anos. Disse que a SESA, que já havia encaminhado uma proposta de aumento do teto do Estado ao Ministério da Saúde, propôs rever os critérios adotados para a definição dos serviços a serem expandidos e elaborar uma nova proposta. Para tanto a COVAC teria solicitado que os municípios pólos enviassem suas demandas de expansão, para, de posse dessas informações, elaborar uma proposta, composta do levantamento das necessidades de expansão dos serviços, constantes dos grupos ambulatoriais de média e alta complexidade e internação. O Dr. Alex iniciou a apresentação da proposta explicando que o Secretário de Saúde do Estado tomara conhecimento de que haviam sido alocados no orçamento da União, recursos destinados ao Teto Financeiro de todos os Estados que estavam com o valor per capita abaixo da média nacional. Informou que para o Ceará, o valor é da ordem de aproximadamente 52 milhões de reais a serem utilizados nos meses de julho a dezembro de 2003. Falou sobre as estratégias adotadas para a elaboração da proposta e apresentou a Planilha que mostra a demanda e a expansão da capacidade de

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70 71

72

73 74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89 90

91

92

93

oferta correspondente a cada item de programação nas três áreas de atenção à saúde para os municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal e para os municípios sob gestão da SESA, totalizando o valor de R\$8.542.166,98 (oito milhões quinhentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) de acréscimo mensal para o Estado do Ceará. Após a explanação, o Dr. Alex sugeriu que a Bipartite aprovasse a proposta apresentada, para haver tempo hábil de se negociar com o Ministério da Saúde a utilização do valor a partir de julho/03, e ao mesmo tempo se criar uma Comissão Bipartite para analisar o detalhamento proposto para cada município. Dr. Aldrovando argumentou que o valor solicitado para o Estado está aquém da produção mensal apresentada pelas unidades de saúde sediadas em Fortaleza. Dr. Policarpo afirmou que há muita convergência de serviços na Capital do Estado e que é preciso desconcentrar esses serviços para os demais municípios. Dr. Komora considera que parte da referida concentração se deve ao funcionamento inadequado da Central de Regulação que permite encaminhamentos para Fortaleza, de procedimentos que poderiam ser realizados no município de origem do paciente. Sem mais comentários a CIB/CE aprovou a proposta de acréscimo de recursos ao Teto Financeiro do Estado do Ceará, com a ressalva de que fosse realizado o estudo detalhado, para alocação de recursos adicionais, pela Comissão Bipartite que ficou constituída dos seguintes membros: Pelos municípios, Dr. Aldrovando, de Fortaleza, Dr. Komora, de Maracanaú, Dr. Fábio Landim de Redenção e Dr. Policarpo de Cascavel. Pela SESA, Dra. Lilian, Dr. Alex, Dra. Graça Barbosa e Dra. Vera Coelho. <u>Item 6 – informes:</u> Subitem 6.1 - TRS - Portaria Nº 840/GM de 02/07/2003, altera os valores de remuneração de procedimentos. Dra. Regina informou que a citada Portaria altera o valor de remuneração de procedimentos de TRS, do grupo 27 da Tabela de Procedimentos do SIA/SUS, acrescendo ao teto do Estado o percentual de 5,8%, que corresponde a R\$ 153.725,70 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) mensais e que contempla somente os procedimentos de Diálise Peritonial Intermitente e Hemodiálises I e II. Subitem 6.2 - Informes Gerais do COSEMS - Dr. Mário Lúcio repassou alguns informes sobre homologações da Tripartite entre as quais as habilitações de seis municípios cearenses em GPSM e quatro em GPAB-A, e as certificações nas Ações de Epidemiologia e Controle das Doenças. Falou também que o Ministro da Saúde colocou a necessidade de recomposição dos Tetos Financeiros para a Média complexidade e que essa recomposição será maior nos Estados que tiverem maior participação no setor saúde. Informou que no dia 05 de agosto de 2003 serão iniciadas mobilizações para as Conferências Municipais de Saúde, no sentido de fortalecer a Conferência Nacional de Saúde, que corre risco de ser esvaziada e conclamou os Secretários Municipais de Saúde a participarem dessas mobilizações para que as teses discutidas no âmbito dos municípios sejam levadas ao Estado e deste para o âmbito nacional e com isso se possa fazer uma grande Conferência Nacional. Informou ainda que no dia 21 de agosto de 2003 o COSEMS fará uma oficina para discussão das normas do PSF, com a representação do CONASEMS e possivelmente a participação do Ministério da Saúde. Subitem 6.3 - Informações Sobre Mortalidade Infantil. Dra. Jocileide apresentou alguns informes sobre a evolução da mortalidade infantil no Ceará, afirmando que a cada ano os índices vem caindo significativamente. Chamou atenção para os 13 municípios que tem taxas acima de 50 /1000 nascidos vivos, mas considera que a investigação do óbito tem ajudado aos municípios a conhecer as causas e adotar providências para reduzir as taxas do referido indicador. Nada mais havendo a tratar a CIB/CE deu por encerrada a reunião, cuja Ata

95

96

97

98 99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123 124

125

126

127 128

129

130

131

132

133

134

135

136137

138

139

- 141 lavrada por mim, Célia Fonseca, vai assinada pelos membros da CIB/CE, presentes.
- Fortaleza, vinte e cinco de julho de dois mil e três.

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2003

3 4 5

6

7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

2324

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45

46

47

1

2

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reunião da COVAC/SESA, à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará. Compareceram, pela SESA os seguintes membros: Maria das Graças B. Peixoto e Vera Maria Câmara Coelho, da COPOS; Maria Vilauva Lopes, do Núcleo de Apoio à Organização do Nível de Atenção Primária-NUORG; Antônio Paula de Menezes, do NUPLA/Planejamento em Saúde e Lilian Alves Amorim Beltrão da COVAC. Pela representação dos municípios compareceram: Mário Lúcio Ramalho Martildes, Carlos Alberto Komora Vieira, Fábio Landim Campos e Moacir de Sousa Soares, do COSEMS, Aldrovando Nery de Aguiar da S.M.S de Fortaleza e Eliade Bezerra Duarte da Secretaria de Saúde do Iguatu. Como convidados: Diana Cortez, do Núcleo de Epidemiologia da SESA; Alexandre Mont'Alverne da COVAC/SESA; Sílvia Regina do COSEMS; Leni Lúcia Nobre da S. Saúde de Maranguape; Fátima Mota de Mulungu; José Policarpo da Secretaria de Saúde de Cascavel; José Rubens Costa Lima da SMS de Fortaleza; Eduardo da CEINF/SESA e Magna Renyldes do NUORG/SESA. A assembléia foi aberta e presidida por Dra. Vera Coelho que sugeriu a inversão dos itens de pauta iniciando com a apresentação da PPI da Epidemiologia que passou a ser o Item 1- Programação Pactuada Integrada das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças para 2003. **Dra. Dina** apresentou os 70 indicadores definidos pelo Ministério da Saúde, aplicáveis para o Estado do Ceará, e informou que a SESA concorda com as metas de 59 indicadores e que, baseando-se nas atuais metodologias de trabalho para controle de doenças e na série histórica, a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiologia da SESA fez o ajuste das metas de 11 indicadores, para os quais apresenta justificativas para os acréscimos (>) e redução (<) e coloca à apreciação da plenária com as alterações das seguintes metas: 1.3 – Proporção de unidades realizando notificação negativa de sarampo por semana: > de 80% para 90%; **5.1.1** Número de pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas: < de 769.744 ud's pesquisadas no ano 2000 para 500.000 ud's em 2003; **5.1.2** – Número de triatomíneos classificados/examinados: > de 60.000 em 2000 para 80.000 em 2003; **5.1.3** – Número de coletas de pulicídeos para captura de roedores em municípios endêmicos: < de 5600 coletas para 2.800; **5.1.4** – Números de inspeções para identificação e eliminação de focos e/ou criadouros de Aedes aegypti e Aedes albopictus em imóveis de municípios infestados: < de 11.776.008 inspeções para 3.561.820; **5.1.5** - Número de municípios não infestados pelo Aedes aegypti, com Vigilância Entomológica implantada: < de 44 para 14 municípios; 5.2.2 – Número de capturas de roedores para vigilância de peste em áreas focais nos municípios endêmicos: < de 4.700 para 3.800 capturas; 5.3.1 - Número de borrifações em domicílios para controle de triatomíneos em áreas endêmicas: < de 116.773 borrifações em 2000 para 40.000 em 2003; **6.1.2** – Número de exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas: < de 60.587 exames em 1999 para 40.000 exames em 2003; **8.4** – Número de óbitos maternos declarados e presumíveis no estado, registrados no SIM: > de 59% para 100%; **7.2.1** – Crianças < 5 anos vacinadas em campanha anual em duas etapas contra a poliomielite: < de 811.852 para 796.924 crianças em cada etapa; 7.2.2 - Nº de Idosos, acima de 60 anos vacinados em campanha anual contra a influenza: > de 416.854 para 480.053 idosos vacinados. A

CIB/CE aprovou a PPI da Epidemiologia-2003 com as alterações acima propostas pela 48 SESA. Item 2 - Apresentação de Alternativas de Alocação de Recursos Adicionais 49 constantes da Proposta de Acréscimo de Recursos ao Teto Financeiro do Estado do 50 Ceará. As alternativas de Alocação de Recursos Adicionais em pauta, foram apresentados 51 52 pela COVAC, através da Lilian e do Alex que explicaram os critérios adotados para a alocação de recursos proposta. Após as análises e discussões a CIB/CE aprovou a proposta 53 com alterações que resultaram na definição das seguintes estratégias enumeradas por ordem 54 de prioridade: 1- Elevar o valor per capita da Média Complexidade I de R\$4,00 para 55 R\$6,00, acrescendo o Teto mensal em R\$ 642.193,87 (seiscentos e quarenta e dois mil, 56 cento e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), sem prejuízo para os municípios 57 cujo piso é igual ou maior do que R\$6,00; 2 - Elevar os tetos da Média Complexidade 2 e 58 da Média Complexidade 3, com um acréscimo de recursos na ordem de R\$ 2.428.120,79 59 (dois milhões, quatrocentos e vinte oito mil, cento e vinte reais e setenta e nove 60 centavos); 3 - Recompor os Tetos dos Municípios em GPAB, GPAB-A e em GPSM, 61 referente ao percentual de redução 5.68% aplicado nas internações de média complexidade, 62 importando em R\$ 878.260,00 (oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta 63 reais); 4 - Elevar o valor per capita de Internação na Média Complexidade, com acréscimo 64 de R\$2.330.346,06 (dois milhões trezentos e trinta mil, trezentos e quarenta e seis 65 reais e seis centavos); 5 - Aumentar a quantidade diárias de leitos de UTI, importando em 66 R\$1.031767,00 (Um milhão, trinta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais); 6 -67 Aumentar os tetos da Assistência de Alto Custo em R\$ 686.119,01 (seiscentos e oitenta e 68 seis mil, cento e dezenove reais e um centavo); 7 - Acrescer a oferta dos serviços do 69 Hospital Waldemar de Alcântara, no valor correspondente a R\$ 1.373.077,00 ( um milhão 70 71 trezentos e setenta e três mil e setenta e sete reais). Item 3 - Pedido de Habilitação do Município de Pindoretama na Gestão Plena do Sistema Municipal. Antônio, técnico do 72 NUPLA, informou que o município de Pindoretama está apto a assumir a GPSM, pois 73 74 atendeu os critérios e exigências para habilitação estabelecidos pela NOAS 01/2002. A 75 CIB/CE aprovou o pleito em pauta e autorizou a remessa da documentação ao Ministério da Saúde para homologação do pleito pela Tripartite. Nada mais havendo a tratar foi 76 encerrada a reunião cuja Ata, lavrada por mim, Célia Fonseca, vai assinada pelos membros 77 da CIB/CE, presentes. Fortaleza, oito de agosto de dois mil e três. 78

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2003

3 4 5

6

7

8

10

11

12

13 14

15

16

17

18

19

20

21

22

2324

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45

46

47

1

2

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do CESAU, sito à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará. Compareceram, pela SESA os seguintes membros: Jurandi Frutuoso Silva, Secretário de Saúde e Presidente da CIB; Vera Maria Câmara Coelho, da COPOS; Maria; Ismênia Maria Menezes, do NUPLA/Planejamento em Saúde; Lilian Alves Amorim Beltrão da COVAC e Nágela Maria dos Reis Norões da CORES. Pela representação dos municípios compareceram: Mário Lúcio Ramalho Martildes, Carlos Alberto Komora Vieira e Fábio Landim, do COSEMS, Aldrovando Nerv de Aguiar da S.M.S de Fortaleza, Eliade Bezerra Duarte da Secretaria de Saúde do Iguatu, Rogério Teixeira Cunha da SMS de Umirim e Lúcia Helena Gondim da SMS de Jaguaribe. Como convidados: Rubens Martins Duarte de Juazeiro do Norte; Sílvia Regina do COSEMS; Regina Célia Ribeiro da COVAC/SESA; Arlete Cavalcante Girão do NUNAS/SESA; Ricardo B. Lima de Pacatuba; José Policarpo da Secretaria de Saúde de Cascavel e Tácio Luna Cruz da SMS de Barbalha. A assembléia foi aberta e presidida por Dra. Vera Coelho que iniciou os trabalhos com a apresentação do Item 1- Resultado da Reunião do dia 13 de agosto de 2003 com o Ministro da Saúde sobre o Pleito de Obtenção de Recursos Adicionais. Vera fez o relato da reunião com o Ministro da Saúde em que participaram o Governador do Estado do Ceará, o Secretário de Saúde do Estado do Ceará e o Secretário de Saúde do Município de Fortaleza, o Presidente e o assessor do CONASEMS, a própria Dra. Vera Coelho da SESA e o Dr. João Forte da SMS de Fortaleza. Disse que o Governador teria iniciado a conversa falando sobre a solicitação de acréscimo do teto do Estado, mas que o Ministro teria contra argumentado que o Ministério não dispunha de recursos para atender o pleito do Ceará no valor total de R\$ 8.542.166,98 (oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) e que aquele órgão não pretendia adotar a política de alocação de recursos nos tetos por solicitação direta dos Estados e sim continuar definindo políticas de saúde e utilizar os recursos disponíveis para a concretização das mesmas, e nesse sentido teria concedido reajuste para 286 procedimentos do SIH e alguns procedimentos especializados do SIA. Para o Ceará, Vera informou que o reajuste representa um acréscimo de aproximadamente R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) e que esse valor já estaria inserido no aumento do teto financeiro do Estado, proposto. Disse ainda que o Ministro informara que o reajuste da tabela teria sido negociado com representantes do setor privado, através da Confederação das Misericórdias do Brasil, da Confederação Nacional de Saúde e Confederação Brasileira de Hospitais, e que o CONASS emitira a Nota Técnica nº 20 manifestando insatisfação por não haver participado da mesa de negociação. Mesmo assim aquele Conselho e também o CONASEMS teriam aprovado o reajuste dos preços da tabela, cuja Portaria Ministerial correspondente estaria sendo publicada. Informou que, naquele momento, o CONASS discutia uma proposta em que solicitava ao Ministério da Saúde a elevação dos tetos dos Estados que estão com o percentual de execução orçamentária abaixo da média da execução orçamentária nacional, com vistas à redução das desigualdades regionais nos termos definidos na lei do orçamento federal. Citou o teor da proposta do CONASS que, baseado no percentual da média nacional da execução orçamentária das ações do orçamento do Ministério da Saúde no primeiro semestre de 2003 e na variação das médias de 20,50% a 50,78% dos municípios brasileiros, propôs, em caráter emergencial, a recomposição dos limites financeiros dos Estados que no 1º semestre de 2003 tiveram a execução orçamentária do limite financeiro de média e alta complexidade inferior a 45%. Disse que na mesma proposta o CONASS reafirmou a solicitação para que o MS sinalizasse o mais breve possível, quando e como serão discutidas as revisões dos limites financeiros dos Estados e propôs que ficasse sempre reservado um percentual adicional ao impacto de novas Portarias para a correção das desigualdades entres as Unidades Federadas. Informou que aquele Colegiado sugeriu ainda que no orçamento de 2004 seja contemplado, para os limites financeiros dos Estados e da Amazônia Legal, um valor não inferior à média nacional do gasto de 2002 e esclareceu que a recomposição dos limites financeiros dos Estados deverá ser analisada pelo MS a partir de um projeto elaborado pelas Secretarias Estaduais e aprovado nas Comissões Intergestores Bipartite. Assim, o CONASS recomendou que o Estado do Ceará encaminhasse a sua proposta até o dia 29/09/2003 para apresentação ao Ministério da Saúde. Continuando a sua explanação Dra. Vera Coelho colocou que a diferença entre a média de execução orçamentária do Ceará - 44,65% e a média nacional - 45,17% é muito baixa e, portanto, considerando o critério proposto pelo CONASS, a repercussão financeira para o Ceará seria insignificante, tendo em vista a necessidade do acréscimo de R\$ 8.542.166,98 demonstrada na proposta em discussão, naquele momento, com o Sr.Ministro da Saúde. Colocou então para a plenária a definição de qual das prioridades estabelecidas na reunião anterior seria mantida, já que o valor correspondente à diferença entre as médias de execução orçamentária do Ceará e nacional era de aproximadamente R\$ 425.574,00. Após as diversas ponderações da plenária o Presidente do COSEMS propôs o ajuste, de 5,68 % aos tetos dos municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal correspondente à redução aplicada à área de internação de média complexidade daqueles municípios, vinculando a concessão desse benefício à produção apresentada no limite mínimo de 80% do que fora programado. Dra. Vera concordou com a sugestão do Dr. Mário Lúcio e propôs também encaminhar a solicitação inicial do acréscimo do teto financeiro do Estado, no valor de R\$ 8.542.166,98, alterando apenas a ordem das prioridades estabelecidas pela Bipartite em sua 13ª reunião de 2003. Colocou a proposta à apreciação da plenária da CIB/CE que aprovou a Recomposição dos Tetos dos municípios em GPSM, no percentual de 5,68 % como prioridade a ser considerada na proposta do CONASS, para os municípios em GPSM com desempenho igual ou maior do que 80% em relação ao teto físico programado, e a apresentação da proposta inicial da SESA com alteração somente na ordem das prioridades estabelecidas. Item 2 – Projetos de Emenda Parlamentar financiados pelo Ministério da Saúde. Vera apresentou os projetos de investimento encaminhados à CIB, esclarecendo preliminarmente sobre a necessidade de adequação dos mesmos à Portaria n.º 601/GM/2003 que estabelece as Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos mediante a celebração de Convênios com o Ministério da Saúde, para financiamentos através de Emenda Parlamentar, que inclui entre outras exigências, a aprovação do Plano de Trabalho por parte da Comissão Intergestores Bipartite e a coerência do pleito com o PDR. Em seguida apresentou os projetos mostrando com detalhes as informações dos respectivos Planos de Trabalho e a documentação existente em cada um deles a seguir identificados: Pacatuba: Construção de duas Unidades Básicas do Programa Saúde da Família - valor total de R\$ 244.440,00. Salitre: • Aquisição de um Grupo Gerador para a Unidade Mista

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64 65

66

67

68

69

70 71

72

73

74 75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89 90

91

92

de Saúde São Francisco no valor total de R\$ 32.000,00; •Aquisição de Equipamentos 94 Médico-Hospitalares para a Unidade Mista de Saúde São Francisco no valor total de R\$ 95 98.557,24 e •Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde no valor total de R\$ 35.000,00. 96 Quixelô: •Aparelhamento e Adequação de Unidade do SUS, através da Aquisição de 97 Equipamentos para o Hospital Municipal de Quixelô, no valor total de R\$74.191,50. 98 **Iguatu:** •Aparelhamento e Adequação de Unidades do SUS/ Assistência Financeira à 99 Manutenção de Unidades do SUS para a Associação Iguatuense de Assistência Social e de 100 Proteção à Maternidade e à Infância mantenedora do Hospital Maternidade Dr. Agenor 101 Araújo, no valor total de R\$ 223.304,33; • Ambulância de Remoção no valor total de 102 **R\$72.900,00**; •Construção e Equipamento de um Posto de Saúde nas localidades de 103 Barreiras, Brasília, COHAB II, Paraná; Penha; Veneza, Alto do Juca, Tabuleiro, 104 Gameleira, Cocobó e Flores, orçados, cada um, no valor respectivo de R\$ 149.976,83 num 105 total de 11 projetos. <u>Iracema</u>: • Aquisição de Equipamentos para o Hospital Maternidade 106 Maria Roque Macedo, no valor de R\$51.820,00; •Aquisição de Equipamentos para os 107 Postos de Saúde das localidades de: Sede "A", Vila dos Bastões "B" e Vila Ema "C" no 108 município de Iracema, no valor total de **R\$78.986,16** e • Reforma e Ampliação do Hospital 109 Maternidade Maria Roque Macedo, localizado no município de Iracema, no valor total de 110 **R\$144.997,37.** Acopiara: •Aquisição de Equipamentos para a Implementação de Centro 111 Obstétrico do Hospital e Maternidade Júlia Barreto; Equipamentos para Reestruturar o 112 113 Centro Cirúrgico e a Unidade de Emergência do Hospital Geral Suzana Gurgel do Vale e Equipamentos para Implementar o Serviço de Odontologia e do Laboratório Central de 114 Análises Clínicas do Centro de Saúde e Nutrição, no valor total de R\$224.884,60. 115 Quixeré: •Construção e Equipamento de Postos de Saúde nas localidades rurais de 116 Boqueirão, Macacos, Bom Sucesso e Cercado do Meio, no valor total de R\$ 574.691,74; 117 •Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Municipal Joaquim 118 Manoel de Oliveira, no valor total de R\$234.751,75. Acaraú: •Apoio à Manutenção do 119 Hospital Dr. Moura Ferreira para a Sociedade Acarauense de Proteção e Assistência à 120 Maternidade e à Infância de Acaraú no valor total de R\$ 130.000,00. Quiterianópolis: 121 122 •Aquisição de Equipamentos para os Postos de Saúde das localidades de Santa Rita, São Francisco, Baixio e Algodões, no valor total de R\$ 44.112,76. Alto Santo: •Aquisição de 123 Ambulância de Remoção, no valor total de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos 124 reais); •Aquisição de um Grupo Gerador para o Hospital e Maternidade Santa Rita no 125 valor total de R\$ 51.026,08 (cinquenta e um mil e vinte e seis reais e oito centavos), 126 127 •Aquisição de uma Ambulância Básica para o Município, no valor total de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais) e •Construção de Blocos de Serviços do 128 Hospital e Maternidade Santa Rita, orçado no valor total de R\$ 149.138,33, Palmácia: 129 •Aquisição de Equipamentos para os Postos de Saúde das localidades de Serra Nova, 130 Gados dos Rodrigues, Araticum, Queimadas, Gados dos Ferros, Piracicaba e da Sede do 131 município, no valor total de **R\$ 79.807,01.** Cariús: • Aquisição de Equipamentos e Material 132 133 Permanente para Unidade de Saúde localizada no Distrito Sede do Município, no total de R\$ 83.187,02. Sobral: • Aquisição de Material de Consumo: Gêneros Alimentícios, Gases 134 Medicinais, Vestuário, Material de Limpeza, Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica para 135 a Manutenção do Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, no valor 136 137 de R\$ 1.300.000,00. Redenção: •Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Análises Clínicas do Hospital e Maternidade Paulo Sarasate, no valor de R\$ 101.252,58 e 138

•Aquisição de Equipamentos para Consultório de Oftalmologia e Consultório Médico do Hospital Maternidade Paulo Sarasate, no valor total de R\$ 118.016,46. Durante a apresentação dos projetos o Conselheiro Eliade Duarte, Secretário de Saúde do Iguatu, pediu para registrar o problema de entrosamento da Secretaria com a Microrregional do Iguatu, em que esta última está sempre dificultando o encaminhamento das demandas daquele município. Item 3 - Cadastramento do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador nos municípios de Juazeiro do Norte, Sobral e Maracanaú. técnica do NUNAS na Área de Normatização da Atenção ao Adulto e ao Idoso, falou sobre o cadastramento do Estado através dos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador implantados no Hospital César Cals e disse que os projetos dos três municípios em pauta, já haviam sido analisados com relação ao cumprimento da Norma Ministerial, devendo, após apreciação da CIB/CE serem encaminhados ao Ministério da Saúde para aprovação pela Tripartite. Dra. Vera enfatizou a importância da implantação desses três Centros de Referência no interior do Estado destacando a participação do município de Juazeiro do Norte como referência para o Sistema, na abrangência da Micro e da Macrorregião de Saúde em que o município está inserido. Sem maiores comentários a CIB aprovou o cadastramento dos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador de Juazeiro do Norte, Sobral e Maracanaú, conforme solicitado. Item 4 - Pagamento de UTI Móvel e de Profissionais referente a transferência de paciente neonatal de São Benedito atendido na Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Vera apresentou o relato do Secretário de Saúde de São Benedito segundo o qual a Santa Casa de Misericórdia de Sobral estaria cobrando o pagamento das despesas com a transferência para Fortaleza, de paciente prematuro originário de São Benedito internado na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, em UTI móvel e acompanhada de profissionais daquele hospital. A despesa total é de R\$1.300,00 que o Secretário de São Benedito afirma não ter como pagar. Lilian disse que existe uma decisão da CIB/CE em que o município que internar paciente vindo de outro município e não oferecer condições de resolutividade, ficará responsável pelo transporte desse paciente caso o mesmo tenha que ser transferido para outra localidade. Nesse caso, informa a Lilian, a Santa Casa de Misericórdia de Sobral não possui UTI Neonatal cadastrada, mas uma estrutura para resolver casos de média complexidade e portanto não dispunha de condições de prestar a assistência especializada necessária. Assim, a CIB/CE, com base em decisão anterior, acordou que o pagamento das despesas com o transporte do paciente da Santa Casa de Sobral de Sobral para Fortaleza é do município de Sobral e recomendou que se anexasse ao processo a cópia da Ata da Bipartite que definiu esse procedimento e a Resolução do Conselho Regional de Medicina que determinou que o hospital deve garantir a continuidade do tratamento. Item 5 – Ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS dos Municípios de Brejo Santo, Cascavel e Pindoretama e Qualificação de Equipes de PSF e Saúde Bucal Vera apresentou os processos com os pleitos acima, colocando para a apreciação da plenária os pedidos de ampliação do PACS para cada um dos seguintes municípios: Brejo Santo - inclusão de mais 28 (vinte e oito) Agentes Comunitários de Saúde já selecionados pela SESA. Também Cascavel pleiteia o acréscimo de 09 (nove) Agentes e Pindoretama solicita a inclusão de mais dois ACS a serem pagos pela Prefeitura municipal com recursos federais. A CIB/CE aprovou os pleitos acima na forma solicitada. Sobre as qualificações de Equipes do Programa Saúde da Família a CIB aprovou os pleitos dos seguintes municípios, conforme segue: Equipes de Saúde da Família: Beberibe, Boa Viagem, Uruburetama e Pedra Branca, uma para cada um dos municípios, num total de quatro (4) Equipes. Equipes de

139

140

141

142

143144

145

146 147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

Saúde Bucal: Pentecoste, uma; Acarape, uma; Maracanaú, vinte e uma; Beberibe, quatro; Fortim, uma; Umirim, três; Tabuleiro do Norte, duas; Carnaubal, uma; Orós, uma; Deputado Irapuan Pinheiro, uma; Saboeiro, duas; Eusébio, quatro e Tururu, uma, num total de quarenta e três novas Equipes de Saúde Bucal. A CIB/CE aprovou as qualificações acima solicitadas. Item 6 - Pedido de Habilitação do Município de Pindoretama na Gestão Plena do Sistema Municipal. Vera, ao apresentar o pleito do Município de Pindoretama para habilitação em GPSM, informou que o mesmo se encontrava com os pareceres favoráveis, portanto, com a documentação pronta para encaminhamento ao Ministério da Saúde com vistas à homologação pela Comissão Tripartite. Em face disso, a habilitação de Pindoretama na Gestão Plena do Sistema Municipal foi aprovada pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite, presentes. Item 7 - Certificação do município de Chaval junto à Epidemiologia e Controle de Doenças. Vera apresentou a solicitação informando que a mesma obteve parecer favorável da Comissão de Descentralização e da Supervisão do Núcleo de Epidemiologia. Lamentou o número reduzido de municípios cearenses que se interessaram pela habilitação, embora o Ministério tenha elastecido o prazo para apresentação dos pedidos junto à Tripartite. A CIB aprovou o pedido de Certificação em apreço. Item 8 - TRS: Atualização dos Limites/Transferência de Pacientes. Regina da COVAC falou sobre a solicitação de transferência de um paciente de Caucaia que está dialisando em Fortaleza. Disse que o pedido, com a declaração do paciente expressando o desejo de transferência, teria sido encaminhado ao município de Fortaleza que não foi favorável à pretensão, alegando que o Teto da TRS daquele município teria ultrapassado no mês de julho em R\$ 78.000,00 e quando transfere paciente tem de transferir também o recurso correspondente. Dr. Aldrovando afirmou que já repassou muitos recursos para Caucaia e Maracanaú com transferência de pacientes. Afirmou que os dois municípios não tem leitos semi intensivos e quando o quadro dos pacientes complica eles vem para o município de Fortaleza que não pode suportar todo o impacto do Sistema. Dr. Mário Lúcio sugeriu que se faça uma avaliação da situação das TRS do Estado para se analisar com mais segurança a transferência em pauta. Os membros da CIB concordaram com a proposição do Presidente do COSEMS. Dra. Regina ficou de apresentar a avaliação da situação das TRS na próxima Bipartite. Item 9 – Informes: 9.1 – Relatório de Reavaliação do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria dos Municípios de Crateús, Nova Russas e Marco. Lilian informou sobre os resultados apresentados em Relatório de Reavaliação do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (CARA) realizada nos municípios de Crateús, Nova Russas e Marco por auditores da SESA, mostrando que daqueles municípios somente Marco obteve aprovação quanto à estrutura, função, RH, e práticas das atividades avaliadas. Os municípios de Nova Russas e Crateús não preencheram os requisitos emanados pela NOAS e legislação pertinente para permanecerem na GPSM, devendo sanarem pendências no prazo de sessenta dias, a findar em 18 de setembro/03, quando a Auditoria retornará aos municípios para reavaliação. Informou que o município de Nova Russas já havia comunicado o cumprimento de algumas pendências mas Crateús não teria dado nenhum retorno sobre as pendências registradas. 9.2- Hospital de Messejana – solicitação de classificação de Centro de Referência em Assistência Cardiovascular Nível II. Lilian informou que o processo teria retornado do Ministério para cumprimento das seguintes pendências: 1) envio pela SESA da aprovação pela CIB do cadastramento pleiteado com a informação da existência de teto financeiro e o serviço de tomografia computadorizada na unidade. Disse que com relação à tomografia terá que reiniciar outra negociação com o Ministério, já que existe o serviço na rede e que

186

187

188

189 190

191

192

193

194

195

196

197

198

199 200

201

202

203

204

205206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218219

220

221

222

223

224

225

226

227228

229

230

231

233 poderá atender os pacientes do Hospital de Messejana, quando for necessário. A CIB aprovou a classificação desse Centro de referência. 9.3- SMS de Fortaleza formaliza o 234 interesse de implantar dois CAPS/AD ainda neste ano de 2003. Através do Ofício Nº 235 308/CAB/SMS de 29 de junho de 2003, a Secretaria de Saúde de Fortaleza confirma o 236 237 interesse em expandir as ações na atenção à Saúde Mental, implantando dois Centros de Atenção Psicossocial AD no corrente ano. <u>9.4 – Assinatura do Termo de Ajuste de</u> 238 Metas da Vigilância Sanitária. Lilian informou que os municípios que não prestaram 239 contas dos recursos repassados em 2002 não poderão assinar o Termo de Ajuste de Metas 240 da VISA de 2003. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião cuja Ata, lavrada por 241 mim, Célia Fonseca, vai assinada pelos membros da CIB/CE, presentes. Fortaleza, vinte e 242 cinco de agosto de dois mil e três. 243

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2003

3 4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

2324

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

1

2

Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do CESAU, sito à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará. Compareceram, pela SESA os seguintes membros: Vera Maria Câmara Coelho e Maria das Graças B. Peixoto, da COPOS; Antônio Paula de Menezes, do NUPLA/Planejamento em Saúde, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos da CODAS e Nágela B Norões e Fco. Evandro T. Lima da CERES. Pela representação dos municípios compareceram: Mário Lúcio Ramalho Martildes e Carlos Alberto Komora Vieira do COSEMS, e Eliade Bezerra Duarte da Secretaria de Saúde do Iguatu. Como convidados: Ângelo Luis L. Diógenes de Marco; Sílvia Regina do COSEMS; Francidênia B. Nobre da COVAC/SESA; Rubens Martins Duarte de Juazeiro do Norte; Francimeiry Silva de Quixadá; José Policarpo da Secretaria de Saúde de Cascavel; João Fortes da SMS de Fortaleza; Alexandre Mont'Alverne COVAC/SESA Kedimam Célis Bastos da 5ª CERES; Ana Cristina Alves de Oliveira SMS de Paraipaba e Cláudia Alves Leite de Brejo Santo. Assembléia foi aberta e presidida por Dra. Vera Coelho que iniciou os trabalhos com a apresentação dos Informes. <u>Informe 1 – Relatórios de Supervisão dos Centros de Atenção</u> Psicossocial Esclareceu que a situação dos CAPS estaria sendo levantada pelo NUNAS após solicitação do Secretário de Saúde, Dr. Jurandi durante a apresentação da produção dos CAPS do Estado em reunião da CIB/CE. Apresentou os relatórios dos CAPS de Fortaleza (SER III, SER IV e SER VI), de Caucaia, Horizonte, Morada Nova, Quixeramobim e Quixadá citando a situação de cada um deles do ponto de vista do funcionamento, estrutura e organização. A maioria apresentou deficiências de caráter organizativo e de relacionamento com a atenção básica do município e de deficiência de espaço físico para as atividades de registro, arquivo e estatística, sendo que o CAPS da SER IV não oferece nenhum tipo de alimentação aos pacientes. O CAPS da SER VI tem problemas decorrentes da falta de relacionamento com o PSF do município mas desenvolve as suas atividades satisfatoriamente. Os problemas dos CAPS de Horizonte, Morada Nova e Quixeramobim se referem à organização dos prontuários e criação de banco de dados para fins estatísticos. Já no CAPS de Caucaia foram identificadas diversas irregularidades na estrutura física, remanescentes de visita anterior feita em maio/2003, que ainda não foram sanadas. O CAPS de Quixadá, modalidade II funciona em perfeito entrosamento com a Atenção Básica, desenvolvendo as atividades de acordo com as normas estabelecidas para os Centros de Atenção Psicossocial. Finalizou o informe citando as recomendações indicadas para os Centros que apresentaram problemas no seu funcionamento. Informe 2 - Relatório de Supervisão da área de Controle e Avaliação em municípios de Gestão Plena do Sistema Municipal. Dra. Vera apresentou os relatórios de auditoria realizada em Itapiúna, Brejo Santo e Pacoti após a avaliação do CARA - Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, naqueles municípios. Foi constatado que os municípios citados estão com pendências para assumir as responsabilidades inerentes à Gestão Plena do Sistema Municipal. Foi dado um prazo de 60 dias a partir da data do recebimento do Relatório para sanar as irregularidades, findo o qual a auditoria da SESA deverá retornar para uma reavaliação. Informe 3 - NUNAS apresenta proposta sobre excedente de cesária no Hospital Geral de Brejo Santo. Vera informou que através do despacho no processo nº 3166390-7, originário da Microrregional de Brejo Santo, a Gerente da Célula de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva, da SESA se colocou favorável a realização de uma reunião com os gestores e prestadores de serviços da Macrorregional, para o estudo do assunto, mas diz-se

tecnicamente favorável à taxa de 15% para cada maternidade, e que somente após definição das 48 referências essas taxas podem ser analisadas e complementadas. Findos os Informes, foram 49 apresentados os itens de pauta começando pelo Item I - Certificação dos Municípios de 50 Quiterianópoles e Ibicuitinga quanto à Epidemiologia e Controle de Doenças. Dra. Vera 51 apresentou os pareceres favoráveis do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e os colocou à 52 apreciação da Bipartite que aprovou a Certificação dos Municípios de Quiterianópoles e 53 Ibicuitinga para as Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças. Item II - Solicitação de 54 qualificação de Equipes de PSF e Saúde Bucal e Acréscimo de Agentes Comunitários de 55 Saúde. Vera colocou para a Bipartite os processos de solicitação de qualificações de Equipes de 56 PSF e de Saúde Bucal, de mudança de Modalidade de Equipe de Saúde Bucal e de acréscimo de 57 Agentes Comunitários de Saúde, todos com parecer favorável da CODAS/NUORG conforme 58 segue: Três (3) Equipes de Saúde da Família, sendo uma para Cascavel, uma para São Gonçalo 59 do Amarante e uma para Aracati; Vinte e cinco (25) Equipes de Saúde Bucal, das quais, três 60 são para São Luiz do Curu, duas para Salitre, uma para Barroquinha, duas para Nova Russas, 61 duas para o município de Palhano, uma para Jardim, duas para Itaiçaba, uma para Aracati, três 62 para Croatá e oito para o município de Iguatu; Mudança de Modalidade I para Modalidade II 63 de quatro Equipes de Saúde Bucal, sendo duas de São Gonçalo do Amarante e duas do 64 município de Itaitinga. Houve também solicitação do Acréscimo de dez (10) 65 Comunitários de Saúde, sendo dois no município de Monsenhor Tabosa e oito no município de 66 Itarema. A CIB aprovou os pleitos dos municípios acima citados. Item III - Habilitação do 67 Município de Jijoca de Jericoacoara para a Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada. 68 Antes de colocar o pleito à apreciação da Plenária, **Dra. Vera** falou sobre a lentidão com que os 69 pleitos de habilitação dos municípios do Estado do Ceará estão ocorrendo, tendo sido inquirida, 70 71 sobre isso, pelo Ministério da Saúde, que observou ter sido o Ceará o Estado que mais se empenhou em habilitar municípios na NOB/96. Após esse comentário, colocou a habilitação de 72 Jijoca de Jericoacoara à apreciação da Bipartite informando que o pleito do referido município 73 estava com a documentação pronta para encaminhamento para homologação pela Tripartite. A 74 75 plenária da CIB/CE aprovou a habilitação de Jijoca de Jericoacoara, em pauta. Item IV – Sobral solicita Cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas, como Centro 76 de Referência em Abordagem e Tratamento do Fumante. Vera apresentou o processo onde 77 consta o parecer favorável do NUNAS, segundo o qual a proposta de Sobral que tem um CAPS 78 AD, atende as exigências da Portaria Ministerial 1575 de agosto de 2002 que cria, no âmbito do 79 SUS, Centros de Referência em Abordagem e Tratamento do Fumante e submeteu à apreciação 80 da plenária da CIB/CE que aprovou a classificação do CAPS AD de Sobral como Centro de 81 Referência em Abordagem e Tratamento do Fumante. <u>Item V – Apreciação da proposta e</u> 82 aprovação da distribuição dos bens constantes do Plano de Investimento da Vigilância à 83 Saúde/MS para o Ceará. Vera colocou o assunto explicando que seria necessária a 84 apresentação da proposta da SESA para a distribuição dos equipamentos destinados ao Ceará, 85 cuja área de utilização estaria priorizada no Quadro Demonstrativo de Equipamentos do Plano de 86 Investimento da Vigilância à Saúde/MS, anexo ao Ofício Circular nº 58/2003-SVS/MS enviado 87 ao Presidente do COSEMS. Considerando que a proposta de distribuição do material não estava 88 concluída a CIB retirou o assunto da pauta. Item VI - Município de Juazeiro do Norte 89 apresenta Resolução do CMS referente a corte de recursos financeiros imposto à rede 90 hospitalar. Nizete leu a Resolução Nº 006/03 do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro do 91 Norte que apresenta uma série de considerações sobre o corte efetuado nas internações pela 92 Câmara de Compensação da SESA que resultaram nas seguintes solicitações: 1- quando do 93 pagamento de referências, que estas sejam emitidas contra-apresentação de autorização do 94

procedimento por parte do médico auditor; 2- que as referências encaminhadas de outros municípios para Juazeiro do Norte, quando não atingirem o teto programado, sejam complementadas com procedimentos da demanda local; 3- que o município seja informado com antecedência exequível sobre questões que impliquem em mudanças ou cortes financeiros e 4que a SESA faça a revisão dos cortes impostos aos hospitais de Juazeiro do Norte. Vera Coelho comentou sobre a referida Resolução afirmando que a mesma traz em seus artigos, não uma providência a ser tomada, mas um elenco de solicitações, em que uma delas, segundo a Dra. Vera, sugere que não se utilize a Câmara de Compensação como base para a revisão do teto do município. Informou que para se dispensar o relatório da Câmara de Compensação é preciso que todas as Centrais de Regulação estejam funcionando plenamente e colocou para a plenária a importância do debate dessa questão. Eliade sugeriu que se criasse um mecanismo de correção na revisão do teto, utilizando a Câmara de Compensação na detecção de internações sem a formalização da referência, com vistas ao desconto do valor correspondente no teto do município de origem do paciente atendido. Alex contra argumentou afirmando que a Câmara de Compensação é um instrumento contábil que registra os fatos ocorridos, e que não há condição da SESA revisar 50 mil documentos de AIH por mês e afirmou que esse controle é da responsabilidade dos municípios em GPSM. Komora criticou a Câmara de Compensação afirmando que a mesma não está funcionando a contento e que medidas adotadas com base nesse instrumento regulador penalizam os municípios de pequeno e médio porte e dão super poderes aos municípios pólos de macrorregiões. Sugeriu que o assunto seja levado para uma discussão ampla já que é desejo de todos os municípios viabilizarem a assistência e receberem pelo que realizarem com ou sem a ficha de referência. Alex disse que a Câmara de Compensação funciona da maneira como foi normatizada pela CIB/CE. Disse também que o município sede, deve ter interesse que o procedimento aconteça, inclusive para viabilizar financeiramente as suas unidades, e que é ele quem deve exercer o controle das referências. Com isso, afirmou que o Estado teria um papel mais neutro na intermediação das referências. Propôs a criação de um mecanismo de negociação das Centrais de Regulação das Microrregiões com a Central de Regulação de Fortaleza, de forma que os gestores possam acompanhar as referências a partir da origem do paciente. Vera concordou com o Alex e disse que a atual política do Ministério da Saúde está voltada para o fortalecimento da Gestão Plena do Sistema Municipal, cumprimento pleno das responsabilidades dos municípios habilitados nesse nível de gestão e para o estabelecimento de políticas específicas para os municípios em gestão plena do sistema com maior contingente populacional e que possuem estruturação de município pólo. Afirmou que a Câmara de Compensação só deixará de ter função no Sistema no momento em que a CIB decidir que ela não deverá mais ser utilizada para efeito de revisão de teto, e que a Central de Regulação passará a ser o instrumento regulador, sob a responsabilidade dos municípios. Sem mais sugestões a CIB/CE decidiu pela adoção das seguintes medidas: 1ª - A Resolução Nº 006/03 do Conselho Municipal de Juazeiro dos Norte será encaminhada à COVAC para a emissão de parecer; 2ª - As próximas revisões de teto com base no Relatório da Câmara de Compensação serão encaminhadas para apreciação e pronunciamento das CIB Microrregionais; 3ª - Será instituída uma Câmara de Apelação para revisão de pagamentos de internamentos referenciados. Item VII - Projeto Nascer Maternidade/inclusão do Estado no programa de concessão de leite para filho de gestante HIV positivo. Dirlene, do Núcleo de Atenção à Saúde disse que se trata de uma proposta para a realização do teste rápido de HIV por ocasião do parto e, quando identificados os casos de HIV positivo, a adoção dos procedimentos necessários ao tratamento da mãe e do bebê, à inibição da lactação e ao fornecimento do leite no período de seis meses. Afirmou que o programa está implantado em dezesseis maternidades cadastradas em todo o

95

96

97

98 99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121 122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

Estado e estão em fase de cadastramento, mais outras dezesseis. Policarpo propõe que o teste HIV seja incluído na rotina do pré-natal para evitar que a criança ao nascer já esteja infectada, sugerindo que sejam beneficiados os municípios que tem elevada cobertura de pré natal e condições de realizar o teste anti HIV e Pedro inquiriu sobre os critérios para a escolha de municípios e pediu para que fosse vista a possibilidade de incluir os insumos para a realização de exames anti-HIV na Atenção Básica. Dirlene informou que o critério adotado para escolha teria sido o das maternidades com maior número de partos realizados, e colocou que o Projeto Nascer viria suprir lacuna do Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento vez que nenhum município teria atingido 50% da meta programada. Vera fez uma síntese do conteúdo do projeto e explicou que para se concretizar a proposta de inclusão do teste HIV na rotina do pré natal seria preciso solicitar a alteração de Portaria do Ministério da Saúde com vistas à inclusão do pagamento do exame em questão, pelo FAEC, no pré natal normal. Quanto a solicitação do Pedro, explicou que como o pré natal já é pago pelo PAB é preciso acrescer ao Pacto da Assistência Farmacêutica para 2004 o insumo necessário ao exame HIV no pré natal. Solicitou que serão levantados os custos e a repercussão financeira decorrente desse incremento. As sugestões acima, o critério de escolha das maternidades e a inclusão do Estado no programa de concessão do leite em pauta foram acatados pela CIB/CE. Item VIII - O Município de Fortaleza comunica solicitação de Hospital Universitário Walter Cantídio. O Dr. João Fortes apresentou ofícios em que o Hospital Universitário Walter Cantídio estaria reivindicando a transferência do valor de R\$ 353.232,89 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) não recebidos conforme estabelecido no Termo de Compromisso entre Entes Públicos firmado em junho de 2003, e mais R\$ 14.636,00 (quatorze mil seiscentos e trinta e seis reais) necessários à aquisição de material para a detecção do vírus da hepatite C, perfazendo um total de R\$ 367.868,99 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) e solicitou autorização para realizar o pagamento do total acima citado ao referido hospital. A CIB/CE autorizou o gestor de Fortaleza a proceder o pagamento administrativo ao Hospital Universitário Walter Cantídio no valor de R\$ 367.868,99 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Item IX - Impacto da aplicação da Portaria GM/MS Nº 1.708 de 01//09/2003, que concede reajuste de um conjunto de procedimentos de média complexidade ambulatorial e hospitalar da Tabela de Procedimentos do SUS. Antes da apresentação do assunto Dra. Vera informou sobre a proposta do Ministério da Saúde de alocar recursos para a alta e média complexidade, em caráter emergencial, no valor total disponível de R\$209.986.735,00, e que os critérios para distribuição aos Estados teriam como referência a média do valor per capita nacional que é de R\$64,35 por habitante/ano, com acréscimos ao per capita dos estados, variando de R\$0,80 para os que estejam no intervalo entre a média nacional e até 10% acima da média nacional; R\$1,50 para os que estão com o per capita até 10% abaixo da média nacional e R\$2,50 para os estados que estão abaixo de 10% da média nacional. Inclui-se neste último intervalo o Estado do Ceará que fará jus ao total de R\$19.136.337,50 que dividido em 12 meses acrescerá ao per capita estadual a quantia mensal de R\$1.594.694,79. Para a distribuição desse valor, a CIB/CE definirá os critérios que serão encaminhados ao Ministério com a repercussão financeira de cada município. Justificou a apresentação desse informe esclarecendo que a definição dos critérios poderá depender do impacto dos valores da Portaria GM1708/03, alocados em cada um dos municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal, que seria apresentado naquele momento. Alex colocou a planilha com os valores do SIA e SIH pagos no período de jan. a jun/03. Mostrou que os valores do Ministério não coincidiam com os da SESA e que os valores das internações de alguns municípios eram superiores aos valores do SIA e do SIH juntos

142

143

144

145146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168 169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

alocados pela Portaria GM/N°1723/03. **Mário Lúcio** chamou a atenção para a importância do assunto cuja deliberação demandaria maior tempo de discussão e sugeriu que fosse marcada uma nova reunião para se discutir apenas o impacto da Portaria GM/N°1708/2003, o desempenho dos municípios de Plena e a definição dos critérios a serem utilizados para a Alocação do Recurso Adicional de R\$1.594.694,79 proposto pelo Ministério. Todos concordaram com a proposta do Presidente do COSEMS ficando decidido que a próxima reunião da Bipartite seria no dia 22 de setembro de 2003. Nada mais havendo a tratar a CIB encerrou a reunião cuja Ata lavrada por mim, Célia Fonseca, vai assinada pelos membros da CIB/CE presentes. Fortaleza, doze de setembro de dois mil e três.

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2003

3 4 5

6

7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45

46

47

1

2

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e três, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do CESAU, sito à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará. Compareceram, pela SESA os seguintes membros: Jurandi Frutuoso, Presidente da CIB; Vera Maria Câmara Coelho e Maria das Graças B. Peixoto, Coordenadoras da COPOS; Ismênia Maria Barreto, do NUPLA; Maria Vilauva Lopes, da CODAS; Jocileide Sales Campos do GABSEC e Lilian Alves Beltrão da COVAC. Pela representação dos municípios compareceram: Mário Lúcio Ramalho Martildes, Carlos Alberto Komora Vieira e Lúcia Helena G. Castro, do COSEMS; Rogério Teixeira Cunha da SMS de Umirim; Aldrovando Nery de Aguiar da SMS de Fortaleza e Fernanda Maria Coelho da SMS de Crato. Como convidados: Alexandre Mont'Alverne da COVAC/SESA; Evaldo Sales da S. Saúde de Maranguape; Marta Sales Campelo da SMS de Itapiúna; Georgina Macedo Rosa do Rim Centro; Edna Lacerda Queiroz e José Rubens Costa Lima da SMS de Fortaleza; Eduardo Rocha da SMS de Pedra Branca e Getúlio Barros da SMS de Brejo Santo. A Assembléia foi aberta e presidida por Dra. Vera Coelho que iniciou os trabalhos anunciando os itens da pauta a ser cumprida, conforme ficara decidido na última reunião da Bipartite ocorrida em doze de setembro de 2003. Item I - Impacto da aplicação da Portaria GM/MS Nº 1.708 de 01//09/2003, que concede reajuste de um conjunto de procedimentos de média complexidade ambulatorial e hospitalar das Tabelas de Procedimentos do SUS, Antes da apresentação do item, o Presidente do CONASEMS, Dr. Odorico ressaltou o trabalho que foi desenvolvido pelo Ceará através do Governador e do Secretário de Saúde do Estado na recomposição do Teto da Assistência de Média e Alta Complexidade. Afirmou que o Ministério da Saúde está fazendo um movimento para utilizar novos critérios de alocação de recursos, quebrando a lógica de pagamento por produção ambulatorial e de internação. Disse ainda que o Estado do Ceará não deve esmorecer e continuar a lutar por mais recursos para cobrir o déficit da oferta atual. Ao final falou sobre a situação do município de Sobral e pediu a análise da CIB à respeito. Dr. Alex iniciou a apresentação do item, mostrando, em planilha eletrônica, os valores alocados aos municípios de Gestão Plena do Sistema Municipal e o impacto desses valores na produção real, incluindo os habilitados até agosto/03. Pelos números apresentados a CIB concluiu que não há necessidade de alocação de recursos adicionais vez que impacto da Portaria GM Nº 1.708/03, foi estimado pela SESA em R\$1.196.153,78 (um milhão, cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), portanto menor do que o valor estabelecido pelo Ministério da Saúde, para os municípios de Gestão Plena em sua Portaria Nº 1723/03, que foi de R\$ 1.200.528,98 (um milhão, duzentos mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos). Passou-se para o Item II -Desempenho do SIA e SIH dos municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal. Dra. Lilian mostrou os índices de desempenho dos municípios habilitados na Gestão Plena do Sistema Municipal, explicando que os mesmos teriam sido calculados considerando a média dos valores informados e dos valores aprovados, referentes ao período de janeiro a junho de 2003, em relação ao limite financeiro programado. Dra. Vera esclareceu que esse trabalho teria sido pedido pela representação do COSEMS, com o objetivo de subsidiar a decisão da CIB quanto aos critérios de alocação de recurso adicional ao teto dos municípios. Em seguida comentou sobre os números apresentados na planilha, destacando que os municípios de pequeno porte, onde se concentram os mais baixos níveis de desempenho, tem dificuldades em apresentar uma produção compatível com o teto estabelecido para a média complexidade, e inquiriu à plenária se seria coerente acrescer recurso adicional para município que está com desempenho muito baixo, quando há municípios de maior porte com necessidade de recursos para custear a oferta existente. Dra. Lilian afirmou que a utilização do saldo não está sendo comprovada, e propôs que se fixasse um limite mínimo de desempenho como condição para alocação de recurso financeiro adicional aos tetos dos municípios. Dr. Aldrovando se posicionou a favor do mínimo de 90%. Vera e Lilian concordaram, considerando que não se justifica alocar mais recursos para município que não está conseguindo atingir as metas programadas. Alguns conselheiros sugeriram o mínimo de 50%, mas esta proposta foi rejeitada pela maioria. O presidente do COSEMS pediu para os membros da CIB acordarem então com o mínimo de 80%, com proposta de que futuramente esse índice seria revisto. Todos concordaram e a Bipartite resolveu definir como critério de alocação de recursos adicionais, o desempenho igual ou maior que 80% de produção em relação ao valor programado. Item III -Definição dos Critérios para Distribuição do Recurso Adicional aos municípios. Após a apresentação do Desempenho dos Municípios de Gestão Plena do Sistema e da definição do critério do desempenho para a alocação de recursos adicionais aos municípios, a Bipartite discutiu e aprovou a distribuição do Recurso Adicional, mensal, de R\$1.594.695,00 ( hum milhão quinhentos e noventa e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais) para média e alta complexidade nas áreas de ambulatório e internação, da seguinte forma: 1) Acrescer 5,68% aos tetos da área de internação dos municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal que apresentaram desempenho igual ou superior a 80% da meta programada, importando essa recomposição em R\$667.444.00 (seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); 2) Recompor os Tetos de Internação dos Municípios de Sobral e Brejo Santo aos valores referentes ao mês de maio de 2003, num total de R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais); 3) Recompor os Tetos dos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica e Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada, cujo aporte total será da ordem R\$ 584.251,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais); 4) Acrescer o Limite Financeiro da Terapia Renal Substitutiva para redução de déficit na assistência aos pacientes renais, no valor de R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais); e 5) Aumentar o teto da assistência para Tratamento Fora de Domicílio – TFD no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Estabelecer como critério para o incremento de recursos financeiros aos tetos do municípios, o percentual igual ou superior a 80% de desempenho ambulatorial e de internação de média e alta complexidade de cada município, em qualquer nível de gestão, com vigência a partir de setembro de 2003. Item IV - Habilitação do município de Forquilha na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada. A supervisora do Núcleo de Planejamento em Atenção à Saúde, Dra. Ismênia Barreto apresentou o pleito do município de Forquilha informando que a documentação exigida pela NOAS 01/02 para a habilitação do município em questão estava pronta, com os pareceres favoráveis dos setores da SESA, para encaminhamento ao Ministério da Saúde, com vistas à homologação pela Tripartite. A CIB aprovou a habilitação em GPABA pleiteada pelo município de Forquilha. - Item V -Qualificação de Equipes de PSF. Dra. Vera Coelho colocou para a plenária os processos com pareceres da CODAS/NUORG favoráveis à qualificação de uma (1) Equipe de Saúde da Família para o município de Eusébio e duas (2) Equipes de Saúde da Família para o

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70 71

72

73 74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

município de Forquilha. A Bipartite aprovou as qualificações em apreço. Item VI – Programação de Investimento - Proposta da SESA - Dr.Nélio apresentou a proposta de distribuição de acordo com as áreas endêmicas definidas pelo Ministério. Para o combate da Dengue, um veículo tipo furgão iria para a Central de UVB no município de Eusébio e os nove restantes iriam para as Microrregionais de Caucaia, Maracanaú, Quixadá, Icó, Crato, Canindé, Sobral, Tianguá e Crateús, respectivamente, para atender os municípios em situação de maior risco. Dr. Mário Lúcio fez referência aos trinta e três veículos do Plano da FUNASA/MS indagando se houve resposta dos municípios beneficiados e sugeriu que o critério de alocação de veículos fosse revisto. Dr. Jurandi considera que devem ser definidos critérios para serem trabalhados no Grupo. Dr. Mário Lúcio sugeriu que se considerassem os seguintes critérios de distribuição dos veículos e equipamentos da proposta em apreço: • Para o município ser beneficiado deverá estar certificado quanto as ações de epidemiologia e controle de doenças; • 60% dos veículos deverão ficar nos municípios; • 40% nas Microrregionais; • premiar alguns municípios com bom desempenho no combate e controle das endemias e • não incluir município beneficiado pelo programa da FUNASA/MS que distribuiu trinta e três veículos aos municípios cearenses. Para a área de Leishmaniose Visceral Americana Nélio identificou seis áreas de maior endemicidade e propôs que os dois veículos previstos ficassem, respectivamente na Micro de Caucaia e na UBV do Nível Central. Cada uma das Células Regionais de Saúde de Tianguá, Canindé e Crateús, receberiam um microscópio bacteriológico, um microscópio entomológico uma balança semi - analitica e um destilador de água, sendo que a de Crateús também receberia um microcomputador e uma impressora. Quanto à esquistossomose, Nélio informou que Baturité, Crato e Maracanaú são as áreas endêmicas e que Baturité concentra o maior número de casos da doença, por isso sugeriu a destinação de uma viatura para aquela Microrregional para dar apoio à vigilância epidemiológica. A CIB aprovou os critérios sugeridos pela representação do COSEMS e a distribuição proposta pela SESA, à exceção da destinação dos veículos da Dengue, para o que foi formada uma Comissão, composta por dois membros da CIB/CE - Dr. Rogério e Dra. Lúcia Helena e dois representantes da SESA - Dr. Nélio e Dra. Isabel, para estudar e definir que microrregiões e municípios serão beneficiados com os veículos destinados ao Controle da Dengue e encaminhar o resultado ao Ministério da Saúde dentro do prazo estipulado. Item VII - Informe: Resultado do monitoramento dos PSF do Ceará realizado pelo Ministério da Saúde. Vilauva relatou a discussão ocorrida no Ministério da Saúde com o Departamento da Atenção Básica e comentou sobre o relatório da auditoria realizada nas Equipes de PSF dos municípios. A plenária da Bipartite decidiu que a SESA deveria enviar o Relatório para as CERES, para que fosse identificada a situação atual relativa aos pontos que devem ser justificados pela CIB/CE, devendo o relatório passar nessa Comissão antes de retornar ao Ministério da Saúde. Nada mais havendo a tratar a CIB/CE encerrou a reunião, cuja Ata lavrada, por mim, Célia Fonseca, vai assinada pelos membros da Bipartite, presentes. Fortaleza, vinte e dois de setembro de dois mil e três.

95

96

97

98 99

100

101

102

103

104

105

106107

108

109

110

111112

113

114115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127128

129

130 131

132

133

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2003

3 4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

1

2

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do CESAU, sito à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará. Compareceram, pela SESA os seguintes membros: Maria das Graças B. Peixoto, da COPOS; Ismênia Maria Barreto Ramos e Antônio Paula de Menezes, do NUPLA/Planejamento em Saúde, Nágela B. Norões da CORES, Lilian Alves Amorim Beltrão da COVAC e Maria Vilauva Lopes da CODAS/NUORG. Pela representação dos municípios compareceram: Mário Lúcio Ramalho Martildes, Presidente do COSEMS, Carlos Alberto Komora Vieira, Secretário de Saúde de Maracanaú, Fernanda Coelho Secretária de Saúde de Crato, José Neto Maia Secretário de Saúde de Horizonte, Fábio Landim, Secretário de Saúde de Redenção e Eliade Bezerra Duarte Secretário de Saúde do Iguatu. Como convidados: Ernestina Cavalcante de Capistrano; Sílvia Regina do COSEMS; Joana Maciel da SMS de Fortaleza; Rubens Martins Duarte da SMS de Juazeiro do Norte; Eduardo Rocha da SMS de Pedra Branca; Jorge Samuel Lima da SMS de Barro e José Policarpo da Secretaria de Saúde de Cascavel. A Assembléia foi aberta e presidida por Dra. Lilian que iniciou os trabalhos anunciando a apresentação do <u>Item 1 - Normas</u> estabelecidas para o funcionamento do Programa de Saúde da Família. Dra. Vilauva expôs, a proposta das normas de funcionamento do PSF, resultante do estudo realizado pelo fórum de Secretários Municipais de Saúde ocorrido em agosto de 2003. À medida em que os item iam sendo lidos os membros presentes discutiam, definindo pela manutenção, modificação ou supressão do mesmo. Ao final da leitura e análise da proposta, a CIB aprovou, com alterações, as Normas de Funcionamento do Programa de Saúde da Família no Ceará. Em seguida a Dra. Vilauva apresentou o relatório analítico da situação de funcionamento das Equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal dos municípios cearenses, em resposta às irregularidades apontadas no relatório de monitoramento realizado pelo Ministério da Saúde. A Bipartite acatou as informações e autorizou o encaminhamento do documento ao Ministério da Saúde. Item 2 -Reabertura do Hospital Municipal de Barro. Dra. Lilian apresentou o Relatório da Auditoria realizada no Hospital Municipal de Barro com a informação de que aquela unidade de saúde estaria em condições de funcionar, ainda no exercício de 2003, para os atendimentos de Urgência e Emergência, Internações de Clínica Médica e Pediatria e Parto Normal. Disse que teria recomendado ao Secretário daquele município a realização do remanejamento de procedimentos do 1º nível de atenção que estão alocados em outros municípios, para compor o teto de internação do município de Barro. Recomendou, outrossim, que o município providenciasse um enfermeiro em regime de 24 horas já que ele dispõe de médicos plantonistas. A Bipartite aprovou a reabertura do Hospital Municipal de Barro e o repasse dos recursos ao teto daquele município, conforme proposto pela Coordenadora da COVAC. Item 3 - Qualificação de Equipes de PSF e Saúde Bucal, Mudança de Modalidade de Equipes de Saúde Bucal e Acréscimo de Agentes Comunitários de Saúde. Dra. Lilian colocou para a Bipartite os pedidos de qualificação de Equipes de PSF e de Saúde Bucal, de mudança de modalidade de Equipe de Saúde Bucal e de acréscimo de Agentes Comunitários de Saúde, todos com parecer favorável da CODAS/NUORG conforme segue: Quatro (4) Equipes de Saúde da Família, sendo uma para Brejo Santo, uma para Madalena e duas para Amontada; Vinte e três(23) Equipes de Saúde Bucal, das quais, três são para Baturité, duas para Pacoti, duas para Ibicuitinga, duas para Redenção, uma para Viçosa 48 do Ceará, uma para Ararendá, uma para Tarrafas, quatro para o município de Milagres e sete para o município de Brejo Santo; Mudança de Modalidade I para Modalidade II de seis 49 Equipes de Saúde Bucal, sendo três de Maracanaú e três do município de Baturité e Mudança 50 de Modalidade II para Modalidade I, do município de Tarrafas. Houve também solicitação do 51 Acréscimo de quinze (15) Agentes Comunitários de Saúde, para o município de Eusébio. A 52 CIB aprovou os pleitos dos municípios acima citados. Item 4 - Habilitação do Município de 53 Salitre para a Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada. Dr. Antônio de Paula, técnico do 54 NUPLA apresentou o pleito do município de Salitre informando que o mesmo estava apto a 55 assumir o nível de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada, pois se encontrava com os 56 pareceres favoráveis dos setores da SESA, e com toda a documentação pronta para ser 57 encaminhada ao Ministério da Saúde com vistas à homologação pela Tripartite. A plenária da 58 Bipartite aprovou a habilitação do município de Salitre em GPABA. Item 5 - Certificação do 59 município de Morada Nova para as Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças. Dra. 60 Lilian apresentou o Parecer Técnico do Núcleo de Epidemiologia e Relatório Técnico da 61 Comissão de Descentralização, favoráveis à Certificação do Município de Morada Nova quanto 62 às Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, vez que todas as condições requisitadas, 63 conforme Portaria GM 1399/99 teriam sido atendidas pelo município. A CIB/CE aprovou o pleito 64 em apreço. <u>Item 6 – Apresentação do Plano de Ações e Metas em DST/HIV/AIDS do</u> 65 Município de Maracanaú. O Projeto foi apresentado pelo Dr. Komora que justificou a 66 necessidade da implantação do Plano considerando o crescimento de casos de AIDS e outras 67 Doenças Sexualmente Transmissíveis no município de Maracanaú no ano de 2002. Identificou 68 como fator preponderante no incremento dos casos, a insuficiência na oferta dos serviços de 69 prevenção e tratamento das DST e AIDS, falta de capacitação de profissionais e a dificuldade de 70 71 acesso aos preservativos. Relacionou as ações priorizadas por área de atuação e as metas correspondentes, destacando a distribuição de preservativos e ações de prevenção junto aos 72 adolescentes. Informou que os recursos previstos para a execução do Plano, são da ordem de 73 R\$67.363,48 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), dos 74 75 quais R\$10.104,00 (dez mil, cento e quatro reais) constituem a contra partida do município destinada à aquisição de medicamentos. Colocado à apreciação da plenária, os membros da 76 CIB/CE aprovaram o Plano de Ações e Metas em DST/HIV/AIDS do Município de Maracanaú. 77 Item 7 - NUNAS apresenta proposta do MS referente a Acréscimo no Teto Financeiro de 78 Epidemiologia e Controle de Doenças. Dra. Sandra Solange apresentou os Ofícios Nº 84/2003 e 79 S/N da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, datados de 26 de setembro e 80 15 de outubro de 2003, respectivamente, em que aquela Secretaria encaminha para apreciação da 81 Bipartite do Ceará a proposta de um acréscimo no Acréscimo no Teto Financeiro de 82 Epidemiologia e Controle de Doenças, com a finalidade de intensificar as ações de vigilância e 83 controle da tuberculose, ainda no exercício de 2003. Pelos critérios sugeridos, ou seja, de incluir 84 os municípios capitais de estados, municípios com mais de cem mil habitantes, situados nas 85 regiões metropolitanas das capitais, com coeficiente de incidência de tuberculose acima da média 86 nacional, seriam contemplados apenas três municípios cearenses. Após discussão da proposta a 87 Plenária da Bipartite aprovou o acréscimo do TFECD para intensificar as ações de vigilância e 88 controle da tuberculose em 2003, nos municípios abaixo, considerando os seguintes critérios: a) 89 Municípios com mais de 100.000 habitantes e b) Municípios com população acima de 30.000 90 habitantes que apresentem taxa de incidência de Tb maior ou igual a 50/100.000 habitantes: 91 Fortaleza, Caucaia, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Crato, Barbalha, Santa Quitéria, 92 Itapagé, Ipú, Ipueiras, São Gonçalo do Amarante e Pentecoste. Item 8 - COVAC Solicita 93 pagamento para o Hospital Santa Isabel de Senador Pompeu, referente a procedimentos 94

reprimidos quando o município se encontrava sob gestão estadual. Dra. Lilian colocou para a 95 Plenária que o Hospital Santa Isabel teria sofrido glosa de parte dos procedimentos realizados nos 96 meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2003, quando o município de Senador Pompeu ainda 97 se encontrava em Gestão Plena da Atenção Básica. Informou que o valor devido era de R\$ 98 99 50.180,00 (cinquenta mil cento e oitenta reais), e que considerando esse montante o Estado só poderia realizar o pagamento parcelado. A CIB acatou a proposta e autorizou o repasse ao 100 Município de Senador Pompeu, no valor de R\$ 50.180,00 (cinquenta mil cento e oitenta reais) 101 divido em três parcelas mensais de R\$16.726,66 (dezesseis mil setecentos e vinte e seis reais e 102 sessenta e seis centavos), para pagamento ao Hospital Santa Isabel, com recursos da Gestão Plena 103 do Sistema Estadual. Nesse mesmo item Dra. Lilian informou que se encontrava também com 104 solicitações do município de Juazeiro do Norte referente à debito com a Casa de Saúde Santo 105 Inácio no valor de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais) e do município de Cascavel, porém em 106 situação diferente de Senador Pompeu, já que aqueles extrapolaram os tetos dos respectivos 107 municípios. Colocou os dois pedidos à apreciação da plenária informando que a SESA está 108 analisando os prontuários do município de Cascavel bem como a situação apresentada pela Casa 109 de Saúde Santo Inácio de Juazeiro do Norte. A CIB/CE decidiu que o pedido de Cascavel será 110 apreciado após a conclusão da análise dos Prontuários e o de Juazeiro será apreciado na próxima 111 Bipartite. Item 9 - Informes: 9.1- Apresentação do novo membro da CIB/CE - Dr. Mário 112 Lúcio apresentou o Dr. José Neto Maia, Secretário de Saúde de Horizonte como membro 113 suplente da Bipartite, representando os municípios de pequeno porte, em substituição à Dra. 114 Carmem Lúcia Rios Osterno, ex-secretária de saúde de Marco. Informou também que o 115 COSEMS está funcionando nas instalações da SESA e destacou que essa condição amplia as 116 possibilidades de agilizar as demandas dos municípios. Fez referência sobre os vários problemas 117 porque passam os municípios, alguns dos quais criados pelo governo estadual, principalmente 118 com relação ao atraso nos programas Dentista da Família, Saúde Mais Perto de Você, atrasos nos 119 pagamentos aos fornecedores de medicamentos, às AIHs, o FAEC, entre outros, que criam 120 dificuldades para os gestores municipais no cumprimento das suas responsabilidades. Disse que o 121 122 governador já está a par da situação, mas sugeriu, que juntos, Estado e Municípios, na condição de parceiros do Sistema, devem trabalhar coordenados, para amenizar as dificuldades que hoje 123 enfrentam. Dra. Lilian informou que parte dos atrasos decorrem da vinculação dos recursos da 124 Gestão Estadual à Conta Única do Estado, mas que o Secretário Estadual da Saúde já teria levado 125 uma minuta de ofício ao governador, em que a SESA coloca todas as dificuldades geradas pelo 126 atraso nos repasses e solicita a desvinculação dos recursos da Gestão e da Vigilância Sanitária à 127 Conta Única do Estado. Dr. Mário Lúcio acha essa proposta coerente e coloca como posição dos 128 gestores municipais, através do COSEMS, que o Fundo Estadual de Saúde funcione de fato, que 129 seja administrado pelo gestor estadual e que os Fundos Municipais de Saúde recebam os repasses 130 dos recursos tão logo esses entrem na conta do FUNDES. Dra. Lilian colocou para a plenária a 131 proposta da desvinculação dos recursos da Fonte 83 repassados ao Fundo Estadual de Saúde, 132 destinados à Gestão Estadual do SUS, da Conta Única do Estado, devendo, os mesmos, serem 133 administrados pela SESA, sem intervenção da Secretaria da Fazenda Estadual. Os membros da 134 CIB/CE, presentes, concordaram com a proposição, que será formalizada através de Resolução. 135 Dr. Policarpo sugeriu que a Resolução fosse levada anteriormente ao CESAU para obter o apoio 136 daquele Colegiado. 9.2 - Prorrogação das Campanhas de Cirurgias de Catarata, Próstata, 137 Varizes e Retinopatia Diabética. Dra. Lilian informou sobre as Portarias GM/MS1900, 1901, 138 1902 e 1903/03 que prorrogam, para janeiro de 2004, o prazo referente às Campanhas Nacionais 139 de Cirurgias Eletivas e a meta dos procedimentos correspondente ao período de outubro de 2003 140 a janeiro de 2004, respectivamente para as cirurgias de catara, Redução da Cegueira decorrente 141

de Retinopatia Diabética, Cirurgias de Varizes e Cirurgias de Próstata. 9.3 - Parecer da COVAC quanto às solicitações contidas na Resolução nº 006/03 do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte. Dra. Lilian informou à plenária sobre a parecer emitido no processo nº 0004383993 que havia sido encaminhado à COVAC após discussão na CIB/CE de 12 de setembro/03 de uma série de questionamentos e solicitações formuladas na Resolução Nº006/03 do Conselho Municipal de Juazeiro do Norte. Em seu parecer a Coordenadora da COVAC reforça os argumentos dos representantes da SESA de que, pelo Sistema de Informações Hospitalares não é possível verificar se o paciente foi referenciado com guia de referência. Lembrou que fora definido pela CIB que os procedimentos clínicos, obstétricos e psiquiátricos serão considerados de urgência, para os quais a apresentação da guia de referência é uma recomendação e não uma exigência. Explicou que a Câmara de Compensação utiliza o CEP como elemento identificador da procedência do paciente, de onde será retirado o recurso caso não exista programação para aquele atendimento. Sobre o saldo não utilizado em referências programadas e não realizadas Lilian informou que o mesmo permanece no município da referência e acrescentou que caso o paciente seja atendido em outro município o recurso correspondente será remanejado para o município que prestou o atendimento. Quanto ao encaminhamento dos tetos em tempo exegüível, informou que ficara decidido na CIB que as planilhas seriam encaminhadas para análise nas CIB/MR antes da Coordenadoria de Controle e Avaliação da SESA estipular o valor do teto dos municípios. Mário Lúcio sugeriu uma discussão mais aprofundada sobre a Câmara de Compensação. Dra Lilian argumentou que a Câmara de Compensação é uma necessidade para o Sistema e que pode ter o seu modo de funcionar revisto por uma comissão e depois ser discutido na CIB. 9.4 - Proposta de alteração da Resolução 40/03. A titular da COVAC, **Dra. Lilian** manifestou sua opinião sobre a Resolução nº 40/03 que aprovou a alocação do recurso de R\$ 1.546.654,00 afirmando que não achou justa a forma como o mesmo foi aplicado e que teria preparado uma nova proposta que poderia ser apreciada com vistas a uma alocação mais equânime e que atingisse a todos os municípios, considerando que se vinha trabalhando uma planilha de prioridade mais ampla e sugeriu uma nova avaliação dessa distribuição para decidir se a CIB manteria a Resolução 40/03 ou se aprovaria uma proposta que contemplasse um maior número de municípios. Expressou a sua posição contrária à alocação do valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para a recomposição dos tetos de internação dos Municípios de Sobral e Brejo Santo, afirmando que existe prestador com demanda reprimida em cirurgia cardíaca e hemodinâmica, tendo este último um percentual de exames realizados com resultado normal abaixo da média mundial. Propôs à CIB que o recurso alocado para o município de Sobral fosse redirecionado aos procedimentos de hemodinâmica e cirurgia cardíaca, já que a assistência de alta complexidade é bastante deficitária na macrorregião de Sobral. Outros membros também se manifestaram contrários à alocação do recurso adicional para Sobral e Brejo Santo, tendo o conselheiro Fábio Landim transmitido mensagem enviada pela sua suplente, Dra. Lúcia Helena Gondim, em que a mesma afirma não haver entendido a destinação do recurso para Sobral e Brejo Santo e que não ficou satisfeita com essa decisão. Dr. Mário Lúcio não concordou com a pactuação desse assunto naquela reunião, fez alguns comentários sobre as dificuldades no entendimento e na discussão das planilhas referentes às revisões dos limites financeiros nas últimas Bipartites e sugeriu como pauta para a próxima reunião do Colegiado, a apreciação da nova proposta da COVAC de revisão dos tetos com base na Câmara de Compensação de junho, julho e agosto/03, com implantação a partir de 1º de novembro/2003. A plenária da CIB concordou com a sugestão apresentada pelo representante do COSEMS. Nada mais havendo a tratar a CIB encerrou a reunião, cuja Ata, lavrada por mim, Célia Fonseca, foi assinada pelos membros da CIB, presentes. Fortaleza, dezessete de outubro de dois mil e três.

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

2

1

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala 4 5 de Reunião do CESAU, sito à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará. 6 Compareceram, pela SESA os seguintes membros: Jurandi Frutuoso Silva, Presidente da CIB e 7 Secretário da Saúde do Estado, Vera Maria Câmara Coelho e Maria das Graças B. Peixoto, da 8 COPOS; Antônio Paula de Menezes, do NUPLA/Planejamento em Saúde, Isabel Cristina da 9 CODAS, Maria Vilauva Lopes do NUORG/CODAS e Jocileide Sales Campos, Coordenadora do 10 GABSEC. Pela representação dos municípios compareceram: Mário Lúcio Ramalho Martildes, 11 Presidente do COSEMS, Carlos Alberto Komora Vieira, Secretário de Saúde de Maracanaú, 12 Fernanda Coelho Secretária de Saúde de Crato, José Neto Maia, Secretário de Saúde de 13 Horizonte, Aldrovando Nery Aguiar da SMS de Fortaleza, Rogério Teixeira Cunha, Secretário de 14 Saúde de Umirim e Lúcia Helena G. Castro, Secretária de Saúde de Jaguaribe. Como convidados: 15 Getúlio Barros da SMS de Brejo Santo; Sílvia Regina do COSEMS; João Fortes Maciel da SMS 16 de Fortaleza; Maria Guaracy de Queiroz da SMS de Canindé; Leni Lúcia L. Nobre da SMS de 17 Maranguape; Maria de Fátima Feitosa da SMS de Cruz; Fco. Evandro T. Lima da SMS de 18 Aquiraz; Maria Ivonete Dutra Fernandes da SMS de Quixadá; Kedimam Célis B. Bastos, da 19 CERES de Canindé; Evaldo Sales Costa da SMS de Maranguape e Marielda Ferreira do Hospital 20 de Cascavel. A Assembléia foi aberta e presidida por Dra. Vera Coelho que iniciou os trabalhos 21 apresentando o Informe Único - Portaria 1928/GM de 09/10/2003 aprova pagamento de 22 incentivo adicional para ao municípios com CAPSad implantados e habilitados. Informou 23 que a Portaria acima inclui no teto financeiro do município de Sobral, excepcionalmente na 24 competência de setembro/03 o valor do incentivo adicional de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) 25 mensais concedido pela Portaria GM/N°816/2002 aos Municípios e Estados que implantaram 26 Centro de Atenção Psicossocial atendimento de dependentes de álcool e drogas, ou adequaram os 27 já existentes. Acrescentou que o CAPSad de Sobral se enquadra nessa condição e por isso o faz 28 jus ao incentivo mensal de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais). Em seguida anunciou o Item 1 – 29 Projeto Estadual de Humanização. Dra. Isabel introduziu o assunto colocando o organograma 30 da CODAS - Coordenadoria de Atenção à Saúde, para mostrar como se inserem as atividades do 31 Projeto Estadual de Humanização, naquela Coordenadoria. Apresentou a Dra. Anatália para 32 expor o Programa, informando que a mesma é representante da SESA no Ministério da Saúde 33 junto ao Programa Nacional de Humanização e é a Coordenadora do Projeto Estadual de 34 Humanização do Ceará. Dra. Anatália cumprimentou os presentes e comentou sobre a forma 35 participativa como o Projeto foi retomado na SESA, chamando a atenção para a importância de 36 toda a sociedade se engajar nesse trabalho para a melhoria da qualidade de vida e uma saúde mais 37 digna. Em seguida, fez um histórico do processo de Humanização dos Serviços desde 1998, com 38 o Projeto de Melhoria do Atendimento ao Usuário-Cidadão nas Unidades do Sistema SESA e em 39 2000 a criação do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar – PNHAH. 40 Mostrou a evolução do processo através das fases do PNHAH NE I e II, até chegar à concepção 41 de uma Política Estadual de Humanização para o SUS, cujo processo de implantação no Ceará, 42 se iniciou com os dois Seminários de Humanização da Atenção à Saúde em maio/03 e junho/03, 43 respectivamente, e se concretizará com a implantação do Projeto Estadual de Humanização da 44 Atenção à Saúde e da Gestão dos Serviços no SUS, em cuja solenidade será apresentado o 45 documento de Direitos e Deveres da Pessoa Hospitalizada no Ceará. Antes de abrir as discussões, 46 Dra. Vera Coelho colocou que a implantação do Projeto ocorrerá se houver a adesão municipal, 47

e sugeriu que os gestores opinassem sobre a proposta apresentada de forma que a CIB pudesse decidir sobre o Projeto. Dr. Jurandi Frutuoso, destacou a humanização do atendimento como uma preocupação do Estado do Ceará e afirmou que a mudança de comportamento na forma de acolher e tratar os pacientes nas unidades de saúde é fundamental para melhorar a credibilidade dos serviços do Sistema Único de Saúde. Disse que o Programa é um desafio para os gestores, pois se trata de uma política que deve ser incorporada à rotina do atendimento. Convocou as pessoas a participarem do lançamento do Projeto e sugeriu que se iniciassem as ações de humanização colocando na entrada dos hospitais, pessoas preparadas, educadas e com atitudes acolhedoras. Finalizou sua participação informando que no compromisso do Estado em ampliar o atendimento estaria inaugurando mais 30 leitos de UTI, sendo 16 no Hospital de Messejana e 14 no HGF, no próximo dia 18 de novembro de 2003, quando será lançada a Cartilha do Paciente e convidou a todos para a solenidade de inauguração. Dr. Mário Lúcio se manifestou informando que o COSEMS participou da elaboração desse projeto de humanização. Disse que a política de humanização deve extrapolar o âmbito do hospital para se tornar uma cultura no atendimento aos usuários do SUS. Sugeriu a aprovação do Projeto, e destacou a importância do comparecimento dos Secretários de Saúde e Prefeitos na solenidade de implantação da Política Estadual de Humanização, reforçando o convite do Sr. Secretário da Saúde do Estado. Irmã Blanda, parabeniza o Estado pela iniciativa, mas ressalta as dificuldades de operacionalização, principalmente no setor de Emergência. Dra. Jocileide coloca que o grande desafio é a ampliação do programa para todo o Sistema e afirma que o papel da SESA deve ser de apoiar os municípios no desenvolvimento desse projeto. Dr. Aldrovando ressalta o trato dos profissionais com os usuários como o ponto crítico do Sistema e fala da influência do relacionamento no tratamento da doença do paciente. Dr. Evandro disse que na Atenção Básica, o PSF conta com o PROQUALI que tem itens que abrangem o aspecto da humanização, mas na área hospitalar não tem nada construído nesse sentido. Dra. Lúcia indaga se os Conselhos de Classe estão envolvidos e como se dará a operacionalização do dia-a-dia e se a Micro irá apoiar esse processo. Dra. Anatália respondeu afirmando que o PEH precisa da participação e do apoio de todos. Concluídas as manifestações o assunto foi posto à consideração da plenária da Bipartite que aprovou o Projeto Estadual de Humanização, conforme foi apresentado. Dra. Vera lembrou que a 1ª iniciativa em colocar para a sociedade, de forma transparente, os seus direitos no Sistema Único de Saúde e os deveres do Estado na garantia desses direitos foi do atual Governador, quando Secretário de Saúde do Estado, em 1992. Afirmou que essas iniciativas por si só não são suficientes para realizar o que propõem Por isso é necessário que haja um envolvimento maior entre Estado e Municípios para que esse processo de humanização aconteça de fato. Item 2 -Apresentação do Termo de Compromisso da Atenção Primária – Dra. Isabel esclareceu que o Termo de Compromisso é um instrumento de apoio à gestão da Atenção Básica e que é produto de um processo de informação e capacitação que vem sendo realizado há dois anos, mediante a Cooperação Técnica do DFID, através de uma consultoria de profissionais da Espanha com o envolvimento de técnicos de várias áreas da SESA e que desse estudo teriam sido selecionadas quatro tarefas para serem desenvolvidas: o Termo de Compromisso, a Construção e Elaboração das Normas Técnicas para o PSF, o Prontuário Familiar e o Desenvolvimento do PROQUALI. Disse que o referido instrumento passou por várias instâncias, teve a participação do COSEMS, de vários municípios, dos Coordenadores do PSF e dos Orientadores de CERES, e que vem sendo aperfeiçoado de forma muito participativa. Passou então a palavra à Dra. Mércia, técnica do NUORG, que informou que o documento havia sido avaliado, tanto pela Assessoria Jurídica da SESA como pela COVAC e que o mesmo teria sido enviado para todos os municípios e Células Regionais de Saúde. Disse que o objetivo do Termo de Compromisso é apoiar a reforma

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

95 da Atenção Primária no Ceará e que a sua aplicação visa a melhoria da saúde, a participação da população, a utilização adequada dos recursos disponíveis e a garantia da oferta dos serviços 96 realizados pelo Programa de Saúde da Família e que é formatado como um contrato, cujas 97 condições devem ser conhecidas pelas partes para estarem seguras do que podem ou não atender. 98 99 Citou as onze Cláusulas do Termo, mas se deteve apenas nas obrigações dos municípios e da SESA. Falou sobre um incentivo que será concedido ao município, através das Equipes do 100 Programa Saúde da Família que apresentarem melhores desempenhos no PROQUALI e no Pacto 101 da Atenção Básica e que a SESA deverá também instituir uma premiação, através de repasse de 102 recursos ou doação de bens para os municípios que apresentarem os melhores resultados na 103 avaliação do elenco de serviços, na implantação da metodologia e melhoria da qualidade. 104 Informou que no próximo ano será construído, com os municípios, o Termo de Compromisso 105 entre as Secretarias Municipais e as Equipes de Saúde da Família e acrescentou que a vigência do 106 Termo de Compromisso da Atenção Primária é de um ano, com previsão de início para 1º de 107 janeiro de 2004. Iniciadas as discussões **Dr. Mário Lúcio** afirmou que o Termo de Compromisso 108 é um diferencial que o Estado está colocando à disposição dos municípios para trabalharem a 109 qualidade da Atenção Básica, mas reclamou pela pequena participação dos municípios na 110 elaboração desse documento e propôs que o mesmo não fosse aprovado naquela reunião para que 111 pudesse ser analisado de forma mais ampla pelos municípios. Comentou sobre o modelo do novo 112 Prontuário, que na sua opinião teria sofrido influência corporativista e por isso teria ficado 113 bastante extenso, devendo, portanto ser rediscutido. Disse que os municípios estão saturados de 114 responsabilidades e defende a livre adesão ao Termo de Compromisso proposto. Finalizou, 115 pedindo esclarecimentos sobre o financiamento dos prontuários e sobre os critérios de premiação 116 dos municípios. **Dr. Jurandi** disse que o foco do Termo de Compromisso não é o prêmio mas a 117 118 qualidade do serviço, chamando atenção para a existência de muitas unidades que funcionam sem as mínimas condições de atendimento, com equipes de PSF totalmente irregulares e que o 119 Estado tem sido complacente quanto à punição desses municípios. Sobre o financiamento dos 120 prontuários afirmou que o Estado já os financia dentro do recurso que aloca para a Atenção 121 122 Básica. Dr. Jocileide disse que o que ficou no prontuário foi fruto de um processo de elaboração, num período de seis a oito meses e que não há excesso, as informações são necessárias para um 123 bom acompanhamento técnico. Dr. Aldrovando sugeriu que se reveja, quando se tratar de 124 município de grande porte, não só o percentual de cobertura, que pode ser discutida no momento 125 de firmar o Termo, mas de ver a possibilidade de se trabalhar com outra estratégia para avaliar a 126 atenção básica, que não seja a mesma que avalia a organização pelo PSF em municípios de 127 pequeno e médio porte.. Dr. Evandro sugeriu ainda que o Termo de Compromisso seja 128 incorporado como item de avaliação do Pacto UNICEF. Terminadas as discussões, Dra. Vera 129 argüiu à plenária sobre a sugestão do COSEMS da não aprovação do Termo de Compromisso 130 naquela reunião mas dar um tempo aos municípios para o aprofundamento da discussão. A CIB 131 concordou com a proposta do COSEMS ficando já marcada uma reunião com os gestores e o 132 COSEMS no próximo dia onze, para a discussão do assunto. 2.1 Acréscimo da Norma 133 Operacional do PSF. Dra. Vilauva colocou que após a divulgação da Norma Operacional do 134 PSF, teria sido abordada por gestores que chamaram atenção sobre a falta do item que trata da 135 forma de comprovação da regularidade das Equipes de PSF. Explicou que o mesmo teria sido 136 retirado da proposta aprovada no Fórum mas que deveria ser acrescentado pois recebera denúncia 137 do Conselho Regional de Medicina que haviam pessoas que estariam trabalhando em equipes de 138 PSF sem o registro no Conselho. Assim propôs a seguinte redação para o item 15 referente ao 139 Monitoramento: • Para comprovar o funcionamento de cada ESF e ESB o município encaminhará para CERES 140 até o dia 05 (cinco) de cada mês o disquete do SIAB e o "Atesto" com a relação nominal dos profissionais e seu 141

respectivo número de inscrição no Conselho de Classe; incluindo na relação todos os ACS do PSF ou do PACS. • A 142 143 CERES (Célula Regional de Saúde) abrirá o disquete no Sistema Alternativo (FOCUS) criado pelo Núcleo de Informática da SESA e se houver inconsistência entre as informações contidas no disquete e a realidade constada 144 pelos técnicos da CERES, o município levará o disquete de volta para as correções necessárias. Obs: A data 05 145 (cinco) de cada mês não poderá ser adiada. • A Coordenação Estadual do PACS/PSF receberá as informações da 146 147 CERES e caso tenha sido detectada "irregularidades" enviará um documento ao Ministério da Saúde (DAB/MS). 148 De igual maneira será preenchido um documento que será enviado ao município comunicando a situação "irregular" encontrada. •Em ambas as situações descritas acima, a CIB Estadual será comunicada, devendo ser 149 apostas aos documentos as assinaturas do Presidente e Vice-Presidente. Deverá para os casos de ausência de 150 profissional ser respeitado o prazo de 60 (sessenta) dias , conforme contemplado na revisão da portaria 1886 em 151 fase de elaboração pelo MS. Em seguida apresentou os formulários que serão encaminhados ao 152 Ministério da Saúde e aos Secretário Municipais de Saúde comunicando irregularidades das 153 Equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal. Dr. Jurandi sugeriu que, a fim de fortalecer a 154 posição do Secretário, esse documento deveria ser encaminhado ao Secretário Municipal de 155 Saúde com cópia para o Prefeito. A Bipartite acatou as informações e autorizou a incorporação 156 do item 15 – Monitoramento - ao corpo da Norma Operacional do PSF aprovada na Bipartite. 157 Item 3 - TRS - Centro de Doenças Renais e Hipertensão Arterial de Quixadá solicita 158 pagamento de diferença de procedimentos excedentes nos meses de março, abril e maio/03. 159 Dra. Vera apresentou a solicitação do Centro de Doenças Renais e Hipertensão Arterial de 160 Quixadá, encaminhada à CIB através do processo nº 03288244-0 com análise da COVAC que 161 informa que o valor devido pela produção excedente em Terapia Renal Substitutiva do Centro de 162 Doenças Renais e Hipertensão Arterial de Quixadá, nos meses citados somam o valor de R\$ 163 3.569,40 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) e que não foi pago por 164 haver extrapolado o teto financeiro da unidade. Colocada à apreciação da plenária, a CIB, 165 autorizou à SESA proceder o repasse de R\$ 3.569,40 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais 166 e quarenta centavos) ao FMS de Quixadá com vistas ao pagamento do débito com o prestador 167 em referência, quando houver disponibilidade financeira. <u>Item 4 - MS - Departamento de</u> 168 Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas encaminha processo de Juazeiro do Norte 169 para análise e reavaliação do Teto de Urgência e Emergência. Dra. Vera Coelho apresentou 170 processo remetido à SESA pelo Ministério da Saúde com vistas à analise pela CIB/CE de 171 reavaliação do teto financeiro do município de Juazeiro do Norte. Esclarece que em documento 172 enviado ao Ministério juntamente com relatório de Auditoria Analítica realizada em prontuários 173 de pacientes atendidos na Clínica Santo Inácio, o Médico Auditor de Juazeiro do Norte identifica 174 um elenco de problemas relacionados à insuficiência de recursos financeiros para o atendimento 175 médico hospitalar de Urgência/Emergência, pagamento aos hospitais por atendimentos 176 excedentes, redução de internações sem considerar a população flutuante, entre outros, e solicita 177 orientação e providências. Esclareceu que, o Ministério da Saúde, através da Coordenação -178 Geral de Controle de Serviços de Sistemas fez um estudo da situação de Juazeiro do Norte e 179 concluiu que o município havia apresentado gastos inferiores ao seu teto financeiro e portanto 180 haveria saldos do ano de 2002, e de janeiro a abril de 2003nos valores de R\$775.473,80 e 181 R\$336.466,69, respectivamente. Dr.Komora sugeriu que fosse ouvido o município com vistas a 182 fornecer esclarecimentos adicionais. Dr. Mário Lúcio propôs discutir o assunto na próxima 183 Bipartite com a presença do representante do município de Juazeiro do Norte. Dra. Vera alertou 184 os gestores quanto à prioridade do pagamento dos prestadores do setor complementar, 185 informando que a NOAS prevê que se essa obrigação não for cumprida o município poderá ser 186 desabilitado. A Bipartite acordou que a apreciação do pedido de revisão do teto de Urgência e 187 Emergência de Juazeiro do Norte seria discutida na reunião do dia 14 de novembro de 2003 com 188 a presença do representante do referido município. Item 5 - COVAC solicita autorização para 189

proceder o pagamento de R\$ 39.327,00 (trinta e nove mil trezentos e vinte e sete reais ao município de Cruz em virtude de erro na computação dos dados do Sistema. Dra Vera apresentou a solicitação da COVAC, que informa que durante os meses de julho, agosto e setembro de 2003 os pacientes referenciados de Jijoca de Jericoacoara para o município de Cruz foram computados no Sistema como se fossem demanda local desse município, o qual deixou de receber, naquele período a quantia de R\$ 39.327,00 ( trinta e nove mil trezentos e vinte e sete reais) e que na movimentação da Câmara de Compensação de novembro os dados serão computados corretamente. Acrescenta que segundo a Coordenadora da COVAC existe disponibilidade de recursos no Teto Financeiro do Estado para atender o pagamento em questão. A CIB autorizou o Estado a repassar ao Fundo Municipal de Saúde de Cruz a quantia de R\$39.327,00 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais), para pagamento dos serviços prestados na assistência de pacientes referenciados do município de Jijoca de Jericoacoara. Item 6 – COVAC Solicita Autorização para proceder desconto no teto do mês de novembro dos municípios de Guaraciaba do Norte, Mombaça, Maranguape, São Gonçalo do Amarante e Viçosa do Ceará. Dra. Vera colocou que a Coordenadoria de Controle e Avaliação da SESA solicitou efetuar o desconto nos tetos de novembro dos municípios acima referidos, argumentando que os municípios de Guaraciaba do Norte, Mombaça, Maranguape, São Gonçalo do Amarante e Viçosa do Ceará, foram habilitados na Gestão Plena do Sistema Municipal em agosto de 2003 e como tal receberam recursos Fundo a Fundo, conforme preceitua a NOAS 01/2002. Como a Portaria Ministerial Nº 1.680/03, que habilitou aqueles municípios, só foi publicada no dia 28 de agosto de 2003 os seus gestores ficaram inseguros quanto ao processamento das internações hospitalares e o Estado concordou em pagar as AIH's do mês de agosto/03, com a condição do devido ressarcimento por parte dos citados municípios, o que não aconteceu, deixando a SESA sem condições de pagar os prestadores do SIA que se encontram sob sua gestão. O Representante do Secretário de Saúde de Maranguape disse que o município não se nega a fazer o ressarcimento porém alega que ainda não o fez devido à dificuldades técnicas no setor contábil do Município. Dr. Mário Lúcio sugeriu que a CIB concedesse o prazo de até 30 (trinta) dias após a data da Resolução para os municípios procederem o ressarcimento ao Estado e, caso o mesmo não fosse efetuado no prazo estipulado, a SESA deveria proceder o desconto dos valores devidos no teto do mês subsequente. A CIB/CE concordou com a sugestão do representante do COSEMS e resolveu conceder o prazo de 30 dias a contar da data da Resolução, para os municípios efetuarem o depósito dos valores devidos, na conta do Fundo Estadual de Saúde. Item 7 - COVAC Apresenta Relatório de Auditoria de Reavaliação do CARA (Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria) do município de Capistrano Dra. Vera expôs a situação referente ao CARA do município de Capistrano retratada no Relatório de Visita realizada àquele município em 23 de setembro de 2003 que concluiu, pelos pontos críticos identificados, que o Município de Capistrano, naquele momento não preenchia os requisitos e as responsabilidades previstas na NOAS - SUS 01/2002 para permanecer na condição de GPSM caso não eliminasse as pendências enumeradas no referido relatório, no prazo de sessenta dias contados da data do recebimento da cópia do documento pelo gestor municipal. Dra. Vera explicou que o assunto foi colocado em pauta tendo em vista que se no prazo de sessenta dias as pendências não forem regularizadas o assunto voltará à CIB para tratar da desabilitação do município da Gestão Plena do Sistema Municipal. Item 8 - Proposta de Revisão dos Limites Financeiros da Assistência Dra. Vera Coelho comunicou aos presentes que este item estaria saindo de pauta a pedido do COSEMS. Informou também que a proposta dos tetos financeiros referente ao mês de setembro, encaminhada ao MS não teria sido avaliada em tempo hábil por razões de mudança na equipe da Secretaria se Assistência à Saúde - SAS que

190

191

192

193 194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212213

214

215

216217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

já estava familiarizada com o assunto. Mas disse que o compromisso assumido pela SAS é de que o Ministério vai pagar o valor adicional de forma complementar. Acrescentou que o Ministério teria questionado a alocação do recurso adicional de R\$ 122.000,00 para Terapia Renal Substitutiva, alegando que estaria em pauta na Tripartite a discussão sobre o acréscimo dos tetos dos Estado para a TRS, mas que, pela avaliação do Ministério não existia nenhuma dívida do Estado do Ceará com relação a TRS na conta do FAEC e portanto pede que a CIB reconsidere a alocação autorizada pela Resolução 40/03 e que o valor seja alocado a outras áreas deficitárias. Dra. Vera identificou as áreas de hemoterapia, neurocirurgia e oncologia como críticas e colocou à decisão da plenária. Explicou que o Ministério não vê débito na TRS do Ceará deve ser pelo fato do município só informar a produção no limite programado. Dr. Mário Lúcio sugeriu alocar o recurso em apreço para a assistência em oncologia. Komora sugeriu comunicar ao MS a discrepância sobre a realidade da situação da TRS no Ceará. A CIB aprovou a alocação do valor adicional de R\$ 122.000.00 (cento e vinte e dois mil reais) para a área de Oncologia. **Item 9** -Qualificação de Equipes de PSF e Saúde Bucal. Dra. Vera colocou para a Bipartite os pedidos de qualificação de Equipes de PSF e de Saúde Bucal, todos com parecer favorável da CODAS/NUORG ao acréscimo de uma (1) Equipe de Saúde da Família, para Chaval e Trinta e três(33) Equipes de Saúde Bucal, conforme segue: uma para Tejuçuoca, duas para São Gonçalo do Amarante, duas para Aratuba, três para Forquilha, uma para Nova Russas, quatro para Icó, uma para Jucás, uma para Guaramiranga, uma para Guaraciaba do Norte, uma para Pentecoste, sete para Barbalha, duas para Itapiúna, seis para Horizonte e uma para Chaval. A CIB aprovou os pleitos dos municípios acima citados. Ao final da reunião Dra. Vera chamou a atenção para os municípios de Baturité, Crato, Jaguaribe, Maranguape e Sobral que na revisão dos limites tiveram perda acima de R\$ 10.000,00 nos tetos de internação e os municípios de Baturité, Cascavel, Iguatu, Quixadá e Juazeiro do Norte, que também sofreram perdas no teto de ambulatório, para comparecerem à COVAC afim de obterem esclarecimentos sobre essa perda antes do dia 14 de novembro quando será pactuada a proposta da revisão dos limites financeiros da média complexidade em internação e ambulatório. Nada mais havendo a tratar a CIB/CE deu por encerrada a reunião cuja Ata, lavrada por mim, Célia Fonseca, vai assinada pelos membros, presentes. Fortaleza, sete de novembro de dois mil e três.

237

238

239

240241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

2 3 4

5

6

7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45

46

47

1

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do CESAU, sito à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará. Compareceram, pela SESA os seguintes membros: Jurandi Frutuoso Silva, Presidente da CIB e Secretário da Saúde do Estado, Vera Maria Câmara Coelho e Maria das Graças B. Peixoto, Coordenadoras da COPOS; Ismênia Maria Ramos e Antônio Paula de Menezes, do NUPLA/Planejamento em Saúde; Isabel Cristina Coordenadora da CODAS, Maria Vilauva Lopes do NUORG/CODAS, Lilian Alves Amorim Beltrão da COVAC e Jocileide Sales Campos, Coordenadora do GABSEC. Pela representação dos municípios compareceram: Mário Lúcio Ramalho Martildes, Presidente do COSEMS, Carlos Alberto Komora Vieira, SMS de Maracanaú e Fernanda Coelho SMS de Crato, Como convidados: Evaldo Sales Costa da SMS de Maranguape; Francisco Carlos Uchoa de Maracanaú; Maria de Fátima Feitosa, do município de Cruz; Olímpia Maria Freire de Azevedo, SMS de Aratuba; Getúlio Barros da SMS de Brejo Santo; Maria Aparecida Mendes Costa e Marizete Ximenes Lima da SMS de Fortaleza; Sílvia Regina do COSEMS; Maria Ivonete Dutra Fernandes da SMS de Quixadá; Rubens Matias Duarte da SMS de Juazeiro do Norte; Anna Vicente Santiago e Maria Dilma da Silva da SMS de Sobral. A Assembléia foi aberta e presidida por Dra. Vera Coelho que iniciou os trabalhos apresentando o item 1: MS - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas encaminha processo de Juazeiro do Norte para análise e reavaliação do teto de Urgência e Emergência do município. Explicou que o assunto teria sido abordado na reunião do dia 07 de novembro de 2003, quando teria sido exposto para a plenária o elenco de situações relatadas pelo auditor da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, em documento que aquela Secretaria enviara ao MS. Naquela ocasião a plenária da Bipartite decidiu que fosse convidado um representante do município de Juazeiro do Norte para explicar sobre a existência de saldo na conta do município e esclarecer a respeito da solicitação de pagamento à Clinica Santo Inácio. Passou a palavra inicialmente para a coordenadora da COVAC para fornecer maiores esclarecimentos sobre o assunto. Dra. Lilian afirmou que teria participado de Audiência Pública onde fora discutida a situação da assistência médico-hospitalar de Urgência e Emergência de Juazeiro do Norte que reclama a necessidade de recurso adicional sob a alegação da existência de população flutuante naquele município. Disse que naquela ocasião teria argumentado que não existe recurso específico para assistência de população flutuante e que a SESA trabalha com os tetos definidos na PPI, de forma igualitária para todos os municípios, não tendo portanto de onde tirar recurso para atender a solicitação em pauta. Questionou a existência dos saldos na conta do município por entender que os valores identificados pelo Ministério da Saúde tenham sido utilizados com serviços cuja produção não foi apresentada. Informou que a SESA está providenciando uma auditoria, atendendo pedido da Câmara de Vereadores de Juazeiro, e em face disso orientou ao representante do município como proceder para comprovar a aplicação dos saldos do teto financeiro no ano de 2002 e de janeiro a abril de 2003. Passou a palavra ao Sr. Rubens, representante da SMS de Juazeiro do Norte que informou que a Secretaria de Saúde daquele município teria recebido da Casa de Saúde Santo Inácio solicitação de pagamento referente a 237 atendimentos, em sua maioria de Urgência e Emergência, autorizados pela gestão anterior e pela gestão atual, e que o médico auditor da Secretaria de Saúde de Juazeiro, Dr. Mário Estima teria feito uma análise daqueles atendimentos, realizados em 1998, 1999, 2000 e 2001, através de auditoria nos prontuários dos pacientes e cujo relatório teria sido encaminhado à SESA pelo próprio hospital com o pedido de acréscimo ao teto para cobrir as despesas com a assistência prestada. Informou ainda que ao tomar conhecimento desse relatório, levou-o ao Secretário de Saúde de Juazeiro que informou a decisão de que o município irá pagar o débito com a Casa de Saúde Santo Inácio, de forma parcelada, tendo, para tanto, solicitado o levantamento da dívida mês a mês. Sobre a comprovação dos gastos com o saldo identificado pelo Ministério, disse que fará o levantamento dos balancetes mensais da receita e da despesa, no período de janeiro de 2002 a abril de 2003, com os comprovantes de pagamento de cada prestador para apresentação na CIB/CE. A plenária decidiu que CIB/CE responderá ao Ministério da Saúde informando que o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Saúde, se comprometeu em saldar o débito com a Casa de Saúde Santo Inácio e que em relação à comprovação dos gastos com o saldo do recurso do teto financeiro do município identificado pelo Ministério o município de Juazeiro irá apresentá-la à CIB/CE na próxima reunião prevista para o dia 28 de novembro de 2003. Item 2: Proposta de Revisão do Limite Financeiro para Assistência referente à competência de dezembro de 2003. Dra. Vera iniciou a apresentação do item com a distribuição das cópias das planilhas dos Limites Financeiros aos membros da CIB, e passou à explanação da proposta começando com a informação dos valores dos Recursos Federais para Assistência relativos a dezembro de 2003, onde mostra que o Teto do Ceará é da ordem de R\$37.891.933,00, sendo que 80,5% desse valor se destinam à Gestão Municipal, 19,5% para a Gestão Estadual, dos quais, 16,0% vão para os Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica e 3,5% são destinados às Ações Exclusivas da SESA. Em seguida apresentou as planilhas com as Propostas de Limite Financeiro para Internação e Ambulatório (Média Complexidade) mostrando a análise comparativa entre o teto de setembro de 2003 e o teto proposto para dezembro de 2003, que resultou num valor correspondente à perda ou acréscimo para cada um dos municípios de GPSM, conforme os seus desempenhos relativamente às referências encaminhadas e recebidas, com base na Câmara de Compensação e nas Câmaras de Regulação em funcionamento nas CERES. Mostrou que o Teto Geral do mês de setembro para Internação não sofreu alteração permanecendo em R\$15.894.315,00. Quanto à movimentação dos Tetos de Ambulatório, mostrou que houve um acréscimo de R\$286.538,00 ao teto de dezembro que fica em R\$8.531.850,00. Assim o Limite Financeiro Global da Média Complexidade, totaliza no valor de R\$ 24.426.165,00 cuja planilha mostra a situação de cada município com relação às perdas e acréscimos de recursos nos seus tetos financeiros de Internação e Ambulatório juntos. Mostrou que no balanço geral o Teto da Gestão Plena do Sistema Municipal acresceu em R\$286.538,00, valor esse equivalente à perda da Atenção Básica em Assistência Ambulatorial de Média Complexidade. A seguir apresentou os Tetos dos Municípios em GPSM nas áreas de Ambulatório e Internação da Média Complexidade, considerando População Própria e População Referenciada, cuja soma das duas variáveis indica o valor do limite financeiro do município e no total geral somam o montante de R\$ 24.426.165,00. Chamou atenção para os totais das duas formas de apresentação, pois embora tenham sido feitas em lógicas diferentes apresentam resultados iguais. Sobre os limites financeiros da Alta Complexidade, Dra. Vera informou que os valores de dezembro de 2003 são iguais aos de setembro de 2003, tendo sido acrescido em relação ao mês de junho o valor de R\$122.000,00, aprovado na Resolução Nº 50/03 da CIB para incorporar

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70 71

72

73

74 75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89 90

91

92

93

os tetos dos municípios de Barbalha, Fortaleza e Sobral, na área de Oncologia Ambulatorial, nos valores respectivos de R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais) R\$103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais) e R\$6.100,00 (seis mil e cem reais). Abertas as discussões, Dr. Mário Lúcio destacou a apresentação da Proposta da Revisão dos Limites Financeiros feita pela Dra. Vera como tendo sido a mais organizada, coerente e clara e parabenizou os técnicos que participaram da sua elaboração. Solicitou à COVAC para na próxima revisão ampliar a base de dados de avaliação para garantir uma maior aproximação da realidade. Ivonete concordou com o Mário Lúcio e achou importante que os relatórios tivessem passado pelas Microrregionais, pois tiveram tempo de analisar e recorrer sobre as referências. Evaldo reclamou que o tempo para análise do relatório de Maranguape foi muito curto, não dando para fazer uma avaliação. Ana Márcia acha que na Câmara de Compensação o município pólo tem que ser visto de forma diferente, pois hospitais de municípios pequenos em precárias condições de funcionamento, realizam atendimento, prejudicando os municípios pólos. Sugere que as CERES tenham um Serviço de Controle e Avaliação para impedir que essa situação aconteça. Lilian informa que as CERES não estão impedidas de fazer essa intervenção e que quando as 21 Centrais de Regulação forem implantadas, grande parte desses problemas serão resolvidos. Afirma que se o procedimento é eletivo tem que ser autorizado pelo gestor, e que os hospitais que recebem referências sem autorização devem ser penalizados. Julio diz que Caucaia necessita de CPI pois os serviços privados estão cobrando da população e ressalta que o valor das referências para Fortaleza nunca se modifica, mesmo aumentando o atendimento local. Dra. Jocileide dá um destaque para o trabalho que foi feito e reforça a iniciativa de descentralização para as CIB Microrregionais e CERES. Rubens parabeniza a SESA pela descentralização mas tem dúvida sobre a apelação dos municípios e indaga se houve alteração dos tetos em função deste fato. Dra. Lilian informa que não recebeu nenhuma apelação para ser avaliada pela CIB. Terminadas as discussões a plenária da Bipartite aprovou a Proposta de Revisão dos Limites Financeiros apresentados pela SESA. Após a apresentação desse item, Dra. Vera colocou para os membros da CIB a sugestão da COVAC, quanto à possibilidade da transferência do recurso adicional, alocado ao teto de Sobral, através da Resolução nº 40/03, para Hemodinâmica e Cirurgia Cardíaca. Dra. Jocileide acha mais adequado criar uma comissão pra fazer um estudo da alta complexidade e poder ter mais segurança para decidir. Dra. Ana Márcia diz que o hospital do coração é referência e relata uma situação sobre um paciente de Tianguá que foi atendido como "contribuinte voluntário" ao qual teria sido cobrado o valor de três mil reais pelos procedimentos e que ela teria entrado em contato com a SMS de Sobral no intuito de resolver o problema, já que o paciente não dispunha daquela quantia. Dr.Mário Lúcio argumentou através da informação do Dr. Odorico de que Sobral está pagando todos os procedimentos de alta complexidade e que o Estado do Ceará é o único que retira recursos da Média Complexidade para a Alta Complexidade e reforçou a necessidade do estudo sobre a situação dessa assistência, conforme sugestão da Dra. Jocileide. Depois dessa intervenção a CIB/CE decidiu manter os valores incorporados nos tetos de Brejo Santo e Sobral e só fazer revisão após a conclusão da avaliação da Alta Complexidade a ser apresentada na CIB/CE. Informes: 1- Dr. Mário Lúcio informou que durante a semana foram iniciadas conversas com algumas instituições sobre o concurso público para o Programa Saúde da Família e convidou os gestores a comparecerem a um encontro sobre o assunto no dia 24 de novembro de 2003, pela manhã, em Fortaleza, quando serão colocadas todas as questões já discutidas, bem como colhidas as sugestões para o desenvolvimento

95

96

97

98 99

100

101

102

103

104

105

106

107

108 109

110

111 112

113

114115

116

117

118

119

120

121

122

123

124 125

126

127

128

129

130

131

132

133 134

135

136 137

138

139

do processo de seleção. Informou ainda que na mesma manhã seria feita, com a participação da CODAS, uma avaliação da Assistência Farmacêutica no Ceará, com vistas à discussão e pactuação da PPI dessa assistência na próxima Bipartite. À tarde do mesmo dia haveria uma reunião na SESA sobre Dengue, com a participação de 50 municípios cearenses. **Informe 2** – A Secretária de Saúde de Quixadá, Ivonete Dutra, convidou todos os presentes para participarem da XI Jornada de Saúde Mental de Quixadá a realizar-se de 4 a 6 de dezembro de 2003, com a participação de várias autoridades internacionais, onde serão discutidas as Políticas Nacional e Internacional de Saúde Mental. Nada mais havendo a tratar a CIB/CE deu por encerrada a reunião, cuja Ata, lavrada por mim, Célia Fonseca vai assinada por todos os membros da CIB, presentes. Fortaleza, quatorze de novembro de dois mil e três.

2

1

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, 4 5 na Sala de Reunião do CESAU, sito à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará. 6 Compareceram, pela SESA os seguintes membros: Vera Maria Câmara Coelho e Maria das 7 Graças B. Peixoto, da COPOS; Ismênia Maria Ramos e Antônio Paula, do NUPLA/Planejamento 8 em Saúde, Isabel Cristina da CODAS, Jocileide Sales Campos, GABSEC; Lilian Alves A Beltrão 9 da COVAC e Nágela Maria Norões da CORES. Pela representação dos municípios 10 compareceram: Mário Lúcio R. Martildes, Carlos Alberto Komora e Fábio Landim do COSEMS, 11 José Neto Maia, da SMS de Horizonte, Aldrovando Nery Aguiar da SMS de Fortaleza, Rogério 12 Cunha, da SMS de Umirim e Eliade Duarte da SMS de Iguatu. Como convidados: José Alves 13 Oliveira do Iguatu; Terezinha L. Rodrigues de São.Gonçalo do Amarante; Rubens M. Duarte de 14 Juazeiro do Norte; Fco. Holanda Júnior da CODAS Kleber Domingos, Eliane Lavor e Emília 15 Barros do NUASF; Gustavo Rêgo Ramos de Acarape; Zita Maria da Rocha de 3ª CERES; 16 Petrônio Leitão do HM; Florentino Cardoso Filho do HGF; João Fortes da SMS de Fortaleza; 17 Ana Maria Sarmento de Iguatu; Sylvana Morais da SMS de Fortaleza, Gláucia Alves Leite, de 18 Brejo Santo e Luciane Tavares de Acopiara. A Assembléia foi aberta e presidida por Dra. Vera 19 Coelho que anunciou o Item 1 - Assistência Farmacêutica - Apresentação da PPI/2004, 20 chamando a atenção para a importância do Pacto da Assistência Farmacêutica ser aprovado neste 21 mês de dezembro com vistas ao normal desenvolvimento das atividades de elaboração da 22 Programação Pactuada Integrada a partir de janeiro de 2004. Passou a palavra a Dra. Isabel que 23 24 fez uma abordagem sobre os itens do Pacto e acrescentou alguns pontos a serem informados entre os quais as despesas feitas com medicamentos no Estado do Ceará durante o período de 1999 a 25 2002. Distribuiu uma publicação denominada Sistema Integral da Assistência Farmacêutica em 26 seguida passou a condução dos trabalhos à Dra. Eliane Lavor e equipe de técnicos do NUASF 27 responsáveis pela elaboração da proposta. Eliane citou as competências nas três esferas de 28 governo para a Assistência Farmacêutica e apresentou o demonstrativo de contrapartida dos 29 municípios referente ao processo de pactuação nos exercícios de 1999 até 2003, mostrando a 30 situação dos pagamentos efetuados pelos municípios em nível de atenção básica e o comparativo 31 anual dos percentuais de adimplência e inadimplência dos mesmos. Informou ainda os valores do 32 repasse federal e da participação estadual com medicamentos para Saúde Mental, mostrando que 33 o estoque em 25/11/2003 era de R\$ 458.552,62 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e 34 cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Em seguida iniciou a apresentação do Pacto 35 com a Proposta de Financiamento que define o valor mínimo per capita sob responsabilidade 36 dos gestores das três esferas de governo no financiamento da assistência farmacêutica Para o 37 Nível Federal, ficou definido o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para o Nível 38 Estadual a proposta é de R\$ 1,00 (um real) e para o Nível Municipal, os valores propostos variam 39 de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) a R\$ 3,00 (três reais). Passou para o 2º item, Elenco de 40 Medicamentos apresentando proposta de exclusão de 13 itens e inclusão de outros 15, com as 41 justificativas para cada alteração. Nesse ponto Dra. Vera abriu espaço para as discussões, 42 iniciando pela proposta de financiamento. Os Secretários de Saúde de Umirim, Iguatu e 43 Redenção, se manifestaram contrários aos valores per capita propostos para os municípios e 44 sugeriram fixar esse valor em R\$ 1,00 ( um real). Dr. Mário Lúcio falou preliminarmente sobre o 45 saldo de medicamentos para a saúde mental existente no NUASF afirmando que não é justo, 46 diante da necessidade dos CAPS, que a SESA fique com esses medicamentos retidos, e sugeriu a 47

uma maior participação do estado e dos municípios para a elevar a quantidade de medicamentos ou pelo menos manter o padrão de 2003. Para isso propõe que todos os entes gestores participem com o valor per capita de R\$ 1,50 ( um real e cinquenta centavos). Os demais membros representantes de municípios, inclusive os que haviam se colocado a favor do per capita fixado em um real, se pronunciaram favoráveis à proposta do Presidente do COSEMS. Dra. Isabel coloca que sem a presença do Secretário de Saúde do Estado não pode acordar a proposta do COSEMS e justifica que o Estado já vem assumindo financiamento de medicamentos essenciais e de alta complexidade. Como não houve acordo, a proposta dos municípios será levada para análise da SESA ficando a decisão adiada para a próxima reunião da Bipartite. A discussão do 2º ponto, o Elenco de Medicamentos, iniciou-se com a fala do Dr. Komora que fez uma série de questionamentos sobre as alterações propostas e discordou da exclusão dos itens 26 - Diclofenaco de Potássio 50mg, 34 - Fenoterol 5,0mg e item 58 - Monussulfiran - loção e indagou sobre o volume de saída do item 83 – V*erapamil 80mg*. **Dr. Alex** afirma que a evidência para excluir ou incluir deve ser melhor explicitada. Discorda da manutenção do item 83 - Verapamil 80mg e sugere a reinclusão do Nifedipina. Dra. Jocileide discorda da manutenção item 42, Ibuprofeno 20 mg/ml sol oral para criança e reforça a exclusão do item 58. Oliveira do Iguatu e Neto de Horizonte acham que não deve ser excluído nenhum medicamento da lista. Após outros questionamentos sobre exclusão e inclusão de itens de medicamentos, o farmacêutico Kleber, técnico do NUASF explicou que a relação teria sido elaborada a partir de relatórios de consultoria externa e também nacional, tendo como base a RENAME, a RESME e o Protocolo da OMS, considerando ainda o perfil epidemiológico. Concorda que o item 83 - Verapamil 80mg precisa ser melhor avaliado. Em face da polêmica o COSEMS propôs a formação de uma Comissão composta por médicos e farmacêuticos de Fortaleza, Maracanaú, Pindoretama e São Gonçalo do Amarante para, junto à Equipe Técnica da SESA, estudar o elenco de medicamentos e apresentar proposta na Bipartite do dia 12 de dezembro de 2003, ficando marcada reunião dessa comissão de estudo para o dia 02/12/2003, pela manhã, na sala do COSEMS. Quanto ao 3º item - Termo de Adesão foram entregues cópias desse documento aos representantes dos municípios para análise e apresentação na Reunião da Bipartite do dia 12/12/2003. Item 2 -SMS de Acarape apresenta Plano de Trabalho para Aquisição de Equipamentos para Casa de Parto c/ Financiamento do MS – Dra. Vera apresentou o pleito da Prefeitura Municipal de Acarape através de Plano de Trabalho para aquisição de Equipamentos para a Casa de Parto de Acarape com recursos do Ministério da Saúde. Informou que a CIB/MR emitira parecer desfavorável à aprovação do Plano considerando que o objeto do projeto está em desacordo com o modelo de organização de serviços de saúde do Ceará, que o tipo de serviço "Casa de Parto" não se enquadra na Tipologia de Hospitais aprovada pela Resolução Nº 03/2001 do CESAU, como também não está contemplado no Plano Diretor de Regionalização do Estado - PDR. Dra. Vera endossou o parecer da Presidente da CIB/MR afirmando que o tipo de estabelecimento proposto não se enquadra no modelo de organização dos serviços de saúde do Ceará e sugeriu ao município a mudança no objeto do Projeto. Em seguida passou a palavra ao representante do município interessado, o Secretário de Saúde de Acarape, Dr. Gustavo, o qual informou que a Casa de Parto foi construída no ano de 2002, através de Emenda Parlamentar, com o objetivo de reforçar as ações do PSF e que o município neste ano foi beneficiado com recursos de Emenda Parlamentar para a aquisição dos equipamentos da referida Casa de Parto. Dr. Mário Lúcio sugeriu que fosse estudada a possibilidade de classificar essa Unidade como Casa de Parto Normal apoiada na estrutura da Unidade Mista de Saúde e concordou com o posicionamento da Dra. Vera de alteração da denominação do Projeto, para poder ser apreciado na reunião do dia 12 de dezembro

distribuição imediata dos mesmos. Quanto ao financiamento, argumentou sobre a importância de

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70 71

72

73

74 75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

95 de 2003. A CIB/CE acatou a proposta de modificação do Plano de Trabalho do município de Acarape conforme foi sugerido pelo COSEMS. Item 3 – NUORG - Qualificação de Equipes de 96 Saúde da Família e Saúde Bucal e Ampliação de Agentes Comunitários de Saúde. Dra. Vera 97 apresentou os pedidos de qualificação de Equipes de PSF e de Saúde Bucal, e de acréscimo de 98 Agentes Comunitários de Saúde, todos com parecer favorável da CODAS/NUORG conforme 99 segue: Duas (2) Equipes de Saúde da Família, sendo uma para Milhã e uma para Lavras da 100 Mangabeira; Seis(6) Equipes de Saúde Bucal, das quais, três são para Paracuru; uma para o 101 município de Cariús; uma para Pindoretama, todas de modalidade I e uma na modalidade II para 102 Pindoretama. Dois (2) ACS para o município de Orós. A CIB/CE aprovou os pleitos dos 103 municípios acima citados. Item 4 - Certificação nas Ações de Epidemiologia e Controle de 104 Doenças, do município de Camocim. Dra. Vera apresentou os pareceres técnicos do Núcleo de 105 Vigilância Epidemiológica e da Comissão de Descentralização favoráveis ao pleito de Camocim, 106 segundo os quais o município atendeu a todas as condições previstas na Portaria Nº 1399 de 15 107 de dezembro de 1999. Colocou-os à apreciação da Bipartite que aprovou a Certificação do 108 Município de Camocim quanto às Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças. Item 5 -109 HGF e HM - Apresentação da Situação Financeira dos Hospitais. Dra Vera introduziu o 110 assunto explicando que o mesmo consistia em demandas de dois grandes hospitais do Estado, que 111 são o Hospital Geral de Fortaleza e o Hospital de Messejana, cujos diretores apresentariam de 112 forma resumida mas sem perda da qualidade a situação atual daqueles unidades assistenciais de 113 saúde. Passou a palavra ao Dr. Florentino, diretor do HGF, que expôs as condições financeiras do 114 hospital, informando serem as mesmas decorrentes do aumento do volume de serviços, em 115 função da expansão de leitos, da complexidade dos procedimentos e da agregação de serviços de 116 alto custo que estavam sem funcionar até o início da sua gestão. Chamou atenção para o serviço 117 de hemodiálise afirmando que o HGF recebe os pacientes renais agudos de todo o Estado do 118 Ceará, e que muitos desses pacientes dialisavam em outros servicos os quais recebiam recursos 119 pelo tratamento daqueles doentes e acrescentou que já havia falado com os gestores do município 120 de Fortaleza sobre a possibilidade da transferência daqueles recursos para o HGF. Finalizou sua 121 122 fala solicitando o acréscimo de recursos adicionais ao teto de internações e a possibilidade de trabalhar prioritariamente os casos crônicos de Nefrologia com indicação de transplante renal já 123 que o hospital teria mais condições de preparar o paciente e deixá-lo com o melhor perfil para o 124 procedimento cirúrgico. Dra. Lilian falou que o pedido de credenciamento do HGF em 125 hemodiálise II já havia sido remetido ao MS. Prosseguindo, Dra. Vera passou a palavra ao Dr. 126 Petrônio que iniciou a sua exposição afirmando que o Hospital de Messejana, também em 127 consequência da problemática das UTI's no Ceará, dobrou o número de leitos de Terapia 128 Intensiva e que, à exceção dos leitos de pneumologia, grande parte desses leitos funcionam como 129 leitos de UTI cirúrgico que são muito caros e por isso oneram ainda mais o recurso das 130 internações. Falou que os déficits dos vários procedimentos ambulatoriais e de internação 131 realizados pelo Hospital, de forma global chega a 54%. Propõe que se solicite ao MS a alocação 132 de teto extra para cirurgia cardíaca pediátrica, com o objetivo de atender a 240 crianças que estão 133 em fila de espera necessitando daquele procedimento. Disse também que estudos 134 eletrofisiológicos muitas vezes revertem o quadro, normalizando a freqüência cardíaca, evitando 135 o transplante. Por fim perguntou sobre o projeto de mudança de porte do HM, afirmando que não 136 há nenhuma pendência a ser resolvida. Dra. Lilian informou que o projeto se encontra no 137 Ministério da Saúde com a pendência de não existir Tomógrafo no HM e como a Portaria seria 138 revisada ela teria sugerido, como modificação, a exigência da garantia do acesso ao exame e não 139 a existência de equipamento no hospital. Sobre os estudos eletrofisiológicos informou que os 140 pacientes estão sendo encaminhados pelo TFD para o Piauí e para o Rio Grande do Norte. Dra. 141

Regina indaga ao Dr. Florentino sobre o contrato do HGF com o Hospital Batista e o IJF em relação à Neurocirurgia. Florentino disse que existe, mas que ainda não teria recebido pagamento de nenhum dos dois hospitais. Lilian afirma que a realização desse contrato traz ao HGF um prejuízo em torno de R\$200,00 (duzentos reais) por procedimento além do que os hospitais recebem e não pagam ao HGF. Dra. Vera abriu espaço para as discussão esclarecendo que a demanda apresentada pelos dois hospitais diz respeito ao reajuste do Termo de Compromisso Entre Entes Públicos. Dr. Aldrovando considera a demanda justa, mas acha que o TCEP deve ser revisto de forma global, pois existem várias Unidades que não estão cumprindo suas metas, e propõe que se faça em conjunto, Estado e Município de Fortaleza, uma revisão dos Tetos. Dra. Vera reforçou a sugestão do Aldrovando em que se componha uma Comissão para analisar o Termo de Compromisso Entre Entes Públicos, incluindo nesse contexto as instituições universitárias e, propôs a revisão da programação do município de Fortaleza referente a procedimentos pagos ao setor complementar que o setor público tem capacidade de realizar, mas não tem a cobertura financeira correspondente. Colocou a proposta do Município de Fortaleza à apreciação da plenária da CIB/CE que concordou com a instituição de Comissão de Acompanhamento do Termo de Compromisso de Entes Públicos, formada por técnicos do Município de Fortaleza e por técnicos da SESA integrantes da COPOS, COVAC e CORUS, ficando o gestor de Fortaleza incumbido de marcar a data da reunião. Item 6 - Secretaria de Saúde de Fortaleza expõe situação de prejuízo causada quando pacientes de TRS, após iniciarem tratamento em Fortaleza são transferidos para outros Municípios. Dr. Aldrovando falou que o motivo maior da colocação desse assunto em pauta seria devido a problemas decorrentes da carência de serviços com capacidade para atender os casos de Terapia Renal Substitutiva Aguda e acrescenta que apesar dos acréscimos dos leitos de UTI tanto na rede pública como no setor privado da rede hospitalar do SUS do Estado, apenas o HGF dispõe das condições necessárias para atender e dar resolutividade nos casos de patologias que necessitam de TRSA. Diz que essa carência provoca um grande entrave no Sistema, vez que o HGF atende os casos de todo o Estado e principalmente de Fortaleza o que justificaria a alocação de recurso adicional para aquele hospital. Afirma que outro ponto crítico, é o sistema atual de transferência de pacientes entre municípios e que os pacientes que saem de Fortaleza para outros municípios levam teto financeiro correspondente e saem preparados tecnicamente para dialisar, enquanto os que vêm, a maioria na fase aguda, além de não trazerem o teto financeiro necessitam dos procedimentos para o acesso ao tratamento. Propôs que os serviços de Controle e Avaliação da SESA e do Município de Fortaleza se reunam para estudar as transferências de pacientes antes que as mesmas aconteçam e relatou casos pacientes que tiveram suas transferências autorizadas pela SESA, que mereciam ser melhor avaliadas. Disse que o HGF desarruma o fluxo de pacientes de TRS de Fortaleza ao enviar pacientes diretamente para os serviços credenciados sem consultar o gestor municipal. Concluiu, expressando o desejo de que o comando único do município de Fortaleza seja reforçado através do fluxo de informações entre os hospitais estaduais e o gestor de Fortaleza. Vera sintetizou a reivindicação do município de Fortaleza, como uma revisão do fluxo de acesso de pacientes de TRS e passou a palavra à Dra. Lilian e Dra. Regina para que as mesmas se posicionassem sobre o assunto. Dra. Lilian coloca que os casos de transferência de pacientes, sem o teto correspondente, tem ocorrido com frequência e que a SESA tem buscado a solução, seja para Fortaleza, Crato ou para Maracanaú. Entende que para resolver o problema de fluxo desses pacientes, a admissão dos mesmos deverá ser feita através da Central de Regulação de Fortaleza que identificará o serviço mais próximo da residência do paciente se ele residir em Fortaleza e no caso de paciente do interior repassará a solicitação à Central de Regulação do Estado que definirá a clínica ou serviço onde o mesmo será atendido. Dra. Regina diz-se

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

solidária com o representante de Fortaleza em sua preocupação mas afirma que é difícil questionar a informação do gestor quanto ao endereço de residência do paciente. Sobre a TRSA informa que o HGF, por solicitação do grupo de avaliação tecnológica feita ao MS, está desenvolvendo uma pesquisa sob a coordenação do Dr. Alex que poderá prestar informações sobre o assunto em outra reunião da Bipartite. Ao final da discussão a CIB/CE decidiu definir o fluxo de pacientes para acesso à TRS no Sistema Único de Saúde do Ceará que se dará através das Centrais de Regulação, conforme segue: Para os pacientes renais atendidos nas emergências dos hospitais do município de Fortaleza, se for identificada a necessidade de diálise ambulatorial, o hospital deverá entrar em contato com a Central de Regulação do Município de Fortaleza que identificará o serviço ou a clínica para atender o paciente se esse residir nessa capital ou fará contato com a Central Estadual de Regulação do SUS caso o paciente resida no interior do Estado e determinou que essa medida fosse formalizada através de Resolução. Item 7 - Problemas de Relacionamento da 18ª CERES com a Secretaria de Saúde do Iguatu e desvio das Atividades dos ACS daquele município. O assunto foi introduzido pelo Secretário de Saúde Adjunto de Juazeiro, Dr. Oliveira, que apresentou denúncia quanto ao trabalho realizado por alguns Agentes Comunitários de Saúde daquele município. Segundo aquele gestor os referidos profissionais estariam fazendo cadastramento de crianças na faixa etária de 1 a 12 anos, com o objetivo de subsidiar político da região para a distribuição de presentes. Disse que conversara com a Orientadora da CERES sobre o assunto e que teria convidado a mesma para uma reunião com os ACS mas não obtivera apoio daquela autoridade em nenhuma ocasião e por esse motivo, solicita a visita da Coordenação Estadual do PACS àquele município para esclarecimento e adoção de medidas, quanto à denúncia apresentada. Em seguida o Dr. Eliade, Secretário de Saúde do Iguatu expôs a problemática existente entre a 18ª CERES, e a Secretaria de Saúde do Iguatu afirmando que se trata de questão pessoal, e que a Orientadora da CERES, Dra. Lúcia Nascimento, adota tratamento diferenciado com o Município de Iguatu. Relatou casos que considera discriminativos e prejudiciais ao município e finalizou solicitando providências para os fatos relatados e reforçando a necessidade da presença da Coordenação do PACS para esclarecer aos Agentes quais as suas funções no Sistema. Dr. Rogério, assessor do Secretário de Saúde do Iguatu, disse que ficou surpreso com a forma como a CERES se conduz com relação ao município e propõe que sejam adotadas providências urgentes para o caso. Dra. Nágela comentou que a Orientadora da 18ªCERES teria falado sobre o assunto por telefone afirmando que teria sido consultada por uma ACS sobre o levantamento das informações, que para ela não teria nenhum problema mas que teria procurado o Secretário mas não fora atendida. Dr. Mário Lúcio afirmou que o desgaste entre os ACS e gestores já vem acontecendo há bastante tempo e que se faz necessário intervir. Considera o caso do Iguatu grave e por isso concorda que a Coordenação do PACS deve ir a Iguatu averiguar as informações prestadas pelos gestores mas acha que a CIB deverá convocar a Orientadora da CERES para se manifestar sobre essa denúncia e, após isso, esse Colegiado poder decidir sobre a situação apresentada. Dr. Komora diz que os ACS tem uma relação muito forte com as Equipes Regionais da SESA e coloca a questão de como se irá disciplinar a forma de inserção dos ACS quando ele é pago pelo Estado mas é vinculado funcionalmente ao município. **Dr. Ítalo** diz que não existe problema de relacionamento entre a CERES e os outros nove municípios da Microrregional. Diz que a Dra. Lúcia concilia sempre os problemas dos nove municípios com Iguatu, e afirma ainda que o fato de político pedir levantamento não é um fato novo mas acha que a situação merece ser discutida. Dr. Oliveira retrucou, afirmando que cadastrar crianças de 1 a 12 anos não é um fato normal. Dra. Vera propõe, a pedido do Secretário Estadual da Saúde, que os gestores do município do Iguatu concedam um tempo para averiguação, análise e posterior posicionamento da SESA sobre os

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

fatos relatados. Os gestores consultados concordaram e entregaram à Secretaria da CIB/CE os documentos pertinentes à denúncia apresentada, para serem incorporados aos elementos de análise a ser feita pela SESA. A CIB concordou com a visita da Coordenação do PACS ao Iguatu para verificar in loco a situação retratada, e com o comparecimento da Orientadora da 18ª CERES à Bipartite para a mesma se pronunciar sobre as denúncias em questão. Item 8 -Informes: 1º – Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte apresenta comprovação de gastos. Vera explica que conforme ficara definido na reunião anterior, o Município de Juazeiro do Norte, através do seu representante Sr. Rubens, apresentaria nessa Bipartite a documentação comprobatória da aplicação dos recursos não utilizados com produção de serviços. Parabenizou o município pelo cumprimento do prazo mas, solicitou ao Sr. Rubens que fizesse a entrega da documentação à Coordenação da COVAC já que a forma de apresentação da documentação demandaria tempo para análise e portanto não poderia ser apreciada naquela reunião, mas logo após a conclusão do estudo devendo a CIB/CE devolver processo com resposta sobre o assunto ao Ministério da Saúde. 2º- Portaria Nº 1947/GM, de 10/10/2003 - Aprova o Plano Estratégico para a Expansão dos Centros de Atenção Psicossocial para a Infância e Adolescência ref. 2003 e 2004. Dra. Vera informou que segundo a citada portaria o Plano para a expansão dos Centros de Atenção Psicossocial para a Infância e Adolescência prevê a implantação de 70 CAPSi em municípios estratégicos que receberão o incentivo único e fundo a fundo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por CAPSi implantado e habilitado junto ao MS até dezembro de 2004. Para o Ceará o Ministério priorizou os municípios de Fortaleza com 2 (dois) e Caucaia com 1(um) CAPSi. Expressou a sua preocupação com a política de saúde mental vez que o MS está utilizando critérios nacionais para a indicação dos municípios a serem beneficiados sem ouvir a realidade do Estado, e no caso do Ceará cujos municípios contemplados não implantaram, até a presente data, os CAPSad programados para os exercícios de 2002/2003, enquanto o recurso deixa de utilizado por outros municípios que tem demanda e condições de realizar o serviço. Após alguns comentários a CIB/CE deu por encerrada a reunião, cuja Ata lavrada por mim, Célia Fonseca vai assinada por todos os membros da CIB/CE presentes. Fortaleza, vinte e oito de novembro de dois mil e três.

236

237

238

239240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258259

260

261

262

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2003

3 4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

2425

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43 44

45

46

47

48

49

50

1

2

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do CESAU, sito à Avenida Almirante Barroso, 600, nesta Capital, Fortaleza, realizou-se a 21ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará de 2003. Compareceram, pela SESA os seguintes membros: Vera Maria Câmara Coelho e Maria das Graças Peixoto, da COPOS; Ismênia Maria Ramos e Antônio Paula de Menezes do NUPLA/Planejamento em Saúde; Francisco Holanda da CODAS e Nágela Maria dos Reis Norões. Pela representação dos municípios compareceram: Lúcia Helena G. Castro do COSEMS; Rogério Teixeira Cunha da SMS de Umirim; José Neto Maia da SMS de Horizonte e Aldrovando Nery Aguiar da SMS de Fortaleza. Como convidados: Getúlio Barros da SMS de Brejo Santo; Sílvia Regina do COSEMS; Eduardo Rocha da SMS de Pedra Branca; Cristiane Rodrigues do Centro de Assistência à Criança; Sylvana Morais da SMS de Fortaleza; Daniel Sarquis da SMS de Fortaleza; Rita de Cássia Leitão da CERES de Maracanaú; Fco. Carlos Uchoa de Maracanaú; Evaldo Sales de Maranguape; Eliane Lavor do NUASF e Alberto Malta Junior de Barbalha. A Assembléia foi aberta e presidida por Dra. Vera Coelho que iniciou os trabalhos apresentando os informes da pauta. 1º Informe – Mudança de Membros da CIB/CE na Representação da SESA. Dra. Vera Coelho apresentou o Dr. Fco. Holanda Júnior que assumiu a Coordenadoria de Apoio e Desenvolvimento da Atenção à Saúde - CODAS e por isso passa a integrar a CIB/CE na qualidade de membro efetivo, enquanto a Dra. Isabel, nomeada titular da Coordenadoria das Células Regionais de Saúde, permanece como membro efetivo da CIB/CE na representação das CERES. Em seguida passou a palavra ao novo conselheiro que agradeceu a acolhida e se comprometeu a participar efetivamente dos trabalhos da Comissão. 2º Informe - Portarias GM Nº2217/03 e Nº2218/03 referentes, respectivamente, à alteração nos valores de remuneração de procedimentos na área de Obstetrícia e ao estabelecimento de recursos adicionais aos tetos financeiros dos Estados, e Municípios em GPSM. Citou a Portaria GM Nº 2217 de 20 de novembro de 2003 em que o Ministério da Saúde altera os valores de remuneração da Tabela do SIH/SUS de procedimentos relacionados ao parto, e a Portaria Nº 2218, da mesma data, que estabelece o acréscimo de recurso adicional ao teto financeiro dos Estados e Municípios habilitados à Gestão Plena do Sistema Municipal, resultante do impacto financeiro procedente do aumento do valor dos referidos procedimentos. Informou que para o Ceará o acréscimo ao Teto do Estado é R\$ 269.534,55 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, dos quais R\$ 226.420,53 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos vão para os municípios em GPSM e R\$ 43.114,00 (quarenta e três mil cento e quatorze reais) são destinados aos municípios da Atenção Básica. Acrescentou que em função da Portaria GM Nº 2218/03 ficaram modificados os tetos definidos para dezembro/03. 3º Informe -Cronograma para 2004. Dra. Vera apresentou o Cronograma de Reuniões do ano de 2004, informando que permanece o compromisso das reuniões acontecerem sempre na última sexta feira de cada quinzena e que, apenas excepcionalmente poderá haver alguma alteração. Por fim afirmou que o referido calendário será entregue a todos os membros efetivos e suplentes da CIB/CE para que os mesmos incluam as datas das reuniões em suas agendas de trabalho. O Item 1 - Decisão sobre o Pacto da Assistência Farmacêutica foi apresentado pela Dra. Eliane Lavor que informou o resultado do estudo feito por uma comissão composta de técnicos da SESA, dos Municípios e do COSEMS, para a definição do Elenco de Medicamentos da Atenção Básica, conforme ficara acordado na reunião anterior da CIB/CE

quando o assunto foi discutido mas não houve acordo da plenária quanto às alterações 51 propostas. Dra. Eliane mostrou a nova Lista de Medicamentos, fazendo um comparativo entre 52 53 essa e a lista anterior, chamando atenção para os itens que haviam sido discutidos na Bipartite e mostrando o resultado do consenso da comissão técnica que fechou a proposta do Elenco de 54 Medicamentos para 2004 em 70 itens após exclusão de dezesseis itens e inclusão de outros 55 quatorze. A CIB/CE aprovou o Elenco de Medicamentos da PPI da Assistência Farmacêutica 56 para o ano de 2004 com os 70 (setenta) itens de medicamentos básicos, definidos pela 57 comissão técnica acima referida, conforme segue: 1 Ácido acetilsalisílico 100mg comp. cx. C/ 58 500; 2 Ácido fólico 5mg com. cx. C/500; 3 Albendazol 400mg comp. cx c/01; 4 Albendazol 59 susp. Oral 40mg/ml cx. C/01; 5 Amitriptilina 25mg comp. Cx.c/ 200; 6 Amoxilina 250mg 60 susp.frs. cx.c/50; 7 Amoxilina 500mg caps. cx.c/18c; 8 Beclometasona 250mcg spray/200 61 doses frs.c/01; 9 Beclometasona 50mcv/ spray 200 doses frs.c/02; 10 Benzilpenicilina G. 62 Benzatina 1.200.000UI frs/amp. Cx.c/ 50; 11 Benzilpenicilina G.Benzatina 600.000UI 63 Benzilpenicilina G.Proc.300.000UI+G.Potássica+100.000UI frs/amp *Cx.c/50;12* 64 frs/amp.Cx.c/100; 13. Carbonato de Cálcio 500mg comp.Cx.c/20; 14 Captopril 25mg 65 comp.Cx.c/20; 15 Carbamazepina 200mg comp. Cx.c/20; 16 Cefalexina 500mg 66 comp.Cx.c/100; 17.Cefalexina susp. Oral 250mg/5ml Cx.c/01; 18 Cetoconazol 200 mg 67 comp.Cx c/10; 19.Clorpromazina 100mg comp. Cx.c/200; 20 Dexametasona 0,1% bisg. Cx. 68 C/50; 21 Dexametasona Sol.Oft. 10mg/ml; 22. Diazepam 5mg comp. Cx.c/201; 23 69 Diclofenaco de potássio-50mg comp. Cx. C/20; 24 Digoxina 0,25 mg comp. Cx.c/100; 25 70 Doxiciclina 100mg comp.Cx c/15; 26 Eritromicina 2,5% frs. Cx.c/50; 27 Eritromicina 71 72 500mg comp. Cx.c/48; 28 Fenitoína 100mg comp. Cx.c/200; 29 Fenobarbital 100mg comp. Cx.c/200; 30 Fenobarbital 4% frs. Cx.c/10; 31 Fenoterol frs. c/20ml 5,0mg frs. Cx.c/01; 32 73 Furosemida 40mg comp. Cx.c/500; 33 Gentamicina, sulfato sol. Oft. 1%; 34 Glibenclamida 74 75 5mg comp.cx.c/500; **35** Haloperidol 5mg comp.Cx.c/200; **36** Hidroclorotiazida 25mg comp.; 37 Isossorbida 5mg comp.Cx.c/500; 38 Levodopa 250mg+carbidopa 25mg comp. Cx.c/500; 76 39 Levonogestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg cartelas; 40 Mebendazol 20mg/ml frs. 77 Cx.c/50; 41 Metformina 500mg comp. Sulcado Cx.c/500; 42 Metildopa 250mg 78 79 comp.Cx.c/500; 43 Metronidazol 250mg comp. Cx.c/500; 44 Metronidazol 4% susp. Frs.Cx.c/50; 45 Metronidazol 500mg/geléia bisg. Cx. c/50; 46 Miconazol 2% creme vaginal 80 Cx.c/50; 47 Nistatina sol. oral; 48 Neomicina 0,5%+bacitracina 250Ulg bisg. Cx.c/50; 49 81 Noretisterona 0,35mg, cartelas; 50 Omeprazol 20mg comp.cx.c/14; 51 Paracetamol 82 200mg/ml frs.Cx.c/50; 52 Paracetamol 500mg comp.Cx.c/500; 53 Permetrina creme 83 dermatológico 5%; 54 Permetrina Shampoo; 55 Prednisolona 3 mg/ml cx.c/01; 56 84 85 Prednisona 5mg comp. Cx.c/200; 57 Prednisona 20mg comp. cx.c/200; 58 Prometazina 25mg comp. Cx.c/200; **59** Propanalol 40mg comp. Cx.c/500; **60** Ranitidina 150mg comp. Cx.c/500; 86 61 Sais parareidratação oral 27,9g env. Cx.c/300; 62 Sabutamol xarope 0,4% frs; 63 87 Salbutamol 100mg/dose aerosol; 64 Secnidazol 1g comp. Cx.c/02; 65 Sulfametoxazol 88 4%+trimetropima 0,8% frs. Cx.c/50; **66** Sulfametoxazol 400mg+trimetropima 80mg comp. 89 Cx.c/500; 67 Sulfato ferroso 25mg/ml Fe(II) sol oral Cx.c/50; 68 Sulfato ferroso 40mg Fe(II) 90 comp. Cx.c/50; 69 Tiabendazol creme dermatológico cx. c/01; 70 Verapamil 80mg comp. 91 Cx.c/500. Prosseguindo na discussão do Pacto, Dra. Vera colocou a questão do 92 Financiamento, que também ficara pendente, vez que os Municípios só aceitariam pagar o 93 94 valor per capita de R\$1,50 se o Governo do Estado também participasse com o mesmo valor. Dra. Vera colocou que, como o Estado já havia previsto em sua Proposta Orçamentária, para 95 o financiamento da Assistência Farmacêutica em 2004 o valor de R\$1,00 (um real), o 96 Secretário pedira um tempo para analisar a possibilidade de atender a proposta. Os 97 representantes dos municípios acataram o pedido do Secretário, ficando a decisão do 98 Financiamento da Assistência Farmacêutica/2004 adiada para a próxima reunião. Item 2 -99 Apresentação da Proposta para Constituição dos Pólos de Educação Permanente em 100

Saúde no Estado do Ceará. Dra. Vera informou que a Proposta em pauta já teria passado pelo Conselho Gestor da SESA, em reunião do dia 5 de dezembro de 2003 e que após aprovada pela CIB/CE deverá ser submetida à análise e aprovação do Conselho Estadual de Saúde. Informou também que os recursos destinados à 1ª etapa da estruturação dos pólos estão disponíveis ao Estado até o mês de abril de 2004, quando todas as providências relativas à Política de Educação Permanente em Saúde, a Proposta Estadual de Constituição dos Pólos de Educação Permanente em Saúde no Estado do Ceará e os Projetos já deverão ter sido ultimadas e encaminhadas ao Ministério da Saúde. Destacou dois pontos importantes considerados na elaboração da proposta do Ceará. O 1º é que o processo de constituição dos Pólos tem como eixo estratégico o Município, na busca do fortalecimento da proposta de melhoria da qualidade da assistência e o 2º ponto refere-se ao Plano Diretor de Regionalização também considerado na elaboração da Proposta. Fez uma abordagem sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e sobre as providências a serem adotadas para o funcionamento dessa política, principalmente com relação à identificação, aos campos de prática e os critérios de financiamento. Em seguida apresentou a Proposta do Estado constando da formação de quatro Pólos de Educação Permanente em Saúde, localizados respectivamente em Fortaleza, Quixadá, Sobral e Cariri, compostos pelo agrupamento de Microrregiões de Saúde considerando os critérios de proximidade territorial, distribuição populacional, localização, capacidade instalada e comprovada experiência das instituições formadoras que atuam na área, que serão conduzidos por um Conselho Gestor (Gestão Participativa), articulados e acompanhados pela Secretaria da Saúde do Estado. Acrescentou que a SESA realizará esse trabalho de articulação e acompanhamento em parceria com a ESP/CE, mas que deverá ser constituído um Fórum Estadual para articular e acompanhar o funcionamento dos Pólos de Educação Permanente do Estado. Indicou os atores envolvidos no processo de estruturação dos pólos, mostrou a distribuição locorregional dos quatro Pólos de Educação Permanente, citando as Microrregiões que compõem cada um dos pólos propostos: Pólo 1 – Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Baturité e Aracati; Pólo 2 – Quixadá, Canindé, Russas e Limoeiro do Norte; Pólo 3 - Sobral, Itapipoca, Tianguá, Camocim, Crateús e Acaraú; Pólo 4 - Crato, Tauá, Icó, Juazeiro do Norte, Brejo Santo e Iguatu. Apresentou ainda a composição mínima do Conselho Gestor do Pólo, informando que a mesma foi estabelecida pelo Ministério da Saúde, assim como as Ações Prioritárias para o alcance dos Focos Estratégicos, mas que tanto o Estado como o COSEMS, poderão propor alternativas de Ações Prioritárias que serão submetidas à aprovação do Conselho Estadual de Saúde. Prosseguiu com a explanação e explicação dos demais itens da proposta como, Produtos Esperados, Competência da SESA, Estratégia e Processo de Trabalho e. depois de responder as questões formuladas por alguns dos presentes, Dr. Vera colocou para a plenária da Bipartite a Proposta de Formação dos quatro Pólos de Educação Permanente em Saúde acima destacados, informando que a mesma deverá ser submetida ao CESAU após a aprovação pela CIB/CE. A Plenária da Bipartite/CE aprovou a Proposta para Constituição dos quatro Pólos de Educação Permanente em Saúde no Estado do Ceará, respectivamente em Fortaleza, Quixadá, Sobral e Cariri conforme apresentado pela SESA, através da Coordenadoria de Políticas em Saúde no Ceará. Item 3 - Apresentação dos Planos de Urgência dos Municípios de Sobral e Crato. Dra. Vera fez uma abordagem prévia sobre o assunto, informando tratar-se do cumprimento da 1ª etapa da Política Nacional de Atenção às Urgências, através da implantação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, cujas orientações gerais estão previstas na Portaria Nº 1864/GM de 20 de setembro de 2003. Informou que esses serviços serão implantados nos Pólos de Urgência e Emergência constituídos por municípios com população igual ou superior a cem mil habitantes e habilitados na Gestão Plena do Sistema Municipal. Afirmou que os recursos federais que financiam essa assistência são insuficientes para garantir o suporte necessário para a adequada

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118 119

120

121 122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143144

145

146

147

148

149

organização dos serviços e que em reunião com aqueles municípios a SESA colocou o interesse do Estado em participar de uma gestão colegiada do Sistema de Urgência e Emergência, considerando que existem muitos municípios com população abaixo de 100 mil habitantes, localizados ao redor dos pólos, que estão totalmente desprotegidos dessa assistência e que o Estado deve ter a responsabilidade de atuação sobre eles. Acrescentou que, se houver a gestão colegiada, evitar-se-á o desperdício de recurso com a criação de duas estruturas de Central de Regulação, mas que a aceitação da proposta do Estado dependerá da decisão do gestor municipal já que o Ministério lhe confere a autonomia de gestão do referido sistema. Finalizou, afirmando que os municípios que são pólos de Urgência e Emergência, após conhecerem a proposta do Estado, estão elaborando seus projetos para a implantação dos Servicos de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192, sendo Sobral e Crato os primeiros a submeterem-nos à aprovação da Bipartite. Em seguida o Dr. Ítalo, representante do Secretário de Saúde de Sobral iniciou a apresentação do projeto SAMU 192 daquele município, justificando a importância daquele tipo de Serviço para o Município, enquanto apresentava as informações contidas no projeto em apreço. Após algumas observações feitas pelo Dr. Aldrovando e pela Dra. Vera Coelho, a CIB/CE aprovou o Projeto de Implantação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192 de Sobral, pois se encontrava em consonância com as diretrizes contidas no Regulamento Técnico de Urgências constante da Portaria Ministerial Nº 2048 de novembro de 2002. O Projeto do Município de Crato foi apresentado pela Dra. Vera Coelho, vez que a Secretária de Saúde daquele município que também é membro efetivo da CIB/CE, e que iria expor o Projeto SAMU 192 do Crato, teria avisado que por motivo de força maior não poderia comparecer àquela reunião. Dra. Vera informou que, assim como o de Sobral, o projeto do SAMU 192 do Crato estava de acordo com as normas que instituem o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, com apresentação de todos os dados exigidos incluindo as plantas físicas da Central de Regulação e seus anexos. Destacou, porém um dado importante no projeto do Crato que é a opção por uma Gestão Compartilhada com o Estado, significando que os municípios que estão abrangidos pelo pólo de Urgência e Emergência na região do Crato e Juazeiro serão atendidos através da Central de Regulação do SAMU 192 do Crato, ficando também compartilhados com o Estado, os custos com a manutenção dos serviços e com o custeio da Central de Regulação. Em face do exposto e por está conforme a norma nacional a CIB/CE aprovou o Projeto de Implantação do SAMU -192 do Município do Crato. Item 4- Qualificação de Equipes de PSF e Saúde Bucal. Dra. Vera colocou para a Bipartite os pedidos de qualificação de Equipes de PSF e de Saúde Bucal, e de acréscimo de Agentes de Saúde, todos com pareceres favoráveis da CODAS/NUORG conforme segue: doze (12) Equipes de Saúde da Família, para o município de Maracanaú, Quatro(04) Equipes de Saúde Bucal, sendo: duas para Aquiraz, uma para Milhã e Martinópole e o acréscimo de Onze (11) Agentes Comunitários de Saúde para o município de Forquilha. A CIB aprovou os pleitos dos municípios acima citados. Item 5 – Certificação quanto às Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças. Dra. Vera apresentou os Pareceres Técnicos do Núcleo de Epidemiologia e Relatório Técnico da Comissão de Descentralização, favoráveis à Certificação dos Municípios de Palhano, Jaguaretama, Jaguaruana e Ipú junto às Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, vez que todas as condições requisitadas conforme a Portaria GM 1399/99, teriam sido atendidas pelos municípios. A CIB/CE aprovou os pleitos em apreço. Item 6 - Habilitação de Municípios na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada. Dra. Vera informou que o CONASS enviara ofício a todos as Secretarias pedindo que fossem identificados os pontos de dificuldades dos municípios nos processos de habilitação que vem acontecendo com muita lentidão. Em seguida o Dr.Antônio de Paula, do NUPLA apresentou os pleitos para habilitação dos municípios de Apuiarés, General Sampaio e Tejuçuoca na Gestão Plena da Atenção Básica

151

152153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171172

173

174

175

176

177

178179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193 194

195

196

197

198

199

Ampliada, informando que os mesmos estavam aptos a assumir aquele nível de gestão pois se encontravam com os pareceres favoráveis dos setores da SESA, e com toda a documentação pronta para ser encaminhada ao Ministério da Saúde com vistas à homologação pela Tripartite. A plenária da **Bipartite** aprovou a habilitação dos municípios de Apuiarés, General Sampaio e Tejuçuoca em GPAB-A. <u>Item 7 – Plano de Trabalho: Intensificação das Ações</u> de Eliminação da Hanseníase no Estado do Ceará. Dra. Vera introduziu o assunto informando sobre o recurso estabelecido pelo Ministério da Saúde para financiar projeto com o objetivo de eliminar a Hanseníase e explicou que o Ceará juntamente com outros nove estados brasileiros onde a situação epidemiológica da doença ainda é preocupante, terão o Teto Financeiro da Epidemiologia e Controle de Doenças acrescido com o recurso adicional para a intensificação da Ações de Eliminação da Hanseníase. Dra. Sandra Solange, Supervisora do Núcleo de Atenção ao Adulto e Idoso, apresentou o Plano de Trabalho referente ao Projeto de Intensificação das Ações de Eliminação da Hanseníase no Estado do Ceará, que beneficiará 48 municípios e terá um financiamento total da ordem de R\$124.560,60 (cento e vinte quatro mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos), dos quais, R\$112.560,60 (cento e doze mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos) são oriundos da Fonte 83, do Ministério da Saúde e R\$12.000.00 (doze mil reais) constituem a contra partida do Estado. Acrescentou que o Estado já vinha trabalhando com 30 municípios em 2003 e que iria ampliar o número de municípios em 2004, incluindo municípios com população superior a 20.000 habitantes, com coeficiente médio de detecção nos anos de 2000, 2001 e 2002 maior ou igual a 2 por 10.000 habitantes e municípios com menos de 20.000 habitantes que apresentaram, nos mesmos anos, uma média absoluta de casos igual ou acima de doze. Em seguida citou os municípios a serem incluídos no projeto: Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Caririaçú, Cariús, Caucaia, Cedro, Coreaú, Crato, Cruz, Farias Brito, Fortaleza, Guaiuba, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jardim, Juazeiro, Jucás, Lavras da Mangabeira, Maracanaú, Massapé, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Morada Nova, Nova Olinda, Pacatuba, Paracuru, Pentecoste, Porteiras, Quixadá, Quixeramobim, Redenção, Reriutaba, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Curu, Senador Pompeu, Senador Sá, Sobral, Varjota, Várzea Alegre e Umirim. A CIB/CE aprovou o Plano de Trabalho em pauta, e os critérios adotados na seleção dos municípios. **Item 8 – Solicitação** do Município de Independência para remanejamento de Metas de Cirurgias de Catarata. Dra. Sandra Solange apresentou pleito do município de Independência que segundo a mesma estaria com problemas referente à carência de cotas de cirurgias eletivas de catarata. Disse que em levantamento realizado pelo Núcleo há sobras mensais em municípios de Gestão Plena do Sistema Municipal, como Fortaleza, Iguatu e Sobral e colocou à Bipartite a possibilidade desses municípios remanejarem cotas para Independência. Dra. Vera explicou que a programação de metas junto ao FAEC para as cirurgias eletivas de catarata é estabelecida pelo Ministério da Saúde para os municípios em GPSM e para o Estado que distribui para os municípios sob sua gestão. Disse que, pelo procedimento de avaliação, constata-se que os municípios em alguns meses não atingem a meta mas em outros ultrapassam e por isso tais metas não podem ser remanejadas uma vez que o MS, consultado pelo Estado, afirmou que não aumenta a meta pois o que foi fixado para o Estado está coerente com o critério populacional adotado. Propôs que o gestor oriente o prestador para não ultrapassar a cota estabelecida, vez que o Estado está com sua cota totalmente utilizada. E quanto ao remanejamento de cotas dos municípios de Gestão Plena, o Estado não tem autonomia para fazê-lo. Sugeriu ao COSEMS reunir os municípios de Gestão Plena para estudar o pedido do município de Independência. Nada mais havendo a tratar a CIB/CE deu por encerrada a reunião cuja Ata, lavrada por mim, Célia Fonseca, vai assinada pelos membros, presentes. Fortaleza, doze de dezembro de dois mil e três.

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218219

220

221 222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248



# RESOLUÇÃO 22/2003 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. As disposições contidas na NOAS SUS 01/02, Capítulo I Da Regionalização, Item 7.5. Os municípios já habilitados nas condições de gestão da NOB 01/96 estarão aptos a receber o PAB Ampliado, após assumirem a condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada GPAB-A, mediante avaliação pela Secretaria Estadual de Saúde, aprovação pela CIB, e homologada pela CIT, e no Capítulo III Critérios de Habilitação e Desabilitação de Município e Estado, Item 5.5 Os municípios para se habilitarem à Gestão Plena do Sistema Municipal, deverão assumir as responsabilidades, cumprir os requisitos e gozar das prerrogativas definidas nesta NOAS.
- II. Os pareceres técnicos emitidos pelos Setores da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará serem favoráveis.

#### RESOLVE:

- Art.1°. Aprovar a habilitação dos municípios de Cedro, São Gonçalo do Amarante, Viçosa do Ceará e Maranguape na Gestão Plena do Sistema Municipal GPSM, nos termos da NOAS SUS 01/02.
- Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de junho de 2003

JURANDI FRUTUOSO SILVA Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde MÁRIO LÚCIO RAMALHO MARTILDES Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS



# RESOLUÇÃO Nº 23/2003 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I A Portaria nº 347/GM de 27 de março de 2003 que aprova a Convocatória Pública nº 01/2003, para que Municípios e Distrito Federal apresentem Projetos Municipais de Expansão do Saúde da Família no Âmbito do Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde da Família PROESF;
- II- Que os Projetos Municipais de Expansão do Saúde da Família dos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Fortaleza, Caucaia, Sobral e Maracanaú atendem integralmente aos requisitos especificados no Anexo II da referida Convocatória, após feitas as correções sugeridas pela Comissão de Avaliação do Ministério da Saúde;
- III- A aprovação dos Projetos pelos Conselhos Municipais de Saúde dos municípios citados no item anterior;

#### **RESOLVE:**

- Art.1 Aprovar os Projetos Municipais de Expansão do Saúde da Família no Âmbito do Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde da Família PROESF dos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Fortaleza, Caucaia, Sobral e Maracanaú, e o encaminhamento dos mesmos à CIT para a aprovação da habilitação dos citados municípios ao financiamento do PROESF.
- Art.2 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de junho de 2003

JURANDI FRUTUOSO SILVA Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde MÁRIO LÚCIO RAMALHO MARTILDES Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS